



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

**Mirela Berendt Pinto da Luz**

**A privatização da educação superior no Brasil: um estudo sobre o  
Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o acesso ao mercado de  
trabalho**

BRASÍLIA/DF

2025

**Mirela Berendt Pinto da Luz**

**A privatização da educação superior no Brasil: um estudo sobre o  
Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o acesso ao mercado de  
trabalho**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do título de Doutora em Política Social.  
Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Ghiraldelli

BRASÍLIA - DF  
2025

Mirela Berendt Pinto da Luz

**A privatização da educação superior no Brasil: um estudo sobre o  
Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o acesso ao mercado de  
trabalho**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da  
Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do título de Doutora em  
Política Social.

**BANCA EXAMINADORA**

Professor Dr. Reginaldo Ghiraldelli  
(Orientador/Membro Interno vinculado ao Programa – PPGPS/SER/UnB)  
Doutor em Serviço Social/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Filho/UNESP

Profa. Dra. Carla Agda Gonçalves  
Universidade Federal de Goiás - UFG  
(Membra externa não vinculada ao Programa – PPGPS/SER/UnB)  
Doutora em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP

Profa. Dra. Sandra de Faria  
Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás  
(Membra externa não vinculada ao Programa – PPGPS/SER/UnB)  
Doutora em Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP

Profa. Dra. Silvia Cristina Yannoulas  
(Membra Interna vinculada ao Programa – PPGPS/SER/UnB)  
Doutora em Sociologia FLACSO/Brasil - Universidade de Brasília/UnB

Profa. Dra. Michelly Ferreira Monteiro Elias  
(Suplente/Membra Interna vinculada ao Programa – PPGPS/SER/UnB)  
Doutora em Serviço Social Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

O presente estudo é dedicado ao Márcio e a Maria Sílvia (*in memoriam*), meus amados pais, que sempre me incentivaram na busca do conhecimento como um ato libertador e de independência. E, o mais importante, fizeram-me sentir amada, preparada e protegida para a vida.

## AGRADECIMENTOS

Há exatos 36 anos, a motivação pela importância da pesquisa, da ciência e pela busca de evidências de fatos começou a fazer parte da minha vida. Nesse período, muitas pessoas contribuíram para o meu crescimento profissional, pessoal e para as produções acadêmicas.

A conclusão da presente pesquisa proporcionou uma satisfação pessoal imensurável. Nesse processo, muitas vezes solitário e algumas vezes penoso, agradeço às pessoas que me estimularam, que entenderam minhas ausências e que contribuíram para a conclusão da pesquisa.

Meus sinceros agradecimentos:

Aos meus familiares Fábio, Maynara e Gustavo pelo carinho, hospitalidade e amor nesses anos de convivência e pelo apoio na conclusão da tese.

À Comadre Luciana Michel, pela amizade, pelo incentivo diário para a finalização da tese e por ter confiado a mim a condição de madrinha do meu amado George Michel Brandalise.

À Adélia Trilha Komninos pelos aprendizados, pela amizade e pelos “reikis” presenciais e a distância.

À assistente social Jessyca Nádia Ribeiro por escutar minhas angústias, incentivo e pela parceria estabelecida.

À Márcia Angélica Macedo Silva pelo apoio e auxílio na organização da minha vida profissional.

Às assistentes sociais Juliana Medeiros Paiva e Fernanda Scalzavara pelas trocas profissionais, pelo apoio, pelo olhar crítico à pesquisa e, sobretudo, pela amizade e cumplicidade construída nesses anos.

À Any Ávila Assunção pelo companheirismo na atividade laboral, pelas enriquecedoras conversas e amizade cultivada nos últimos anos.

A Ana Maria Orofino, pela amizade, pelos constantes questionamentos sobre o andamento da pesquisa e pela doação de parte de sua biblioteca, cujas obras foram fundamentais para a construção desta tese.

Ao Professor Mario Cesar Barreto Moraes, pelo valioso incentivo ao início da minha carreira acadêmica.

À Domingas Carneiro do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) pelo apoio e informações.

Às companheiras e companheiros do grupo de pesquisa TRASSO.

Às professoras Carla Agda Gonçalves, Sandra de Faria, Silvia Cristina Yannoulas, componentes da banca examinadora pelas contribuições realizadas à pesquisa.

Ao Professor Reginaldo Ghiraldelli, meu profundo agradecimento pelo aprendizado, pelos questionamentos, pelos incentivos, pela paciência e pela maneira ética e incentivadora com que foi conduzido o processo de orientação.

**Resumo:** A presente pesquisa analisa o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e sua relação com a privatização do ensino superior brasileiro e o acesso ao mercado de trabalho. Embora o FIES seja uma política pública, uma vez que seu gerenciamento é realizado pelo Estado, os estudantes que utilizam esse financiamento são obrigados a reembolsar os valores, acrescidos de juros, após a conclusão ou interrupção do curso. Até maio de 2022, a dívida acumulada por contratos em atraso há mais de 90 dias totalizava R\$ 7,3 bilhões, abrangendo 48,8% dos contratos firmados, conforme dados da Agência Senado (2022). O histórico do financiamento estudantil no Brasil remonta a 1975, no período da ditadura civil-militar, com o intuito de apoiar estudantes de baixa renda por meio do Programa Nacional de Financiamento ao Estudante (PRONAFE) que, em 1992, foi renovado pela Lei nº 8.436 como CREDUC e substituído pelo FIES em 1999, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso. Dados do Censo da Educação Superior mostram que, entre 1999 e 2023, houve um aumento significativo na quantidade de instituições e estudantes matriculados no ensino superior privado. A pesquisa, fundamentada em uma abordagem histórico-crítica e dialética, identificou que o FIES é um mecanismo de acesso à educação superior em benefício do setor privado. O estudo foi realizado por meio de pesquisa qualitativa, com respaldo em dados documentais, bibliográficos e pesquisa de campo com egressos de cursos superiores que contrataram o FIES. Os dados obtidos incluíram a dificuldade de pagamento do financiamento em decorrência de um contexto de crise, baixos salários, desemprego e trabalho precário. Nota-se que o FIES não é apenas um acesso facilitado ao ensino superior privado, mas uma estratégia do Estado de transferência de responsabilidade da educação pública para a iniciativa privada. Em uma lógica neoliberal, a educação financiada tornou-se uma mercadoria em que estudantes são levados a pagar pela educação devido ao número insuficiente de vagas em instituições públicas. Ou seja, o FIES se apresenta como uma política que promove o empresariamento da educação, levando ao endividamento de estudantes que buscam uma formação de nível superior. Isso resulta em uma contraditória ideia de democratização da educação pois, nesse cenário, o acesso à política educacional, que deveria ser assegurada pelo Estado como um direito universal em todos os níveis para o conjunto da população, passa a depender, sob a ótica privatista, de condições financeiras individuais.

**Palavras-chave:** Educação Superior. Financiamento Estudantil. Estado Neoliberal. Privatização. Mercado de Trabalho.

**Abstract:** This research analyzes the Higher Education Student Financing Fund (FIES) and its relationship with the privatization of Brazilian higher education and access to the job market. Although FIES is a public policy, as it is managed by the State, students who use this financing are required to repay the amounts, plus interest, after completing or interrupting the course. As of May 2022, the debt accumulated from contracts overdue for more than 90 days totaled R\$ 7.3 billion, covering 48.8% of the contracts signed, according to data from Agência Senado (2022). The history of student financing in Brazil dates back to 1975, during the civil-military dictatorship, with the aim of supporting low-income students through the National Student Financing Program (PRONAFE), which in 1992 was renewed by Law N°. 8.436 as CREDUC and replaced by FIES in 1999, during the administration of Fernando Henrique Cardoso. Data from the Higher Education Census show that between 1999 and 2023, there was a significant increase in the number of institutions and students enrolled in private higher education. The research, based on a historical-critical and dialectical approach, identified that FIES is a mechanism for accessing higher education that benefits the private sector. The study was conducted through qualitative research, supported by documentary, bibliographic data, and field research with graduates of higher education courses who contracted FIES. The data obtained included the difficulty of repaying the financing due to a context of crisis, low wages, unemployment, and precarious work. It is noted that FIES is not just an easy access to private higher education, but a State strategy to transfer the responsibility of public education to the private sector. In a neoliberal logic, financed education has become a commodity where students are led to pay for education due to the insufficient number of places in public institutions. In other words, FIES presents itself as a policy that promotes the commercialization of education, leading to the indebtedness of students seeking higher education. This results in a contradictory idea of democratizing education because, in this scenario, access to educational policy, which should be ensured by the State as a universal right at all levels for the entire population, becomes dependent, from a privatist perspective, on individual financial conditions.

**Keywords:** Higher Education. Student Financing. Neoliberal State. Privatization. Labor Market.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1. Mapa indicando local de residência .....</b>	<b>90</b>
---	-----------

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1. Comparativo de satisfação acerca da gestão Presidencial (1987 – 2021) .....</b>	<b>45</b>
<b>Gráfico 2 – Número de matrículas de acordo com a categoria da IES no Brasil (2010-2023).....</b>	<b>51</b>
<b>Gráfico 3. Número de matrículas no ensino superior por modalidade no Brasil (2010-2023).....</b>	<b>52</b>
<b>Gráfico 4. Taxa de matrícula bruta de jovens entre 18 a 24 anos- Brasil (2001-2022) .....</b>	<b>60</b>
<b>Gráfico 5. Número de contratos FIES (2010-2023).....</b>	<b>67</b>
<b>Gráfico 6. Número de contratos FIES em atraso (2019-2022).....</b>	<b>71</b>
<b>Gráfico 7. Taxa de desocupação Brasil (2019-2022) .....</b>	<b>72</b>
<b>Gráfico 8. Contratos em atraso por Gênero .....</b>	<b>72</b>
<b>Gráfico 9. Contratos em atraso com base na faixa etária .....</b>	<b>74</b>
<b>Gráfico 10. Taxa de desocupação por faixa etária 2019-2022 .....</b>	<b>74</b>
<b>Gráfico 11. Contratos em atraso segundo a Raça/Etnia .....</b>	<b>75</b>
<b>Gráfico 12. Contratos em atraso conforme Faixa de Renda.....</b>	<b>76</b>
<b>Gráfico 13. Gênero dos respondentes da pesquisa .....</b>	<b>84</b>
<b>Gráfico 14. Faixa etária dos respondentes da pesquisa .....</b>	<b>85</b>
<b>Gráfico 15. Raça/etnia dos respondentes .....</b>	<b>86</b>
<b>Gráfico 16. Ano de contratação do FIES pelos respondentes.....</b>	<b>87</b>
<b>Gráfico 17. Curso escolhido pelos respondentes da pesquisa.....</b>	<b>88</b>
<b>Gráfico 18. Realizou vestibular em IES pública .....</b>	<b>90</b>
<b>Gráfico 19. Motivos pelos quais escolheu IES privada .....</b>	<b>91</b>
<b>Gráfico 20. Contrataria o FIES Novamente? .....</b>	<b>93</b>
<b>Gráfico 21. Está trabalhando no momento da pesquisa.....</b>	<b>95</b>
<b>Gráfico 22. Natureza das relações trabalhistas .....</b>	<b>95</b>
<b>Gráfico 23. A ocupação laboral está relacionada a formação do curso de graduação concluído? .....</b>	<b>96</b>
<b>Gráfico 24. Carga horária de trabalho semanal .....</b>	<b>96</b>
<b>Gráfico 25. Atividade laboral no período da graduação .....</b>	<b>97</b>
<b>Gráfico 26. Tipo de atividade remunerada no período da graduação.....</b>	<b>97</b>

<b>Gráfico 27. Mudanças com o término da graduação.....</b>	<b>98</b>
<b>Gráfico 28 Tipos de mudanças ocorridas com o término da graduação.....</b>	<b>98</b>
<b>Gráfico 29. Usuário de algum benefício da assistência .....</b>	<b>99</b>
<b>Gráfico 30. Distribuição de moradia .....</b>	<b>99</b>
<b>Gráfico 31. Provedor financeiro da família.....</b>	<b>100</b>
<b>Gráfico 32. Conseguiu quitar o FIES .....</b>	<b>100</b>
<b>Gráfico 33. Renegociação do financiamento estudantil .....</b>	<b>101</b>
<b>Gráfico 34. Conseguiria cursar o nível superior sem a contratação do FIES .</b>	<b>101</b>
<b>Gráfico 35. Faixa salarial.....</b>	<b>102</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1. Número de Instituições de Ensino Superior no Brasil (1997-2023) ...</b>	<b>49</b>
<b>Tabela 2. Número de matrículas no ensino superior brasileiro na modalidade a distância de acordo com a categoria da IES (2013-2023) .....</b>	<b>54</b>
<b>Tabela 3. As maiores empresas de educação no Brasil (2023) .....</b>	<b>56</b>
<b>Tabela 4. Número de contratos do FIES, bolsas Prouni e financiamentos das IES no Brasil (2010-2023).....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 5 Participação do FIES no Orçamento da União (2015-2023).....</b>	<b>70</b>
<b>Tabela 6. Contratos FIES conforme curso e raça/etnia.....</b>	<b>86</b>
<b>Tabela 7. Os 20 cursos de graduação com maior número de contratos FIES (2010-2016).....</b>	<b>88</b>
<b>Tabela 8. Os 20 cursos de graduação com maior número de contratos FIES (2023).....</b>	<b>89</b>
<b>Tabela 9. Expectativas em relação ao término da graduação .....</b>	<b>92</b>
<b>Tabela 10. Motivações para contratar o financiamento - FIES .....</b>	<b>92</b>
<b>Tabela 11. Respostas positivas em relação a contratação do Fies .....</b>	<b>94</b>
<b>Tabela 12. Respostas negativas em relação a contratação do FIES .....</b>	<b>94</b>

## Lista de Quadros

<b>Quadro 1. Situação Econômico-Financeira do Brasil (2003 e 2011) .....</b>	<b>41</b>
<b>Quadro 2. Principais legislações brasileiras relacionadas ao FIES – (1999 a 2024)</b> .....	<b>64</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior  
AI - Ato Institucional  
ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
CAPES - Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior  
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento  
CREDUC - Crédito Educativo  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EaD – Ensino a distância  
EC – Emenda Constitucional  
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FHC – Fernando Henrique Cardoso  
FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior  
FMI - Fundo Monetário Internacional  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBRE – Instituto Brasileiro de Economia  
ICH - Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFES – Instituto Federal de Ensino Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IPEA - Instituto de Pesquisa Aplicada  
JK – Juscelino Kubitschek  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados  
MEC – Ministério da Educação  
MP – Medida Provisória  
MPL – Movimento do Passe Livre  
MTE – Ministério do Trabalho e Renda  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PEA – População Economicamente Ativa  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PRONAFE - Programa Nacional de Financiamento ao Estudante  
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
ProUni - Programa Universidade para Todos  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PUC – Pontifícia Universidade Católica  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
UAB - Universidade Aberta do Brasil  
UFABC - Universidade Federal do ABC  
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-árido  
UFT – Universidade Federal do Tocantins  
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
UFVM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
UNB – Universidade de Brasília  
UNGD – Universidade Federal da Grande Dourados  
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas  
UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa  
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco  
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	15
<b>Capítulo 1. Estado Brasileiro e Política de Educação</b> .....	22
1.1. História da Educação Superior no Brasil: do Período Colonial à Ditadura .....	22
1.2. Da constituinte ao Governo Bolsonaro: avanços e retrocessos da educação superior brasileira .....	37
1.3. Privatização do Ensino Superior como política de Estado .....	49
<b>Capítulo 2. Financiamento Estudantil e o acesso ao ensino superior no Brasil</b>	58
2.1. Plano Nacional de Educação e a expansão do ensino superior no Brasil .....	58
2.2. Origens e manutenção do FIES: quem são os atores beneficiados? .....	63
<b>Capítulo 3. O lugar do FIES na formação profissional e no mercado de trabalho brasileiro</b> .....	80
3.1. Reflexões sobre trabalho e a sociabilidade capitalista no Brasil .....	80
3.2. Apresentação dos dados da pesquisa de campo: as repercussões do FIES na vida e trabalho da população “contratante” .....	83
<b>Considerações Finais</b> .....	104
<b>Referências</b> .....	108
<b>ANEXOS</b> .....	123
ANEXO A – Instrumento de coleta de dados .....	124
ANEXO B – Carta ao FNDE - I .....	129
ANEXO C – Carta ao FNDE - II .....	130
ANEXO D – Parecer consubstanciado do CEP – ICH – UNB .....	131
ANEXO E – Postagem no <i>Feed</i> do Grupo FIES - Financiamento Estudantil do <i>Facebook</i> .....	134
ANEXO F – Postagem no <i>Feed</i> do Grupo Dúvidas sobre FIES e ProUni .....	135
ANEXO G - Postagem no <i>Feed</i> do Grupo Renegociação FIES 2022 .....	137
ANEXO H – Postagem pendente no <i>Feed</i> do Grupo Dívida do FIES .....	138
ANEXO I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	139

## Introdução

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e sua relação com a privatização do ensino superior e com o mundo do trabalho. Cabe aqui esclarecer, que apesar do FIES ser uma política pública, porque a proposição e a organização do Programa são de responsabilidade do Estado, os indivíduos que aderem a ele, após a conclusão ou trancamento do curso superior, devem realizar o pagamento dos valores contratados acrescidos de juros.

Até o mês de maio de 2022, a inadimplência dos contratos em atraso por mais de 90 dias representava um valor de R\$ 7,3 bilhões (Agência Senado, 2022). Esse número representa o endividamento dos indivíduos que contrataram o FIES, e ainda segundo a Agência Senado (2022), esse valor representa 48,8% dos contratos firmados.

O primeiro financiamento estudantil, política pública de acesso a instituições de ensino superior (IES) privadas, foi criado no ano de 1975, no período da ditadura civil-militar e na chamada era do “desenvolvimentismo” no Brasil, com o objetivo de financiar estudantes de baixa renda. De acordo com o Projeto de Lei n. 274 de 1975, o objetivo do Programa Nacional de Financiamento ao Estudante (PRONAFE) era:

[...] a) permitir ao estudante de baixa renda, de nível superior, a oportunidade de financiamento dos seus estudos e encargos pessoais, sem características do paternalismo estatal, mas dentro de uma visão realista e pragmática, onde o beneficiário, ficara a dever ao seu próprio esforço a ascensão obtida na escala social (Brasil, 1975).

A Lei instituiu a obrigação de restituir ao Estado o pagamento do financiamento acrescido de correção monetária. Segundo dados do Fundo Nacional da Educação (FNDE, 2024) o programa atendeu primeiro as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Posteriormente, foi ampliado para todas as regiões do país, contemplando 870 mil estudantes. Em 1992, a Lei nº 8.436 altera o nome do Financiamento Estudantil para CREDUC (Brasil, 1992). De acordo com Menezes e Santos (2001), o Programa de Crédito Educativo (CREDUC) perdurou até 1999 e apesar de já ter apresentado um grau elevado de inadimplência em relação ao cumprimento dos contratos, no Governo Fernando Henrique Cardoso sofreu reestruturação e foi transformado no programa Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Analisando os dados do Censo da Educação Superior (MEC/INEP, 2023), no período compreendido entre os anos de 1999 e 2023, evidencia-se a expansão do ensino superior privado e aumento do número de matrículas e de instituições de ensino.

A expansão do ensino superior é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio 2014-2025:

Meta 12 - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (Brasil, 2014).

Em consonância com a Meta 12 e de acordo com os dados sobre matrículas e a expansão do ensino superior mencionados (MEC/INEP 2024), observa-se que o ensino privado teve uma expansão superior ao ensino superior público.

Apesar da oferta de vagas e da interiorização da rede federal de educação superior por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), entre os anos de 1999 e 2023, no que se refere ao ensino superior público, observam-se os seguintes dados: em 1997, havia 211 instituições públicas de ensino, enquanto, em 2023, eram 316 instituições, representando um aumento de 49,76% no período de 26 anos. Por outro lado, no ensino superior privado, em 1997, contavam-se 900 instituições de ensino, e, em 2023, esse total alcançou 2.580 (MEC/INEP, 2024), representando um crescimento de 186,67%.

Diante dos dados apresentados, evidencia-se a expansão da educação superior no Brasil, porém, o número de IES e de matrículas na rede privada é muito superior ao número de IES públicas. O presente estudo destacou a lógica neoliberal de privatização do ensino superior, a análise do FIES como uma política que contribuiu para a privatização e a sociabilidade dos contratantes do FIES com o mundo do trabalho. Nessa ótica, a presente pesquisa teve como concepção filosófica a teoria dialética marxista, visando desvelar a verdadeira essência do FIES e os seus desdobramentos na vida da população contratante desse financiamento.

Em uma perspectiva marxista, o pesquisador, para entender a verdadeira essência do objeto, para além das aparências, deve evidenciar as contradições da sociedade, assumindo uma postura crítica do processo histórico.

Neste sentido, Netto afirma (2011, p.25),

Para Marx, ao contrário, o papel do sujeito é essencialmente ativo: precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas

a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação.

Para a apropriação dos conhecimentos e alcance dos objetivos propostos no presente estudo, realizou-se uma pesquisa documental, bibliográfica e de campo. O olhar crítico da história, dos diferentes contextos da educação superior brasileira, da conjuntura econômica e social, bem como a pesquisa junto aos egressos do FIES possibilitou uma maior apropriação do objeto da pesquisa.

Optou-se pela pesquisa qualitativa, visando conhecer a relação dos sujeitos que contrataram o FIES com o mundo do trabalho. Os participantes da pesquisa são contratantes do FIES entre os anos de 2012 a 2017. Percebeu-se que apesar dos momentos distintos da realidade social, política, cultural e econômica do Brasil, além das mudanças de critérios para adesão ao FIES, a população que participou da pesquisa enfrentou desafios similares no processo de contratação e pagamento do financiamento estudantil.

De forma breve, destacam-se alguns fatores que foram investigados para a análise da conjuntura brasileira.

Em 2014, o Ministério da Educação divulgou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, sendo uma das estratégias: “expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES” (MEC, 2014). É oportuno ressaltar que 2014 foi o ano com maior número de contratos firmados, totalizando 732.558 (FNDE, 2024).

Segundo dados do IBGE (2022), a taxa de desemprego, a partir do ano de 2016, cresceu vertiginosamente, atingindo o maior índice histórico no primeiro trimestre de 2021, um ano após o início da pandemia, totalizando 14 milhões e 900 mil pessoas desempregados.

Em agosto de 2016, com o golpe que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff, assumiu a presidência do país o então vice-Presidente Michel Temer. Seu governo foi marcado pelo desmonte de políticas sociais, por perda de direitos dos trabalhadores, elevado índice de desemprego, a Emenda Constitucional Nº 95, conhecida como Teto dos Gastos, de 2016, a Reforma Trabalhista de 2017 e os encaminhamentos para a Reforma da Previdência efetivada em 2019 no Governo de Jair Bolsonaro.

Em continuidade aos retrocessos do Governo anterior, o Governo Bolsonaro deu continuidade ao ideário neoliberal, com agenda de privatizações, mudanças na

legislação ambiental a favor do agronegócio, continuidade de desmonte dos programas sociais, além da forte ofensiva conservadora.

Segundo Mattos, (2020, p.214),

Essa combinação da ideologia obscurantista neofacista com políticas concretas de restrição e ataques a direitos democráticos e sociais se articulou, como não poderia deixar de ser, a política ultraneoliberal comandada por Paulo Guedes em um fortalecido Ministério da Economia (que reuniu as antigas pastas da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, incorporando também órgãos antes ligados a outros ministérios). A política econômica do governo Bolsonaro teve sempre como um dos nortes principais intensificar o ajuste fiscal iniciado em 2015, ainda com Dilma na Presidência, e muito aprofundado por Temer (especialmente com a Emenda Constitucional 95, do “teto dos gastos”). O ajuste se combinou a uma ampliação do leque de empresas a serem privatizadas e com passos adiante na retirada de direitos dos trabalhadores, caracterizando o modelo de política de austeridade radical de Guedes/Bolsonaro.

Neste cenário de desmonte, a educação pública sofreu vários cortes, como a diminuição do orçamento das universidades, institutos federais e institutos de pesquisa. O projeto Future-se, apresentado pelo então Ministro da Educação Abraham Weintraub no ano de 2019, representou a falta de autonomia das instituições públicas, a tentativa de cobrança de serviços públicos e o Estado eximindo-se de sua função. Importante destacar que no Governo Bolsonaro, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2022, o Brasil teve 5 Ministros da Educação.

Em junho de 2022, a 4 meses para as eleições, o Presidente Bolsonaro sancionou a Lei nº 14.375, que dispõe sobre a negociação de dívidas do FIES para estudantes que aderiram ao financiamento até o 2º semestre de 2017 e que estavam inadimplentes em período superior a 90 dias (Brasil, 2022). De acordo com o FNDE (2024), essa medida contemplaria 1 milhão de contratos.

Estes e outros fatos foram variáveis consideradas na análise de dados da presente pesquisa. A pesquisa de campo foi realizada com sujeitos que participam de grupos relacionados ao FIES em redes sociais (Facebook), considerando que o FNDE, em nome da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), negou a solicitação de envio de endereço de *email* dos contratantes do FIES. Dessa forma, nos meses de agosto e setembro de 2023 divulgou-se a pesquisa, bem como o convite ao preenchimento do instrumento de coleta de dados em 4 comunidades relacionadas ao FIES na rede social *Facebook*. O instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário (anexo A), pois acreditava-se que o número de participantes da pesquisa seria elevado.

A atenção para o objeto da pesquisa iniciou quando a autora atuava na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) em uma instituição de ensino superior privada. A CPSA, dentre as várias funções, realiza atendimento nas instituições de ensino a discentes que contratam o FIES. Em decorrência dessa experiência, iniciou-se o acompanhamento da legislação, artigos e notícias sobre o tema.

Historicamente, o financiamento estudantil de cursos de graduação tem sido ofertado com o objetivo de democratizar o ensino superior, mas há questões que vão além disso: de que tipo de democratização estamos falando, considerando que o cidadão paga para estudar, pois a rede pública de ensino superior não disponibiliza vagas suficientes? Trata-se do Estado Neoliberal se articulando em favor da privatização e financeirização da educação. No Projeto de Lei nº 1.540, de 1999, que previa a mudança do CREDUC para o FIES, na exposição de motivos para manter o programa de crédito educativo, fica evidente a posição do Estado na ampliação do ensino superior privado.

O Programa de Crédito Educativo tem sido considerado uma das boas iniciativas do Governo Federal no estímulo a estudantes carentes do ensino superior. Apoiou, de 1976 aos nossos dias, mais de 700 mil alunos. Em um ensino que nasceu seletivo e elitista e assim se vem perpetuando, a democratização transforma-se numa senda de difícil realização. As vagas no setor público estão praticamente congeladas há vinte anos, e a política governamental é de estímulo à expansão das escolas particulares (Brasil, 1999).

De acordo com o FNDE (2024), do ano de 2010 a 2023 foram concedidos 2.950.000 financiamentos e paralelamente ao número de contratos, observa-se o crescimento do número de instituições de ensino superior privadas no país. De acordo com o Censo da Educação Superior, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC, 2024), 87,7% das instituições de ensino superior no país são privadas.

Outro fator que deve ser destacado é a inadimplência em relação ao FIES. Em maio de 2022, 48,8% dos contratos estavam em atraso há mais de 90 dias (Agência Senado, 2022). A inadimplência cresce proporcionalmente ao índice de desemprego no país. Esse indicador vem aumentando desde 2015, tendo seu maior índice no primeiro trimestre de 2021, totalizando 14 milhões e 900 mil pessoas desempregadas no país (IBGE, 2022), 1 ano após o início da Pandemia de covid - 19 no Brasil. A pandemia escancarou as desigualdades existentes no sistema capitalista e o desmonte das políticas públicas no Brasil, o caos na saúde pública, o desemprego, a fome, a falta

de recursos tecnológicos para acompanhamento das aulas remotas, a evasão escolar, dentre outros fatos, evidenciaram a precariedade das condições de vida da classe trabalhadora.

Nesse sentido, Antunes afirma (2020, p.18) que,

A esta simultaneidade e imbricação trágica entre sistema de metabolismo antissocial do capital, crise estrutural e explosão do coronavírus podemos denominar, se quisermos usar uma síntese forte, capital pandêmico. Ele tem um claro caráter discriminatório em relação às classes sociais, pois sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver. A classe burguesa, incluindo seus séquitos de altos gestores, tem seus fortes instrumentos de defesa (recursos hospitalares privilegiados, condições de habitação que lhes permite escolher as melhores condições de realizar suas quarentenas etc.), enquanto na classe-que-vive-do-trabalho a luta é para ver quem consegue sobreviver.

Diante desse cenário, faz-se necessário analisar o FIES não apenas como uma política de acesso ao ensino superior, mas também como uma política que financia o capital privado, indo ao encontro da lógica neoliberal para eximir o Estado da função de prover educação pública e gratuita.

Na sociedade contemporânea há a valorização do conhecimento científico e isso leva as pessoas a procurarem a continuidade da educação formal. Chauí (2022, p.58), apresenta a crítica da ideologia da competência:

Na medida em que essa ideologia está fundada na desigualdade entre os que possuem e os que não possuem o saber técnico-científico, este se torna o lugar preferencial da competição entre indivíduos e do sucesso de alguns deles contra os demais. Isso se manifesta não só na busca do diploma universitário a qualquer custo [...]

Assim, deve-se ressaltar que apesar do Estado brasileiro incentivar a expansão do ensino superior privado, suas ações em relação a geração de empregos são quase nulas, considerando a primazia dos processos de financeirização em detrimento da produção. Essa é a tônica do neoliberalismo, que ainda traz em sua essência o fortalecimento do individualismo, da negação da totalidade, da desconstrução do coletivo. Diante disso, o trabalhador, em condições precárias de trabalho ou mesmo em situação de desemprego, pode sentir-se responsável pela sua situação.

Por fim, espera-se que a presente pesquisa possa contribuir para uma análise crítica do FIES como política pública e a sua relação com a sociabilidade do trabalho.

O FIES contribuiu para o empresariamento da educação e com o endividamento das pessoas que financiaram a graduação.

A presente tese está estruturada em 3 capítulos. No primeiro capítulo apresenta-

se uma reflexão sobre a história da política brasileira de educação, discorrendo em linhas gerais sobre aspectos da sua gênese, dinâmica, desenvolvimento, contradições, interesses e os caminhos da privatização.

No segundo capítulo o objetivo foi contextualizar o FIES, o Plano Nacional de Educação e a lógica de privatização do ensino superior no Brasil.

Já o terceiro capítulo realiza reflexões sobre a sociabilidade do trabalho no Brasil, em um contexto de aprofundamento da crise capitalista e, além disso, apresenta-se a análise dos dados obtidos por meio da pesquisa de campo realizada, como forma de compreender dialeticamente o objeto proposto.

## Capítulo 1. Estado Brasileiro e Política de Educação

“Glória a todas as lutas inglórias  
Que através da nossa história não esquecemos jamais”.  
(BLANC; BOSCO, 1974)

[...] havendo e devendo ser os historiadores exatos, verdadeiros e nada apaixonados, sem que o interesse, nem o medo, nem o rancor, nem a afeição os façam torcer o caminho da verdade, cuja mãe é a História, êmula do tempo, depósito das ações, testemunha do passado, exemplo e aviso do presente, advertência do porvir.  
(CERVANTES, 2023, p.83)

### 1.1. História da Educação Superior no Brasil: do Período Colonial à Ditadura

A educação contemporânea e as políticas públicas a elas relacionadas são resultados do contexto sócio-histórico, político e econômico do país. Desta forma, no primeiro item da presente tese, apresentar-se-á reflexões acerca de fatos que influenciaram a construção da Educação Brasileira.

A educação formal no país inicia-se no Brasil Colônia, precisamente em 1549 com a chegada da Companhia de Jesus. Importante ressaltar que a presença do clero no Brasil está relacionada com a colonização portuguesa, considerando a relação existente entre a nobreza e a igreja.

Nesse sentido Saviani (2015, p.55) destaca,

A colonização do Brasil esteve desde o início vinculada a Igreja católica. A monarquia portuguesa configurava-se como um Estado confessional que encarava a expansão ultramarina como intimamente associada à difusão do catolicismo.

Os padres jesuítas vieram ao país com o objetivo de catequizar e converter a população autóctone ao catolicismo e assim fundaram colégios, sendo o primeiro em Salvador, Bahia.

Por outro lado, o interesse da Coroa Portuguesa no Brasil era unicamente de exploração de suas riquezas, e não na formação de um verdadeiro país.

De acordo com Xavier (1979, p. 29),

A sociedade brasileira não foi produto apenas dos Grandes Descobrimentos. Resultou da descoberta decisiva, para a transição europeia, da Idade Média feudal, para a Modernidade capitalista, da utilidade dos mercados cativos, através dos monopólios, para a acumulação de riquezas no comércio de mercadorias.

Dominando as navegações e por sua localização geograficamente privilegiada, Portugal em sua política colonialista, objetivava explorar mais uma de suas colônias. O

comércio das riquezas brasileiras, principalmente entre Portugal e Inglaterra contribuíram para a formação do capitalismo mercantil na Europa. A superexploração<sup>1</sup> do trabalho, por meio do trabalho escravizado e do modelo agroexportador foram elementos fundantes para o Brasil tornar-se um país dependente.

Xavier (1979, p.27), afirma que:

Esse período constitui o momento no qual a organização social brasileira se constrói sobre uma base econômica de exploração agroexportadora, utilizando-se de relações de trabalho pré-capitalistas, como a escravidão e a semiescravidão.

Lopes, Faria Filho e Veiga (2016), destacam a falta de interesse de Portugal no desenvolvimento do Brasil. Em relação à educação, a Monarquia Portuguesa não tinha interesse em criar universidades na Colônia e concedia bolsas para filhos de senhores de engenho, funcionários públicos, criadores de gado e mineradores para que estes fossem estudar na Universidade de Coimbra em Portugal.

Lopes, Faria Filho e Veiga afirmam (2016, p. 152) que: “Havia na Espanha, no século XVI, oito universidades famosas em toda a Europa, enquanto Portugal dispunha apenas de uma: a de Coimbra, e mais tarde a de Évora, sendo de pequeno porte.” Destaca-se que não havia um número suficiente de docentes para atender aos dois países.

Na América Latina, há uma disparidade cronológica na criação de universidades entre as colônias da Espanha e as de Portugal. De acordo com Pereira (2008), a Espanha, objetivando combater a disseminação do protestantismo e ampliar a difusão do cristianismo, criou universidades já nos primeiros anos em suas colônias. Destacam-se a Universidade de Santo Domingo, criada em 1538, a Universidade da Cidade do México, fundada em 1551, e a Universidade de Bogotá, cujas atividades iniciaram em 1580. Em decorrência do número de universidades no país, a Espanha formava docentes que podiam suprir as demandas do país e das instituições de ensino de suas

---

<sup>1</sup> Buscou-se em Marini (2022, p.188), a definição da categoria superexploração: “Pois bem, os três mecanismos identificados – a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. [...] Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho.”

colônias. No Brasil foram os Jesuítas que no ano de 1550, na Bahia, criaram o Curso de Ciências Naturais denominado também de Filosofia.

É inegável a importância dos jesuítas na construção da educação brasileira, mas torna-se fundamental ressaltar, que essa seguia os dogmas da Igreja Católica, indo de encontro aos princípios da universalidade da educação, da pluralidade de ideias e de respeito à liberdade.

Nos anos em que estiveram no Brasil, os jesuítas não se dedicaram apenas à religião e educação. Também fundaram estabelecimentos comerciais, tornaram-se fazendeiros, dentre outras atividades econômicas privadas. O Governo Português passou a preocupar-se com o poder econômico, religioso e social dos Jesuítas, fato que acarretou a ruptura entre a Igreja e o Estado, culminando na expulsão dos jesuítas do solo brasileiro, no ano de 1759, pelo Marquês de Pombal, que à época exercia o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Interiores do Reino.

De acordo com Rocha (2021, p.443),

A Companhia de Jesus teve uma atuação expressiva ao longo do período colonial até 1759, em todo o Brasil, com um poder considerável. Tinha o controle da educação da população local e posições sociais locais de destaque; prosperou e adquiriu paulatinamente um grande patrimônio econômico. Essa condição gerou preocupação para a Coroa Portuguesa, sob o comando do Marquês de Pombal, o que resultou na expulsão dos jesuítas e no confisco dos seus bens.

Com a expulsão dos Jesuítas, o Governo Português ficou responsável pela educação. Em razão das guerras napoleônicas e da pressão de Napoleão para que Portugal não fizesse mais negócios com a Inglaterra, em 8 de março de 1808 a família real chega ao Brasil. A vinda foi planejada entre o governo português e o governo britânico, considerando que Portugal não tinha rompido as relações com a Inglaterra devido a dependência econômica e das ameaças da Inglaterra caso cedesse a Napoleão. De acordo com Meireles (2025, p. 7),

O Bloqueio Continental decretado por Bonaparte, em novembro de 1806, tinha como meta o enfraquecimento da economia inglesa, um obstáculo fundamental aos objetivos expansionistas da França. O bloqueio exigia – sob ameaça de invasão militar – que todos os países da Europa se fechassem ao comércio britânico a fim de que a economia inglesa entrasse em colapso.

O estabelecimento da família real no Rio de Janeiro provocou mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais. Em relação à educação, o Governo Português identificou a necessidade da formação de profissionais. Assim, no ano de 1808, foi

criada a Escola de Cirurgia da Bahia, a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro e a Escola de Engenharia no Rio de Janeiro (Arquivo Nacional, 2021).

Com o final das guerras napoleônicas, o povo português estava insatisfeito com a presença da família real na “Colônia”. Além disso, em 1814 no Congresso de Viena cujo objetivo foi o restabelecimento da paz na Europa, foi determinado que os reis deveriam reassumir o trono de Portugal. Dessa forma, em dezembro de 1815, Dom João VI transformou o Brasil de colônia a reino Unido.

A insatisfação não era apenas dos portugueses, mas também do povo brasileiro, que questionava os impostos, a gestão da monarquia, a elaboração de uma constituição, dentre outras reivindicações. Assim, o movimento denominado pelos historiadores de Revolução Pernambucana iniciou em 1817, lançando as bases para o movimento da independência do Brasil.

Sobre o movimento, Meireles, (2015, p. 47) relata:

Ao conseguirem dominar o Governo Provincial, os líderes do movimento – o negociante Domingos José Martins, Antônio Carlos de Andrada e Silva, Padre João Ribeiro, o magistrado José Luís Mendonça, o representante da agricultura Manuel Corrêa de Araújo, o militar Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa – instalaram um governo provisório cujas propostas básicas eram a proclamação da República, abolição de alguns impostos e a elaboração de uma constituição que estabelecesse a liberdade religiosa e de imprensa, bem como a igualdade de todos os proprietários perante a lei.

Em 1821 D. João VI retorna a Portugal, deixando seu filho Dom Pedro I como Príncipe Regente do Brasil. Diante do retorno, D. João VI tomou algumas decisões que implicariam em retrocessos ao Brasil, dentre elas evidencia-se: a transformação do Brasil da condição de Reino Unido à condição de colônia de Portugal novamente, a transferência de instituições do Brasil para Portugal e a exploração comercial. A exigência do retorno de Dom Pedro I para Portugal por D. João VI foi o elemento final para a declaração de independência do Brasil.

Sobre a independência, Semeraro e Lole (2023, p. 33-34), informam que,

Desta forma, a “Independência” no Brasil Metrópole preservou o ordenamento de um Reino vindo do exterior, as imensas propriedades rurais e o escravismo e foi administrada por gestores que instauraram um Estado “nacional” de oligarquias que se firmaram sobre uma economia agroexportadora atrasada com acentuada exploração do trabalho, discriminação racial e repressão social. A própria tardia abolição da escravatura, em 1888, não significou a libertação e emancipação dos escravos, mas o abandono deles à própria sorte e o remanejamento da sua condição dentro de mecanismos de exploração ainda mais desumanos.

Ressalta-se que os autores supracitados destacam o termo independência entre aspas, pois o Brasil pagou uma indenização para Portugal. O valor pago foi proveniente de bancos ingleses considerando as relações comerciais entre Portugal e Inglaterra. De acordo com Pimenta (Brasil, 2022, online),

As relações internacionais têm assimetrias e hierarquias. O Brasil independente não entrou nesse sistema como protagonista. Entrou, como era natural, numa posição secundária, subordinado à Grã-Bretanha, que era a grande potência política e econômica da época.

Após a Independência do Brasil, já no reinado de Dom Pedro I, foram criados dois cursos de Direito: um em Olinda e o outro em São Paulo (1827).

Em 1827, cinco anos depois da independência, o Imperador Pedro I acrescentou ao quadro existente os Cursos Jurídicos em Olinda e São Paulo, com que se completava a tríade dos cursos superiores que por tanto tempo dominaram o panorama do ensino superior no país: Medicina, Engenharia e Direito (Lopes; Faria Filho; Veiga, 2016, p.154).

No período Imperial, vários projetos de criação de uma universidade brasileira surgiram, mas devido à falta de investimento na educação por parte do Estado, nenhum dos projetos foram efetivados. Silva, Figueiredo, Silva (2020, p. 707) destacam,

Em 1834, uma reforma descentralizou o ensino elementar, o secundário e o de formação de professores, passando sua iniciativa para a responsabilidade das províncias, permanecendo apenas os cursos superiores a encargo do poder central.

De acordo com Fávero (1999, p.17), a primeira Universidade brasileira foi a do Rio de Janeiro.

Em decorrência, a 7 de setembro de 1920, por meio do Decreto nº 14.343, o presidente Epiácio Pessoa instituiu a Universidade do Rio de Janeiro, considerando oportuno dar execução ao disposto no decreto de 1915. Reunidas aquelas três unidades de caráter profissional, foi-lhes assegurada autonomia didática e administrativa, cabendo sua direção ao presidente do Conselho Superior de Ensino, na qualidade de reitor, e ao Conselho Universitário.

Após 14 anos, em 1934, no primeiro governo de Getúlio Vargas como presidente do país, foi criada, a Universidade de São Paulo.

A década de 1930 foi marcada por questões sociais e políticas relevantes. O Brasil estava politicamente dividido, devido ao processo ocorrido e denominado como “Revolução de 1930”<sup>2</sup>, liderada por Getúlio Vargas em busca da Presidência da

---

<sup>2</sup> Importante ressaltar que embora muitos historiadores nomeiem a tomada da Presidência da República por Getúlio Vargas, destituindo o então Presidente eleito Júlio Prestes como revolução, há controvérsias,

República e da quebra da política do café-com-leite<sup>3</sup>, mantida pela oligarquia dos estados de Minas Gerais e São Paulo.

De acordo com Coutinho (2016, p. 177),

E 1930 é, seguramente, a forma mais emblemática de manifestação de via prussiana, de revolução passiva, de modernização conservadora em nossa história. Na Revolução de 1930, setores das oligarquias agrárias, aqueles não ligados diretamente ao mercado externo, deslocam do papel de fração hegemônica no bloco no poder a oligarquia cafeeira, cooptam alguns segmentos da oposição da classe média (que se expressavam no movimento tenentista) e empreendem processos de transformação que irão se consolidar efetivamente a partir de 1937, com a implantação da ditadura do Estado Novo, quando se promove, sob a égide do Estado, um intenso e rápido processo de industrialização pelo alto.

O país continuava sendo predominante rural, mas já se falava em industrialização visando o “desenvolvimento” do país.

Na educação foi criado o primeiro Ministério da Educação, instituído em 1930, por meio do Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930:

Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa (Brasil, 1930).

Ressalta-se que o respectivo Ministério, além da responsabilidade com a educação, assumia também o compromisso com a saúde pública. Evidencia-se a falta de investimento financeiro nessas áreas, considerando que no artigo 1º do Decreto é enfatizada a criação desse gabinete governamental sem aumento de despesas.

---

pois não aconteceram mudanças estruturais. Buscou-se em Coutinho (2022, p. 118), o conceito de revolução que retrata o movimento de 1930: Ao contrário de uma revolução popular, “jacobina”, realizada a partir de baixo – e que, por isso, rompe radicalmente com a velha ordem política e social –, uma revolução passiva implica sempre a presença de dois momentos: o da “restauração” (trata-se sempre de uma reação conservadora à possibilidade de uma transformação efetiva e radical proveniente “de baixo”) e da “renovação” (no qual algumas das demandas populares são satisfeitas “pelo alto”, através de “concessões” das camadas dominantes).

<sup>3</sup> Bernardo (2019) destaca que a hegemonia dos grandes proprietários de café começou antes mesmo da Proclamação da República, com a criação do Partido Republicano em São Paulo (1873). Durante a República Velha (1889-1930), os estados de São Paulo e Minas Gerais, os mais fortes economicamente no país, foram os que mais elegeram presidentes. Devido à economia robusta do café em São Paulo e do leite em Minas Gerais, essa aliança política ficou conhecida como “política do café com leite”. De acordo com Viscardi (2001, p. 88), a “Revolução de 1930” representou uma ruptura dessa aliança conjuntural entre Minas Gerais e São Paulo.

No ano de 1931 foi criado o Conselho Nacional de Educação por meio do Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931 e, no mesmo ano, criou-se o Estatuto das Universidades. Braggio (2019, p.14) destaca,

O decreto nº 19.851 (Decreto, nº 19.851, 1931b), que criou um Estatuto das Universidades Brasileiras, implantando um modelo único para o ensino universitário, que relativizou a autonomia didática e administrativa das mesmas, causando muitas polêmicas entre conservadores e renovadores: aqueles defendendo a centralização, e estes, a descentralização e a autonomia absoluta das instituições. Nesse mesmo documento, o corpo discente conseguiu a almejada representação no Conselho Universitário por meio do presidente do Diretório Central dos Estudantes, também criado nesse decreto.

A participação discente e a autonomia das universidades não ocorreram efetivamente, pois o Governo Vargas foi marcado por um período ditatorial e pela perseguição aos seus oponentes.

Em 1932, um grupo de educadores brasileiros, incluindo Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho, entregaram ao Governo de Getúlio o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. O documento tinha como objetivo a proposição de uma nova política educacional para o Brasil, evidenciando a necessidade de reformar o sistema educacional brasileiro, que até então era marcado por práticas tradicionais e elitistas. Os pioneiros defendiam uma educação pública, gratuita, laica e obrigatória, que fosse acessível a todos os cidadãos, independentemente de classe social ou gênero.

De acordo com Cunha e Limeira (2016, p.420),

O Manifesto traduz os anseios de uma corrente de educadores da Escola Nova que almejava a conquista da hegemonia educacional por meio da criação de um Sistema Nacional de Educação, considerando a diversidade da sociedade brasileira.

O Manifesto dos Pioneiros, apesar de ser um marco na história da educação, na busca da equidade e democratização, não teve a atenção merecida pelo governo.

Em 1934, Getúlio Vargas foi eleito pela Câmara dos Deputados para seguir com o mandato de Presidente da República até 1938. As manifestações contrárias ao novo mandato, liderado especialmente por Luiz Carlos Prestes, resultaram na implantação do Estado de Sítio no período compreendido entre 1935 até novembro de 1937.

Skidmore (2010, p. 54-55) destaca um dos discursos de Prestes em 1935:

Com excesso de confiança, Luiz Carlos Prestes logo deu a Vargas a oportunidade de usar a nova lei de segurança. Em 5 de julho, aniversário da primeira revolta dos tenentes no Forte de Copacabana (1922), Prestes fez um

violento discurso atacando Vargas pela incapacidade de pôr em prática os ideais de 1922; o Brasil precisava era de um “governo popular” que fosse “revolucionário e anti-imperialista de verdade.” Superestimando gravemente as possibilidades de uma revolução de massa esquerdista, ele conclui com o brado “abaixo o fascismo! Abaixo o governo odioso de Vargas.

Foi no Estado Novo (1937-1945), na ditadura da Era Vargas, que a Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro foi criada, no ano de 1940. Em um período obscuro da história do país, com fortes influências de governos nazifascistas europeus como nos casos da Itália, Alemanha e Espanha, o Poder Executivo decidia o rumo do país, considerando que o Congresso Nacional estava fechado. A Constituição de 1937 retrata o momento conjuntural do Brasil, no mais importante documento do país. Destaca-se: a negação da liberdade de imprensa, eleição indireta para presidente, prisão para opositores do Governo, dentre muitas outras ações autoritárias do período.

Com a 2ª Guerra Mundial em andamento e o declínio dos governos nazifascistas, o Presidente Vargas realiza ações populistas, visando um próximo exercício como Presidente do país, dentre elas: reajuste do salário mínimo e a primeira versão da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) decretada em 1º de maio de 1943.

Sobre a mudança de estratégia de gestão de Vargas, Skidmore (2010, p.73) destaca:

Agora, depois de 1943, Vargas estava de fato lançando as bases de seu futuro retorno como líder “democrático”, respaldado no apoio de um movimento popular, e de grupos mais estabelecidos, como os proprietários rurais, os industriais de São Paulo e a burocracia Estado.

Vargas contava com o apoio dos industriais, pois durante a sua gestão presidencial o país iniciou o processo de industrialização e contou com o apoio do governo norte-americano para avaliação dos recursos brasileiros e na concessão de empréstimos.

Esse apoio para investimentos públicos em indústrias de base num país desenvolvido refletia uma mescla de motivos do ponto de vista dos Estados Unidos. [...] Ao mesmo tempo representava uma tentativa de concretizar antigas ambições americanas de maior penetração econômica na América Latina por intermédio da nova e heterodoxa decisão americana de dar ajuda a programas de industrialização patrocinados pelo Estado (Skidmore, 2010, p.77).

Além do interesse econômico, em manter seu poderio e sua política imperialista, os Estados Unidos visavam também interesses políticos e ideológicos considerando a proximidade de Vargas com a Alemanha e a “ameaça comunista”, materializada na liderança de Luiz Carlos Prestes e apoiada pela União Soviética.

Vargas foi destituído do cargo de Presidente do Brasil em 1945, pelo exército brasileiro, pois planejava dar outro golpe e permanecer no poder.

Skidmore (2010, p.87), relata que,

O General Goés Monteiro assumiu plena responsabilidade pela deposição do presidente, e divulgou sucessivas declarações em 29 de outubro explicando por que a ação era necessária. Vargas foi induzido a publicar uma declaração deixando claro que aceitara sua deposição.

As eleições diretas aconteceram em 2 de dezembro de 1945 e os candidatos eram Eurico Gaspar Dutra do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Yedo Fiúza do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Eurico Gaspar Dutra foi eleito presidente.

No cenário mundial, os países estavam se recuperando dos impactos da Segunda Guerra. No ano de 1944, 44 países, incluindo o Brasil, reuniram-se na cidade de *Bretton Woods*, Estados Unidos, para debater a economia mundial. O resultado da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas foi o Acordo de *Bretton Woods* cujo objetivo era fortalecer o capitalismo. O acordo privilegiou os Estados Unidos, considerando que o dólar foi escolhido como a moeda internacional, fortalecendo o poderio estadunidense.

Barreto (2009, online), ao analisar o Acordo de *Bretton Woods* afirma:

Esse sistema liberal, que primava pelo mercado e pelo livre fluxo de comércio e capitais, foi a base para o maior ciclo de crescimento da história do capitalismo. Com sua moeda regendo o mundo e supremacia nos setores industrial, tecnológico e militar, um país foi o grande vencedor: os Estados Unidos.

No período do governo Dutra, o Brasil aumentou seu parque industrial, seguindo o movimento mundial. A política externa brasileira seguia os preceitos estadunidense, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O governo do presidente Dutra deveria significar a volta da democracia no país. Uma nova constituição foi promulgada em 1946, como contraponto à Constituição de 1937 e as ideias ditatoriais do Estado Novo. Porém, com o início da Guerra Fria e a influência estadunidense, o governo brasileiro iniciou uma perseguição ao Partido Comunista Brasileiro.

De acordo com Skidmore (2010, p.99),

Havia choques periódicos entre a polícia e organizadores comunistas. Os comunistas não perderam tempo em criticar a forte atração do Governo Dutra pelos investidores estrangeiros. Em 1946 Prestes chegou a declarar que ficaria ao lado da União Soviética no caso de uma guerra daquele país contra o Brasil Estado.

No Governo Dutra, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) era o mais articulado e forte em relação a outros países da América Latina.

Skimore (2010, p.99) afirma: “Na eleição de dezembro, elegera quinze membros para a Assembleia Constituinte, que criticaram duramente as cláusulas neoliberais incluídas na Constituição de 1946”. Essa perseguição começou com a exoneração de funcionários públicos ligados ao PCB até a extinção oficial do partido.

Em relação à educação, o governo Dutra priorizou a educação básica e pouco fez em relação à educação superior.

Em 1951, Getúlio Vargas retornou à Presidência da República por meio das eleições diretas de 1950. Apesar de ter sido destituído da presidência em outubro de 1945, ele exerceu o cargo de Senador entre 1946 e 1951, tendo sido eleito nas eleições de dezembro de 1945.

Em continuidade ao estilo populista de governar, esse mandato de Getúlio Vargas foi marcado pela industrialização do país.

Segundo Silva, (2022, p. 178), “Em números, na década de 1950, São Paulo já representava 34% da produção nacional; no setor industrial, já alcançava 49%”.

A industrialização foi uma política iniciada por Vargas em seu primeiro mandato, mas a abertura ao capital estrangeiro ficou mais evidenciada nesse momento do seu mandato dos anos 1950, considerando que Vargas acreditava que a industrialização desencadearia o desenvolvimento do país.

Vieira (2015, p.57) discorre que,

É indiscutível o acolhimento da iniciativa privada, e ainda da iniciativa privada estrangeira por parte de Vargas. Se bem que o capital de outros países devesse respeitar o patrimônio e os interesses políticos do Brasil, dava a impressão de crer no auxílio a ser prestado por ele, principalmente quando se juntava a capitais nacionais.

A política de industrialização do país trouxe diversas consequências, como a migração interna, o êxodo rural, as desigualdades sociais e a pobreza, especialmente no estado de São Paulo, que recebeu muitos brasileiros oriundos da região Nordeste. Esses migrantes abandonaram o setor primário em busca de melhores condições de vida. Essa movimentação começou a mudar o cenário agrário do país. Junto ao desenvolvimento pretendido por Getúlio, houve também altas taxas de inflação, insatisfação da população e mudanças significativas no processo de produção brasileiro.

Cignolli (1985, p.19) aponta que,

A característica específica do populismo consiste em procurar conservar a indiferenciação social ao nível do processo político. A emergência de novas forças sociais avança rapidamente durante os anos cinquenta, e este avanço, consequência da especialização da divisão social do trabalho (nova classe operária, novas classes assalariadas, proletarização parcial do campesinato), acentua a diferenciação entre os interesses de diversos setores sociais.

Para acompanhar as mudanças tecnológicas, o Governo de Getúlio Vargas defendia que a educação superior e as pesquisas auxiliariam no desenvolvimento econômico. Em 1951, a CAPES foi criada visando o aperfeiçoamento do pessoal de nível superior. De acordo com Vieira (2015, p. 64)

Quanto ao ensino superior, a política educacional do governo getulista salientava o grande valor dado ao trabalho universitário e à elevada especialização. Esta política procurava demonstrar que se tornava imprescindível a formação de cientistas, capazes de elaborar novos conhecimentos com os quais se construiria a emancipação econômica do país. A partir destes pressupostos, em 1951 se instalou a Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES).

De acordo com Durham (2003), entre os anos de 1946 e 1960 foram criadas dezoito instituições de ensino públicas e dez privadas.

Com a morte de Getúlio Vargas, o Vice-Presidente Café Filho assumiu a Presidência da República até as eleições de novembro de 1955. Carlos Luz, presidente da Câmara dos Deputados, e Nereu Ramos, vice-presidente do Senado, até Juscelino Kubitschek (JK) assumir.

O governo JK foi marcado pela industrialização do país. De acordo com Skidmore (2010, p. 202-203),

O entusiasmado presidente prometeu “cinquenta anos de progresso em cinco de governo” e não há dúvida de que de 1956 a 1961 o Brasil registrou notável crescimento econômico real. A base desse crescimento foi uma extraordinária ampliação da produção industrial.

Em relação à educação, Juscelino Kubitschek defendia os cursos técnicos profissionalizantes, visando formar recursos humanos para o processo de industrialização do país.

De acordo com Vieira (2015, p. 139), “o interesse pela educação profissionalizante transparecia no fato de, entre 1957 e 1959, os recursos financeiros do ensino industrial em nível médio terem-se multiplicado por 4, em virtude de decisão governamental.”

Em relação ao ensino superior, movimentos estudantis já se organizavam em favor da democratização e modernização das universidades brasileiras.

Skidmore (2010, p. 206-207) destaca,

A construção de Brasília teve outras funções. Desviou a atenção de muitos problemas sociais e econômicos de difícil solução, como a reforma agrária e as universidades. [...] Na esfera educacional, entusiastas de Brasília afirmavam que a universidade radicalmente nova a ser fundada ali serviria de modelo educacional em todo o país.

No dia da inauguração de Brasília, 21 de abril de 1960, Juscelino Kubitschek assinou o projeto de criação da Universidade de Brasília (UnB), inaugurada em 1962 no Governo João Goulart.

João Goulart assumiu a presidência em 1961 após a renúncia de Jânio Quadros. Seu governo foi marcado por taxas altas de inflação, baixo crescimento econômico e manifestações sociais. Na educação, destaca-se a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 20 de dezembro de 1961. Lei bastante criticada, devido ao seu caráter elitista. Vieira (2015, p. 244) destaca as conclusões da Primeira Convenção Operária em Defesa da Escola Pública em relação à LDB: “não atende às necessidades da educação popular, pois favorece os interesses mercantis do ensino particular e as camadas privilegiadas da população brasileira”.

A primeira grande expansão do ensino superior aconteceu na década de 1960. Nesse período a União Nacional dos Estudantes (UNE) já debatia o caráter elitista das instituições de ensino superior. Desde os primórdios, a educação superior no Brasil foi desenhada para a classe dominante, como ressalta Bordieu (1999, p.41),

[...] um jovem de camada superior tem oitenta vezes mais chances de entrar na Universidade que o filho de um assalariado agrícola e quarenta vezes mais que um filho de operário, e suas chances são, ainda, duas vezes superiores àqueles de um jovem de classe média.

O governo de João Goulart foi permeado de crises políticas, econômicas e insatisfação da elite brasileira em relação às propostas de reformas de base do Presidente. Ao mesmo tempo o processo de industrialização do país havia criado uma consciência de classe dos trabalhadores urbanos, bem como a organização estudantil e dos trabalhadores do campo. A efervescência dos movimentos sociais na América Latina na década de 1960 e as ideias consideradas subversivas de João Goulart eram motivos de preocupação para os militares e para o governo estadunidense.

A reforma agrária e a proposta das empresas estrangeiras não remeterem um valor maior que 10% do seu lucro ao país de origem eram pontos de grande insatisfação da elite.

Skidmore (2010, p. 321) destaca o discurso de João Goulart no início de 1964 como o ponto decisivo para o golpe civil militar:

Em seu discurso de Ano – novo, atribuiu a crise econômica do Brasil a políticos obstinados que se recusavam a cooperar nas mudanças sociais fundamentais, as únicas que poderiam salvar o processo constitucional. A reforma agrária voltou a ser a ideia central, combinada com uma atitude mais agressiva em relação ao capital estrangeiro.

Em 31 de março, os militares tomaram o poder e o Brasil entrou em um dos períodos mais sombrios da sua história: falta de liberdade ideológica, violência e a consolidação do regime ditatorial. Como a justificativa da forma em que o Presidente João Goulart deixou a Presidência não estava prevista na Constituição, logo os militares instituíram o Ato Institucional (AI) n.1. De fato, o Golpe Civil - Militar já vinha sendo orquestrado, considerando as propostas de reformas de base de João Goulart.

Forattini (2020, p.153) destaca:

O instrumento legal para a institucionalização do golpe será o que ficou conhecido como Ato Institucional N.1 (AI-1). Seu objetivo era de proporcionar uma forma de pressão sobre a classe política para eleição acelerada (ocorre dois dias após a edição do Ato) e indireta do novo presidente e fornece, também, os instrumentos necessários para se realizar o expurgo que tanto desejavam. Em menos de 8 dias (09/04/1964) o AI foi outorgado.

O General Humberto de Alencar Castello Branco assumiu a Presidência da República, dois dias após a instituição do AI-1. Durante os 21 anos de governo autoritário, o país foi presidido por 5 generais do exército.

Lara e Silva (2015, p.277) afirmam:

O golpe civil-militar foi a resistência capitalista às possibilidades de reformas e avanços sociais. Por meio da violência, os setores reacionários atuaram com prisões de lideranças, torturas, assassinatos, expulsão de líderes esquerdistas do país e intervenção em sindicatos.

O imperialismo americano foi solidificado durante o período da ditadura civil-militar. Os Estados Unidos apoiaram o golpe e o regime por meio de ajuda econômica e política, visando garantir seus interesses estratégicos e econômicos. O poderio norte-americano não se limitou apenas à economia e à política, mas também se estendeu à educação, como descreve Netto (2014, p. 91),

[...] é no Governo Castelo Branco, entre 1965 e 1966, que se firmam os acordos com o governo norte-americano – os chamados acordos MEC-USAID – a partir dos quais a ditadura adequará a estrutura de todo o ensino brasileiro às transformações educacionais que imporia ao Brasil.

A dependência cultural antes das universidades europeias, após a reforma de 1968, passa a ser norte-americana.

Nas décadas de 1970 e 1980, período marcado pela ditadura civil-militar (1964-1985), o Estado Brasileiro continuou com investimentos nas universidades, ofertando ensino gratuito tanto em nível estadual como federal. Na iniciativa privada predominavam instituições pequenas e isoladas, com a oferta de poucos cursos. De acordo com Eunice Durham (2003), no período compreendido entre 1970 a 1980, a participação do setor privado na oferta de matrículas passou de 50,5% para 64,3%. Em nome do desenvolvimento econômico e contra o “comunismo”, os governos desse período adotaram uma política a favor do capital estrangeiro, das privatizações e da classe dominante. Conforme Ianni (2019, p.31-31),

Foi assim que se definiu e consolidou, ao longo de todos os governos da ditadura, o núcleo principal do planejamento econômico estatal: o Estado foi posto a serviço de uma política de favorecimento do capital imperialista, política essa que se assentou na superexploração da força de trabalho assalariado, na indústria e na agricultura.

Em continuidade à política desenvolvimentista e a industrialização do país, se fazia necessário a profissionalização dos trabalhadores para acompanhar a tecnologia das empresas transnacionais em suas atividades no Brasil. Mas, ao mesmo tempo em que a demanda por profissionais especializados aumentava, durante o governo da ditadura, muitos direitos trabalhistas conquistados sofreram retrocessos. Esse período foi marcado por um arrocho salarial significativo. A repressão política contribuiu para um ambiente de insegurança e incerteza, dificultando a luta por melhores condições de trabalho e salários justos. Fato esse, que contribuía para a superexploração da força de trabalho, favorecendo a classe empresarial.

Lara e Silva (2015, p. 279) em relação a perda de direitos no período ditatorial destacam:

O FGTS foi uma das primeiras flexibilizações do direito do trabalho brasileiro que vinha se ampliando desde a década de 1940 com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Quanto à política de reajustes salariais, limitou-se à revisão anual com base na média do salário dos 24 meses anteriores, acrescido do “resíduo inflacionário” projetado para os próximos doze meses e da produtividade do ano anterior.

O fortalecimento do sistema capitalista pelo Estado, no período da ditadura civil-militar, também foi verificado na educação. A Lei n. 5.172/1966 beneficiou instituições privadas de educação com a isenção de impostos. O artigo 9º da referida Lei prevê que:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] IV - cobrar imposto sobre: [...] c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (Brasil, 1966).

Foi durante a Ditadura, em meados dos anos 1970, que o capital passou por uma grande crise ocasionada por diversos fatores como: o colapso do modelo fordista,<sup>4</sup> o fim do acordo de *Bretton Woods* e a crise do petróleo. Em 1974, o Governo Geisel apresentou o II Plano Nacional de Desenvolvimento, incrementando a indústria da construção civil, naval e de energia, com o objetivo de movimentar a economia, na tentativa de driblar a crise e ao mesmo tempo fomentar um novo padrão de acumulação.

Sobre a função do Estado como ente regulador e garantidor do capital, Harvey (2014, p.12), diz:

O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem que garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, de polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados.

A repressão do governo militar ditatorial perdurou até março de 1985. A crise econômica, as manifestações da sociedade civil, os movimentos sociais e pressões de organismos internacionais ligados aos direitos humanos, atuaram para o processo de redemocratização no país. Esse processo teve início no final da década de 1970, ainda no governo militar. Destacam-se fatos que foram concretizando o retorno da democracia no país, tais como: a revogação do AI-5 por meio da Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1978; a Lei da Anistia n. 6.683, de 28 de agosto de 1979, e já na década de 1980, a Emenda Constitucional Dante de Oliveira<sup>5</sup> que propunha

---

<sup>4</sup> Implementado na indústria automobilística por Henry Ford, o fordismo é um modelo de produção baseado na produção em massa, com diminuição do tempo de produção. De acordo com Harvey (1992, p.121), O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência da força de trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

<sup>5</sup> A emenda constitucional foi assim denominada, pois a proposta foi elaborada pelo então Deputado Federal Dante Martins de Oliveira.

eleições diretas para Presidente da República em 1984. Sobre a Emenda Dante de Oliveira, Bazaga (2013, p.2) destaca:

A emenda Dante de Oliveira, que tinha por objetivo a alteração na Constituição Federal de 1969, foi votada pelo Congresso Nacional em 25 de abril de 1984. Não obteve êxito por falta de 22 votos para a sua aprovação, tendo sido 298 votos a favor, 65 votos contra e 3 abstenções. No dia da votação, 112 parlamentares não compareceram ao plenário, muitos deles aliados do regime militar.

A emenda não foi aprovada pelo congresso, mas foi um marco histórico para o movimento das Diretas Já e de outras manifestações sociais que culminaram na Constituição de 1988.

## **1.2. Da constituinte ao Governo Bolsonaro: avanços e retrocessos da educação superior brasileira**

Apesar da repressão imposta pela ditadura militar no Brasil, segmentos da sociedade brasileira nunca deixaram de lutar por seus direitos e pela democracia. Durante esse período, diversas manifestações e movimentos sociais emergiram, desafiando o regime autoritário. Marini (2017, p. 414) ilustra a movimentação social nesse período do país,

As lutas sociais, nos últimos dez anos, não têm paralelo na história moderna do Brasil e superam certamente todos os auges de massas anteriores, em matéria de amplitude e grau de organização dos setores nelas envolvidos. Aí se incluem desde as grandes greves metalúrgicas de fins dos 70 à campanha pelas diretas-já e às mobilizações provocadas pelo Plano Cruzado, passando pela arregimentação para a luta do proletariado rural e dos pequenos médios produtores do campo, a combatividade das classes médias assalariadas, a ação da Igreja católica e das entidades profissionais e de classe, as batalhas travadas pelas organizações de moradores, de mulheres, negros, índios e ecologistas, até chegar ao imponente e complexo movimento de pressão sobre a Assembleia Constituinte, ao longo dos seus trabalhos.

Em 1989, o voto direto elegeu Fernando Afonso Collor de Mello (1990-1992). Nesse mesmo ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Tesouro dos Estados Unidos propuseram o Consenso de Washington, com o objetivo de implementar políticas econômicas para enfrentar a crise vivida pelos países da América Latina. O governo Collor direcionado pela receita do Consenso de Washington, consolidou o neoliberalismo no país, promovendo a abertura ao capital estrangeiro, o início da privatização de empresas estatais e o desmonte dos direitos trabalhistas. O Presidente Collor foi fiel ao receituário neoliberal.

No ano de 1992, em decorrência das denúncias de corrupção do Presidente

Fernando Collor de Melo, aconteceram várias manifestações populares que se desdobraram no seu *impeachment*.

No dia e horário em que o Senado estava realizando a votação da permanência ou não do Presidente Collor, ele renunciou ao cargo, sendo substituído pelo então Vice-presidente Itamar Franco, que deu continuidade ao projeto neoliberal.

Em 1994, Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi eleito Presidente do Brasil, sendo seu governo também pautado no ideário neoliberal. De acordo com Lesbaupin (1999, p.7),

Quatro anos depois, o Brasil é um país imerso numa grave crise econômica, em pleno processo recessivo, submetido diretamente ao controle do Fundo Monetário (FMI), tendo privatizado todas as suas empresas estatais, inclusive a Vale do Rio Doce, tendo perdido grande parte de suas reservas cambiais, com um nível de desemprego alarmante e crescente, com uma evidente queda de renda salarial média, e com acentuada deterioração dos serviços públicos de saúde, de educação, de assistência, de previdência, de moradia.

Enaltecendo a política econômica para estabilizar a moeda e diminuir a inflação, a gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou cortes em políticas sociais. A diretriz de que o combate à inflação iria diminuir as desigualdades sociais no país demonstrou ser ineficaz. Corroborando com isso, Demier (2017, p.60), ressalta que “Indubitavelmente, um momento decisivo desse processo - e que exprimiu a conquista da “hegemonia”, na sociedade civil, pelo grande capital financeiro transnacionalizado - foi a eleição em 1994, de Fernando Henrique Cardoso”.

Foi nos dois períodos do Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que o ensino superior privado no Brasil teve uma grande expansão.

De acordo com Corbucci, Kubota e Meira (2016, p.9),

O boom expansionista do setor privado ocorreu no período 1997-2003, quando então houve crescimento de 132% das matrículas em cursos de graduação presenciais. O crescimento anual das matrículas nesse período oscilou entre 11,4% e 17,5%. De modo semelhante, o número de instituições privadas ampliou-se de 764 IES em 1998, para 1.789 IES, em 2004.

Considerando o ideário neoliberal dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, a ampliação do número de IES privadas no país foi uma consequência natural desse contexto.

A terceira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) do Brasil, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 foi promulgada no Governo FHC. A primeira LDB foi promulgada no Governo João Goulart, como citado anteriormente e a segunda em 1968 no período da ditadura civil militar, no Governo Costa e Silva.

Em relação à LDB, Vieira (2015, p.669) destaca:

A reforma do Estado dimensionava as reformas educacionais, ao fundamentar-se no economicismo e no gerencialismo, sob a égide do custo/benefício. Aliás a LDB de 1996 manifestava extensamente a ação do Estado na economia e de mercado educacional.

Destaca-se também, que foi no Governo FHC que o financiamento estudantil, o FIES foi implantando em 1999, por meio da Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, substituindo o CREDUC que à época tinha 83% de inadimplência. Miranda e Azevedo (2020, p. 5) destacam: “Mantendo as mesmas fontes de recursos dos dois programas, as mudanças que houve na passagem do CREDUC para o Fies foram basicamente na ampliação do número de vagas ofertadas.”

Nesse contexto, é importante refletir sobre a urgência da mudança do FIES no início do segundo mandato de FHC, considerando que o processo de aprovação de Medida Provisória é mais rápido que o processo de aprovação de lei.

Na apresentação do Censo da Educação Superior referente ao ano de 1998 a então Presidente do INEP Maria Helena Guimarães de Castro (Brasil, 1999) destacou:

Em primeiro lugar, observa-se que a matrícula vem apresentando um rápido crescimento nos últimos anos, registrando um expressivo aumento de 9% em 1998. Com isso, o número total de alunos saltou de 1 milhão e 945 mil, em 1997, para 2 milhões e 125 mil, no ano passado. A maioria dos alunos está nas instituições privadas (1.321.229).

Esses dados da educação superior evidenciam a política neoliberal de FHC e a forma de como o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado proposto em seu primeiro mandato impactou na privatização da Educação Superior brasileira.

Importante ressaltar, que no ano de 1998 foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio da Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998, visando avaliar os conhecimentos dos egressos do ensino médio.

A tese da Reforma do Estado proposta por FHC resultou em privatizações de empresas estatais, aumento da dívida pública, aumento da taxa de desemprego e da criminalidade. Antunes (2022, p.57) retrata o contexto brasileiro ao final do Governo FHC,

O país da Era FHC é hoje um país devastado. Desindustrializado, submisso ao sistema financeiro internacional, paraíso produtivo das transacionais que frequentemente se apoderam dos recursos públicos dos estados, com exceção corajosa e louvável do Rio Grande do Sul de Olívio Dutra. Um país cujos índices de criminalidade nos inserem em uma guerra civil despolitizada, conduzida pela criminalidade e pelo narcotráfico, num subsolo social adocicado

pelo coro das Igrejas Universais de um universo desencontrado e socialmente destruído.

Essa era a realidade do Brasil, quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência em janeiro de 2003. Após disputar três eleições à Presidência do país, Luiz Inácio Lula da Silva, foi eleito em 2002.

Saad Filho e Moraes (2018, p. 133) destacam:

A eleição de Lula para a Presidência em outubro de 2002, foi o resultado de dois processos que se reforçaram mutuamente. Em primeiro lugar, as tensões entre a lógica inclusiva da democracia e as consequências excludentes do neoliberalismo, especialmente a desindustrialização, a pobreza, a desigualdade e o emprego precário.

De acordo com o IBGE (2024), em 2002, a taxa de desemprego era de 7.1% e o índice de criminalidade era igual a 28,53% o maior registro da história do país até então.

A realidade do Brasil no início do Governo Lula, no ano de 2003, era caótica. Em relação à política de educação superior, o Presidente Lula em seu primeiro ano, lançou o projeto de expansão das universidades federais, objetivando sua interiorização. O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, proporcionando um aumento no número de IES públicas, de cursos e conseqüentemente de vagas.

No início de 2005 é lançado o Programa Universidade para Todos (ProUni), Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que tinha como objetivo ampliar o acesso ao ensino superior concedendo bolsas de estudo parcial ou integral em instituições privadas. Um dos critérios de classificação é a nota do ENEM dos candidatos.

O legado dos dois mandatos do Presidente Lula foi: crescimento econômico, diminuição da inflação e níveis de desemprego, políticas sociais que reduziram a pobreza e desigualdade no país, ampliação do acesso ao ensino superior dentre outros. Vieira (2015, p. 792), apresenta os principais índices do Brasil nos anos de 2003 e 2011 conforme o Quadro 1.

**Quadro 1. Situação Econômico-Financeira do Brasil (2003 e 2011)**

	<b>Brasil em 2003</b>	<b>Brasil em 2011</b>
Inflação	9,3%	Projeção inicial: 5%
Crescimento do PIB	1,15	Projeção inicial: 4, 5%
Taxas de desemprego	11,2%	6,2%
Superávit fiscal primário (ante o PIB)	77%	59%
Taxa de juros (ao ano, Selic)	25,5%	10,75%
Risco – país (em pontos)	1.400	174
Miseráveis na população	27%	15%
Reservas Internacionais (em dólares)	37 bilhões	283 bilhões
Dívida externa líquida (em dólares)	165 bilhões	O país é credor de 42 bilhões

**Fonte:** Vieira (2015, p.792)

O contexto sociopolítico e econômico do país contribuiu significativamente para a eleição de Dilma Rousseff em 2010 como a primeira presidenta do Brasil. A continuidade das políticas econômicas e sociais que foram bem-sucedidas durante os mandatos de Lula fortaleceram a candidatura de Dilma e a confiança do eleitorado no Partido dos Trabalhadores (PT).

Saad Filho e Moraes (2018, p. 169) destacam,

Dilma Rouseff tornou-se a primeira mulher presidenta do Brasil em janeiro de 2011. Naquele momento, havia um grande otimismo por todo o país graças as conquistas dos governos Lula e à impressionante recuperação do Brasil após a primeira onda de crise econômica global.

No primeiro governo da Presidenta Dilma, até o ano de 2012, a economia brasileira continuou crescendo. Em 2012 a inflação aumentou e o PIB teve crescimento inferior ao esperado (2,1%). Em março de 2013, de acordo com o Instituto Datafolha (2013), o governo de Dilma Rousseff tinha a aprovação de 63% dos brasileiros, situação totalmente distinta do mês de julho do mesmo ano, após as manifestações de junho de 2013. De acordo com o Datafolha, em julho de 2013 a aprovação do Governo da Presidenta Dilma era de 30%.

As manifestações de junho de 2013, iniciaram em São Paulo, com a organização do Movimento Passe Livre (MPL), em protesto contra o aumento das passagens dos transportes públicos no estado. A mobilização que iniciou em São Paulo se espalhou por todo o país, espelhando a insatisfação de parte da população brasileira.

Sobre as rebeliões de junho de 2013, Antunes (2013, p.41) afirma,

Portanto, esse movimento explodiu, em seu primeiro momento, com uma juventude mais politizada, com uma bandeira muito vital, que é a do transporte coletivo. Posteriormente ele se ampliou, ainda puxado pelo movimento da juventude, com a inclusão dos trabalhadores que também utilizam desses serviços públicos. E aos poucos essas movimentações foram se adensando, de 1 mil para 10 mil e depois para mais de 100 mil pessoas. E na medida em que o movimento se ampliou, ele ampliou também o seu espectro com o

ingresso de outros setores, como a juventude estudantil, especialmente aquela que não tem experiência política, mas que também está descontente com a sua faculdade privada cara e de péssima qualidade, e que trabalha para pagar o transporte coletivo, para manter um convênio médico privado ruim.

A proporção das manifestações foi reflexo da insatisfação dos brasileiros em sua maioria jovens, com o seu cotidiano, com as perspectivas e relações de trabalho, saúde, educação e aos gastos extraordinários com os estádios que foram construídos ou reformados para sediar a Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo em 2014.

Em relação à educação superior, a Presidenta Dilma, em seu primeiro mandato, deu continuidade ao REUNI, sendo que nos dois primeiros anos do seu governo, de acordo com o censo da educação superior, evidencia-se a expansão das universidades públicas com a criação de novas IES e a ampliação de *campi* já existentes. Objetivando a democratização do acesso ao ensino superior, em 2012 foi aprovada a Lei de Cotas, Lei nº 12.711, reservando 50% das vagas das universidades e institutos federais para alunos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas.

Historicamente, de acordo com o FNDE (2024), 2014 foi o ano de maior demanda ao FIES, totalizando 732 mil novos contratos.

O ProUni teve continuidade, ofertando bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior para estudantes de baixa renda.

Foi no primeiro mandato da Presidenta Dilma, em 2011, que foi criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Institutos Federais, IES privadas e em algumas instituições do Sistema S, ofertavam cursos em nível técnico, gratuitos à população. Por meio de convênio, previamente estabelecido, o Governo Federal repassava às instituições, o valor correspondente ao número de matrículas. De acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2024), entre o período de 2011 a 2014, 8 milhões de pessoas participaram de cursos ofertados por meio do PRONATEC.

Em outubro de 2014, a Presidenta Dilma foi reeleita para seu segundo mandato. O cenário econômico do país era bem diferente do ano de 2011. A economia piorou, com a diminuição do PIB e aumento da inflação. Segundo Oliveira (2016), a inflação do ano de 2015 foi de 10,67%, a maior taxa desde o ano de 2002. A taxa de desemprego que no quarto trimestre de 2014 era de 6,6% no segundo trimestre de 2016 subiu para 11,4% (IBGE, 2016).

A crise econômica, a operação lava jato, a falta de apoio político, as

manifestações populares contra a gestão da Presidenta, a mídia e a estrutura patriarcal da sociedade brasileira, proporcionaram as condições para o golpe que destituiu a Presidenta Dilma em 31 de agosto de 2016.

Sobre o golpe que destituiu a Presidenta Dilma, Demier (2017, p. 90) declara,

A derrubada do governo Dilma significou, sem dúvida, o êxito da trama golpista arquitetada pelos setores mais reacionários da sociedade brasileira, dirigida pela então Oposição de Direita e seus aliados midiáticos e forenses. Os conspiradores pareciam estar tão convictos do sucesso que dispensaram os habituais rebuços de um golpe, e a imprensa atuou de modo que tudo aparecesse como ordinário, inquestionável e natural.

Com a saída da Presidenta Dilma em virtude do golpe, o vice-presidente Michel Temer assumiu interinamente a Presidência em maio de 2016 e, em agosto do mesmo ano, com o resultado do impeachment, assumiu o cargo definitivamente. Em seu discurso de posse no dia 31 de agosto de 2016, Temer afirmava (Chagas, 2016, online):

E digo isso porque recebemos o país mergulhado em uma grave crise econômica: são quase 12 milhões de desempregados e mais de R\$ 170 bilhões de déficit nas contas públicas. Meu compromisso é o de resgatar a força da nossa economia e recolocar o Brasil nos trilhos.

Em nome da austeridade fiscal, no Governo Michel Temer foi promulgada a Emenda Constitucional Nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, com desmonte de políticas públicas, ferindo os direitos adquiridos com a Constituição de 88. Pesquisa realizada por Salvador (2020, p.381) evidencia o encolhimento da política orçamentária. “No período de 2016 a 2019, apresenta uma perda real de 12,57%, saindo de 112,71 bilhões de reais para 98,54 bilhões de reais.”

É no orçamento das políticas sociais que se materializa a ampliação ou diminuição dos direitos e interesses coletivos. É necessário que o orçamento seja entendido em sua totalidade, não apenas sob a ótica financeira, mas também como um instrumento capaz de reforçar o sistema vigente e destituir a classe trabalhadora de seus direitos. Conforme Oliveira (2009, p. 84),

Na verdade, a decisão sobre os objetivos de gastos do Estado e a definição sobre a origem dos recursos para financiá-los obedecem a critérios não somente econômicos, mas predominantemente políticos, espelhando a direção tomada na sua definição e a correlação das forças sociais e políticas atuantes na sociedade.

Dando continuidade às ações visando melhorar a economia, com o discurso de

que a contrarreforma<sup>6</sup> trabalhista geraria mais empregos, em novembro de 2017 a Lei nº 13.467/2017, reformulou e cortou vários direitos conquistados pela classe trabalhadora ao longo da história do país, alterando a CLT. Dentre as principais mudanças que causaram retrocesso e precarização para o trabalho, destaca-se: a modalidade do trabalho intermitente, a terceirização irrestrita, a demissão consensual, a desobrigação do pagamento da taxa sindical e aumento do prazo máximo do trabalho temporário.

Em nome da melhoria da economia, o Governo Temer promoveu o desmonte das políticas públicas e de direitos dos brasileiros reforçando o ideário neoliberal do Estado mínimo. Satyro (2021, p. 317-318) ressalta:

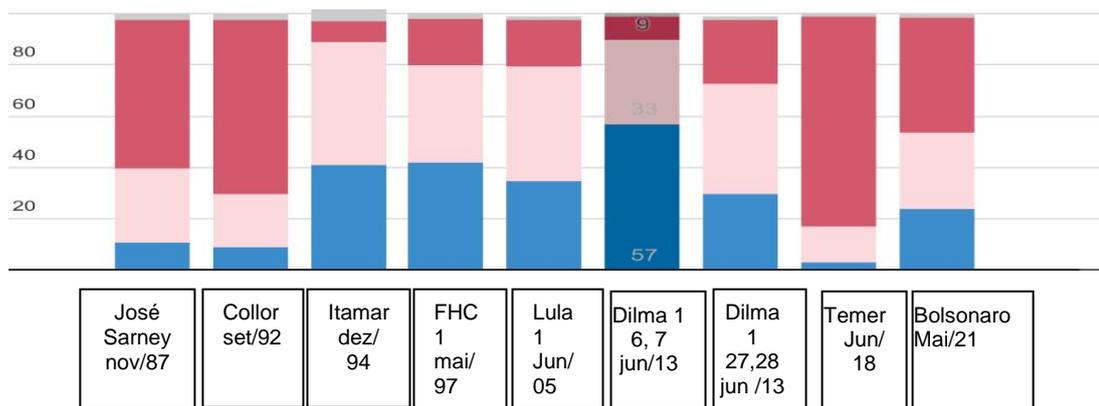
Foram três décadas de montagem de um sistema de proteção com vocação universal, e uma década e meia do século XXI com uma política de valorização do salário-mínimo, de serviços socioassistenciais e de transferência de renda para a população mais pobre e extremamente pobre, em que mais de 42 milhões de brasileiros saíram da pobreza. Em 13 de dezembro de 2016, inauguramos, porém, com a Emenda Constitucional nº. 95, um novo regime fiscal, que por sua vez, instaura novos tempos e uma nova agenda: a desproteção social.

Além dos cortes orçamentários nos programas sociais, da contrarreforma trabalhista, destaca-se que o Presidente Temer defendia também a contrarreforma da previdência. Os estudos e planejamento iniciaram em seu governo, sendo o processo concretizado no Governo Bolsonaro, em 2019.

Temer foi o Presidente com maior rejeição na história do Brasil. O gráfico 1 apresenta dados comparativos de pesquisas Datafolha sobre a satisfação da população brasileira em relação à gestão Presidencial.

---

<sup>6</sup> Nesse ponto é necessário estabelecer um conceito de reforma e contrarreforma: considerando os aspectos sociais, a reforma é entendida como a conquista de direitos pela classe trabalhadora. Enquanto a contrarreforma refere-se ao desmonte desses direitos. A contrarreforma é estruturada pelo Estado para atender as necessidades do capital e da classe dominante. Para corroborar com os conceitos busca-se em Behring (2008, p.129) a seguinte afirmação: “Diante disso, que foi claramente uma reforma – uma tentativa temporal e geopoliticamente situada de combinação entre acumulação e diminuição dos níveis de desigualdade com alguma distribuição (Behring, 1998), o neoliberalismo em nível mundial configura-se como uma reação burguesa conservadora e monetarista, de natureza claramente regressiva, dentro da qual se situa a contra-reforma do Estado.

**Gráfico 1. Comparativo de satisfação acerca da gestão Presidencial (1987 – 2021)****Legenda:**

- Não sabe
- Ruim/péssimo
- Regular
- Ótimo/bom

**Fonte:** Tavares, Folha de São Paulo, 2021

A pesquisa da Folha de São Paulo apresenta o histórico da validação das gestões presidenciais de 1987 a maio de 2021. Temer foi o presidente com o maior índice de rejeição, seguido por Fernando Collor, José Sarney e Jair Bolsonaro, que assumiu a Presidência em janeiro de 2019.

Jair Bolsonaro assumiu a presidência, com índices econômicos superiores ao ano de 2016. A taxa de desemprego era de 11,6% (IBGE, 2024). O país estava dividido politicamente desde o golpe que destituiu a Presidenta Dilma, e com os desdobramentos da operação lava jato, resultando na prisão do Presidente Lula em 2018.

Em relação às políticas sociais como educação, igualdade e saúde, o Governo Bolsonaro representou um total desmonte das políticas públicas, já no primeiro ano de mandato. Com a pandemia da covid – 19, iniciada em 2020, a situação do país tornou-se caótica, sendo a maior taxa de desemprego da história do país registrada no terceiro trimestre de 2021 com 14, 8 milhões de pessoas sem nenhum tipo de ocupação (IBGE, 2024).

De acordo com Avritzer (2021, p.14),

A concepção de antigovernabilidade do capitão ganhou forma durante o primeiro ano de seu mandato devido à sua capacidade de destruir políticas. Foi em ministérios-chave, como os da Educação, do Meio Ambiente e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que a concepção de (des)governo se expressou melhor.

No que tange à educação superior, o Governo Bolsonaro cortou verbas das

universidades federais, desrespeitou a autonomia, não nomeando candidatos ao cargo de reitor apresentados pelas universidades federais. De acordo com Heringer (2021, online),

Em 29 nomeações feitas entre janeiro de 2019 e novembro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro só escolheu o primeiro colocado da lista tríplice para reitor em onze universidades. Em oito casos, optou pelo candidato menos votado, o terceiro colocado na lista tríplice. Em três casos, optou pelo segundo colocado e em sete outros casos nomeou reitores temporários que não tinham nem mesmo concorrido nas consultas às comunidades acadêmicas.

Desde o ano de 1977, no período da Ditadura Civil Militar que o Presidente da República escolhe o Reitor e Vice-Reitor por meio de uma lista enviada pelo Conselho Superior. Em 2019, os Reitores foram eleitos por toda a comunidade acadêmica, leia-se estudantes, docentes e técnico-administrativos.

O descaso pela educação e a ingovernabilidade de Bolsonaro pode ser retratada pelo número de ministros da educação de seu mandato. Ao total foram nomeados 5 ministros em 4 anos. O primeiro deles, Ministro Ricardo Vélez Domingues, que esteve somente 4 meses no cargo, em entrevista ao Jornal Valor Econômico (Passareli, 2019, online) afirmou:

A ideia de universidade para todos não existe. [...] As universidades devem ficar reservadas para uma elite intelectual, que não é a mesma elite econômica [do país]", diz Vélez, ressaltando que busca um modelo parecido ao de países como a Alemanha. Segundo o ministro, não está em estudo a cobrança de mensalidades em universidades públicas, mas é urgente reequilibrar seus orçamentos. O ministro também defende a continuidade do enxugamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), iniciado por Temer.

O discurso do Ministro Ricardo Vélez Domingues representa a falta de democratização do acesso ao ensino superior, a ruptura de todas as políticas construídas pelas universidades federais no período pós-ditadura em busca da universalidade de acesso por meio da expansão de vagas, da política de cotas, das políticas de apoio acadêmico para evitar a evasão dentre outras. Sua gestão à frente do Ministério da Educação foi de 98 dias. Assumiu em 1º de janeiro de 2019 e foi demitido pelo Presidente Bolsonaro em 8 de abril do mesmo ano.

Abraham Weintraub foi o segundo Ministro da Educação que assumiu o cargo em 9 de abril de 2019. Sua gestão de 1 ano e 2 meses foi marcada por cortes de verbas das universidades públicas, atos de xenofobia e racismo. De acordo com a ANDES (2020, online):

O economista e professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp),

patrocinou o mais violento ataque à autonomia universitária através do Future-se e diversas portarias. Seu mandato foi marcado pelo contingenciamento de verbas para as instituições de ensino superior, corte em bolsas da Capes na área de Ciências Humanas e Sociais. Também fez parte do seu legado, ataques racistas aos povos indígenas, a xenofobia contra os chineses, a censura com declarações incitando estudantes a filmar professores em sala de aula.

Ele deixou o cargo estando sob investigação da Polícia Federal por disseminação de *fake News*. Mesmo com o processo na justiça em andamento, Weintraub deixou o Brasil para assumir a Direção do Banco Mundial em Washington. Sua exoneração ocorreu quando já estava nos Estados Unidos.

Na gestão de Abraham Weintraub foi lançado o Programa *Future-se*: Projeto de Lei 3076/2020. Denominado de Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores, o Future-se tinha como principal objetivo normatizar a ampliação e captação de recursos privados para as IES públicas.

O Projeto de Lei foi encaminhado ao Presidente Bolsonaro pelo Ministro da Educação Abraham Weintraub, pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia Marcos Cesar Pontes e por Paulo Roberto Nunes Guedes Ministro da Economia. Na apresentação do Projeto (Brasil, 2020, p.13), os Ministros arguem:

O Programa Universidades e Institutos Federais Empreendedores e Inovadores – Future-se é direcionado às Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes e tem por finalidade criar condições e incentivos para que essas instituições expandam as suas fontes adicionais de financiamento, sem prejuízo ao investimento público que sempre fez e sempre fará delas patrimônio de todos os brasileiros.

Essa justificativa ao Projeto remete à privatização dos investimentos em educação superior, eximindo o Estado a alocar verbas orçamentárias em ensino e pesquisa. É necessário também refletir acerca da liberdade de pesquisa e também dos rumos da pesquisa, considerando o financiamento das mesmas por empresas privadas.

Para substituir Weintraub, foi nomeado Carlos Alberto Decotelli da Silva que pediu demissão 5 dias após a nomeação devido a inconsistências no currículo por ele apresentado.

O quarto Ministro da Educação empossado foi Milton Ribeiro que ficou à frente da pasta de 16 de julho de 2020 a 28 de março de 2022. Pediu exoneração do cargo após denúncias de liberação de verbas do FNDE para municípios sem critérios legais, seguindo as indicações de pastores evangélicos que não possuíam vínculo formal com o governo. Milton Ribeiro foi preso, 3 meses depois de deixar o Ministério da Educação.

De acordo com Matos (2022, online),

Milton Ribeiro foi preso preventivamente após denúncias apontarem a existência de um “gabinete paralelo” dentro do Ministério. Pastor presbiteriano, Ribeiro era assessorado por outros dois pastores, que atuavam na distribuição de verbas federais destinadas à educação do país, mesmo sem terem vínculo com o MEC e com o governo federal.

O quinto e último Ministro da Educação do Governo Bolsonaro foi Victor Godoy Veiga, que esteve à frente do Ministério no período de 29 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A rotatividade de Ministros no Governo Bolsonaro não foi somente na pasta da educação. De acordo com Lima (2022, online), em 3 anos de governo, apenas 8 ministros empossados em janeiro de 2019 continuavam no governo. Infelizmente, a maior rotatividade foi no Ministério da Educação, sendo o motivo da saída de 4 ministros por razões contrárias aos princípios universais da educação. O desmonte da educação não foi apenas por diminuição de verbas, da falta de interesse e de estrutura para manter a qualidade de ensino, principalmente no período da pandemia da covid - 19, foi sobretudo por falta de interesse e finalidades políticas junto ao órgão que planeja e executa as políticas públicas da educação.

Em relação à destruição das políticas públicas e a democratização, Abrucio (2021, p.317-318) afirma:

O bolsonarismo pode ser caracterizado, em sua forma mais sucinta, como um ideário cujo maior inimigo é a ordem política montada desde a redemocratização. O presidente Bolsonaro não é só um admirador da ditadura. Seu governo orienta-se, principalmente, pela busca da destruição do modelo político e social inaugurado pela constituição de 1988. A política educacional é um exemplo paradigmático dessa lógica bolsonarista. Sua proposta para a Educação tem como objetivo destruir a agenda, o modelo institucional e a comunidade epistêmica construídos nas últimas décadas.

A pesquisa, a ciência e a educação tiveram retrocessos no Governo Bolsonaro. De acordo com o Observatório do Legislativo Brasileiro (Luz, 2022) o seu mandato teve o maior corte de verbas nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia desde o ano de 1999. Destaca-se o Decreto 11.269, de 30 de novembro de 2022, emitido ao final do governo, que bloqueou o orçamento de diversos ministérios. Como resultado, muitas universidades ficaram sem verbas para pagar suas contas, e a CAPES ficou sem recursos para o pagamento de bolsas para pesquisadores.

A breve análise da educação superior no Brasil evidencia o caráter elitista e os encaminhamentos do Estado para beneficiar a educação privada em detrimento das instituições públicas. No próximo item será abordada a questão da privatização como

política de Estado.

### 1.3. Privatização do Ensino Superior como política de Estado

Buscou-se no Censo da Educação Superior disponível na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), dados referentes ao número de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas no Brasil. Destaca-se o crescimento do número de Instituições de ensino superior privadas no Brasil a partir do Governo FHC.

A lógica do neoliberalismo, das privatizações, do Estado mínimo para o social, ignorando seu papel em relação à educação, pode ser evidenciada na tabela 1.

**Tabela 1. Número de Instituições de Ensino Superior no Brasil (1997-2023)**

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>	<b>Total</b>	<b>% Privadas</b>
1997	211	689	900	76,56
1998	209	764	973	78,52
1999	192	905	1.097	82,50
2000	176	1.004	1.180	85,08
2001	183	1.208	1.391	86,84
2002	195	1.442	1.637	88,09
2003	207	1.652	1.859	88,86
2004	224	1.789	2.013	88,87
2005	231	1.904	2.135	89,18
2006	248	2.022	2.270	89,07
2007	249	2.032	2.281	89,08
2008	236	2.016	2.252	89,52
2009	245	2.069	2.314	89,41
2010	278	2.100	2.378	88,31
2011	284	2.081	2.365	87,99
2012	304	2.112	2.416	87,42
2013	301	2.090	2.391	87,41
2014	298	2.070	2.368	87,42
2015	295	2.069	2.364	87,52
2016	296	2.111	2.407	87,70
2017	296	2.152	2.448	87,91
2018	299	2.238	2.537	88,21
2019	302	2306	2.608	88,42
2020	304	2153	2.457	87,6
2021	313	2261	2.574	87,83
2022	312	2283	2.595	87,97
2023	316	2264	2.580	87,7

**Fonte:** Censo da Educação Superior anos 1997 a 2023 - MEC/INEP, 2023. Adaptado pela autora.

Os dados da tabela 1 evidenciam o grande crescimento do ensino superior privado, revelando que no ano de 2023, 87,7% das instituições de ensino no país eram privadas. A princípio, o crescimento do ensino superior parece uma variável favorável, porém ressalta-se, que o Estado favoreceu a expansão das instituições privadas. Conforme Osório (2014), uma das particularidades do Estado no Capitalismo dependente<sup>7</sup> é a capacidade em fazer com que os interesses de pequenos grupos possam aparecer como interesses de toda a sociedade.

Ressalta-se, que a partir de 2004, no primeiro governo Lula, conforme a tabela 1, o número de IES públicas aumentou, considerando o plano de expansão que deu origem ao REUNI.

De acordo com Gonçalves (2013, p.94),

No tocante à expansão das IES públicas federais, o governo Lula iniciou com a implantação do programa denominado: “1º Ciclo – Expansão para o interior” (2003- 2006). Este programa de Expansão da educação superior pública federal teve a implantação de 12 novas Universidades Federais, sendo 10 implantadas e 2 consolidadas, quais sejam: 2 consolidadas (UFT, 2003 e UNIVASF, 2004); já as 10 implantadas (UFGD, 2005; UFRB, 2005; UFTM, 2005; UFERSA, 2005; UNIFAL, 2005; UFVJM, 2005; UTFPR, 2005; UFABC, 2006; UFCSPA, 2008; UNIPAMPA, 2008).

A partir de 2010, conforme a tabela 1, há um aumento das IES públicas, como consequência do REUNI. Um dos objetivos do REUNI é a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno e a criação de novos *campi* em cidades do interior do Brasil.

De acordo com o Relatório do REUNI (2008), o Programa possibilitou a expansão e interiorização das instituições federais de educação superior, com a presença das universidades federais em 235 municípios brasileiros.

Analisando a tabela 1, em relação ao número de IES privadas e públicas, no período de 27 anos, foram criadas 105 instituições públicas e 1575 privadas. Percebe-se também que nos anos de 2008, 2015 e 2022 há uma diminuição das IES públicas.

De acordo com Ristoff (2013, p. 10), isso pode acontecer devido a incorporação de *campi* menores por maiores:

Contrastando com o grande crescimento de IES privadas de 1991 a 2011 (210%), o setor público cresceu apenas 28% no mesmo período, tendo diminuído o número de instituições no período anterior à LDB e no imediatamente posterior à LDB, em geral pela aglutinação de pequenas instituições.

---

<sup>7</sup> Segundo Fernandes, (2020, p.34) “o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide com frequência, por meios políticos e no terreno político”

Faz-se necessário categorizar as IES de acordo com as categorias administrativas definidas pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB. A LDB (1996, p. 6-7) define as IES entre públicas e privadas, distinguindo as IES privadas da seguinte forma:

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

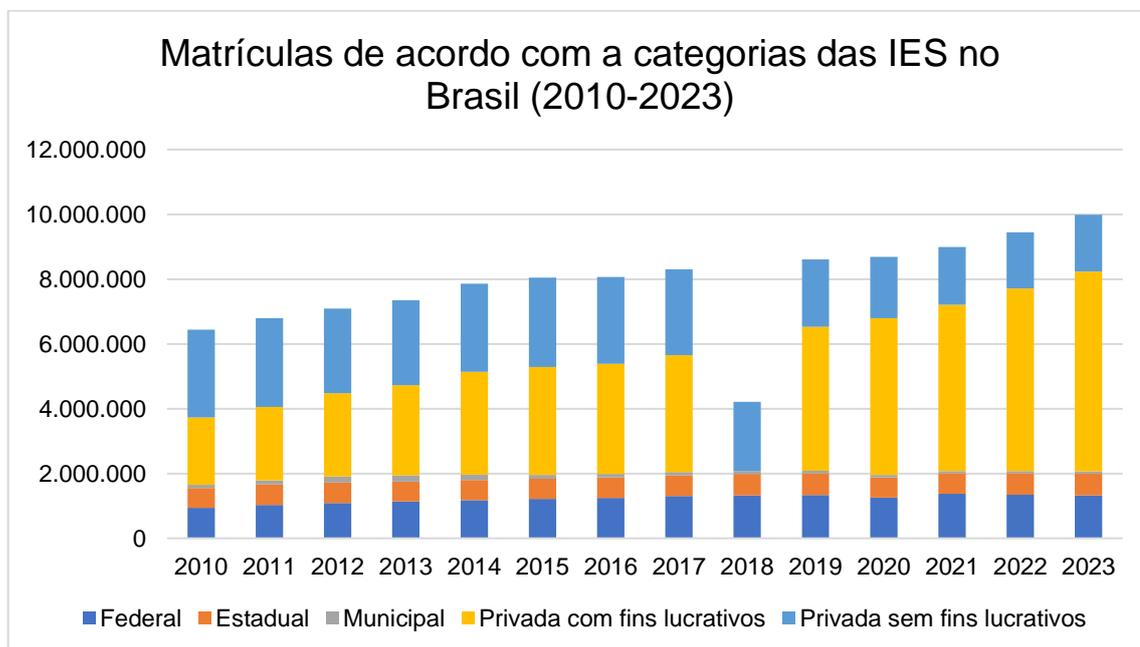
II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III – confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV – filantrópicas na forma da Lei.

Buscou-se no Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2024) dados das matrículas por categoria das IES no período compreendido entre os anos de 2010 a 2023.

**Gráfico 2 – Número de matrículas de acordo com a categoria da IES no Brasil (2010-2023)**



**Fonte:** Censo da Educação Superior -INEP/MEC, 2024.Adaptado pela autora.

Analisando o número de matrículas por categoria das IES, observa-se as seguintes questões:

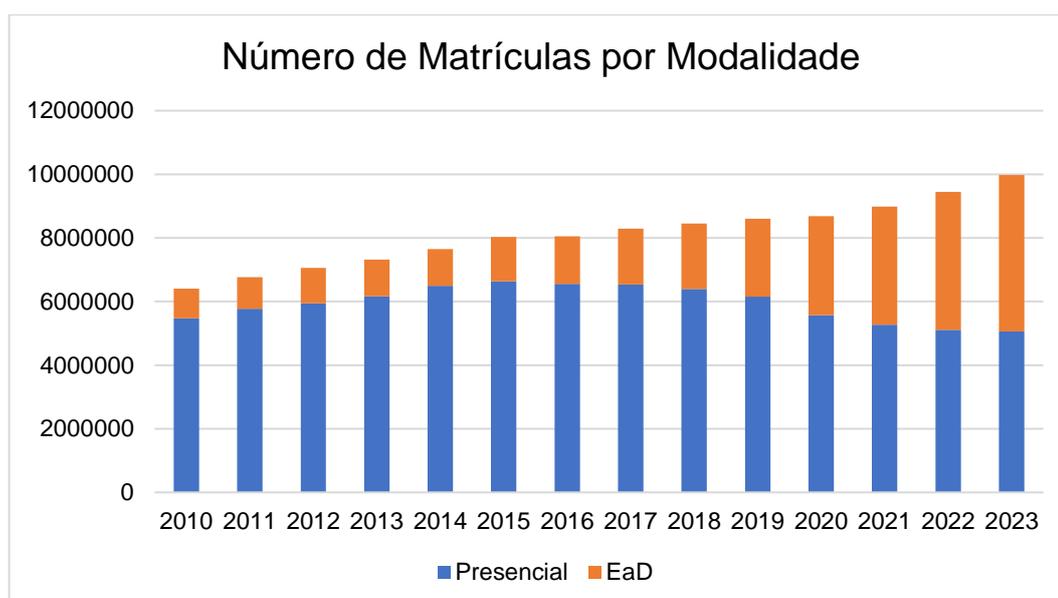
O número de matrículas em instituições públicas federais vem aumentando anualmente, com exceção do primeiro ano de pandemia em 2020, observa-se uma retração de 6% do número de estudantes matriculados em relação ao ano de 2019.

As matrículas em IES municipais vêm diminuindo ao longo dos anos. Em 2010, havia 103.660 estudantes matriculados, enquanto em 2023 esse número caiu para 77.512.

As IES privadas sem fins lucrativos também apresentaram uma retração no número de matrículas. Em 2010, o número de estudantes matriculados era de 2.704.460, maior do que nas IES com fins lucrativos. No entanto, em 2023, esse número diminuiu para 1.758.319, representando uma redução de 35%.

Já as IES privadas com fins lucrativos no período de 2010 a 2023 tiveram um incremento de 197% no número de matrículas. No ano de 2010 eram 2.076.807 matrículas, em 2023, o número de matrículas era igual a 6.163.089. O crescimento das IES privadas está relacionado ao crescimento do ensino superior na modalidade a distância (EaD). De acordo com o Censo da Educação Superior do ano de 2023 (INEP), 69% dos estudantes matriculados em IES com fins lucrativos, optaram pelo EaD, representando um total de 4.256.614 matrículas. Ainda segundo o INEP (2024), do ano de 2018 ao ano de 2023, ou seja, em 5 anos, o número de cursos EaD teve um incremento de 232%. O gráfico 3 ilustra o crescimento do número de matrículas fazendo um comparativo entre a modalidade presencial e a distância.

**Gráfico 3. Número de matrículas no ensino superior por modalidade no Brasil (2010-2023)**



**Fonte:** Censo da Educação Superior/INEP (2024). Adaptado pela autora.

Por meio do gráfico 3, observa-se que no ano de 2010, o número de matrículas em cursos de EaD era de 930.920. Já em 2023, esse número aumentou para 4.913.281, representando um crescimento de 427,79%. Pelo gráfico 3 verifica-se que devido ao crescimento de matrículas em cursos superiores na modalidade a distância, a tendência é de que essa modalidade ultrapasse em número de matrículas a modalidade presencial.

Por meio do gráfico 3, percebe-se que o ensino superior à distância no Brasil teve um grande crescimento após a pandemia. Em relação à regulamentação dessa modalidade, no ano de 1996, por meio da LDB foi criada a Secretaria de Educação a Distância. Em 2005, o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o ensino a distância em todos os níveis educacionais.

De acordo com Cruz e Lima (2019, p.8),

[...] a publicação do Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamentando o artigo 80 da LDB, que ela ganhou força de maneira efetiva. A medida passou a obrigar que os cursos formatados em EaD fossem projetados com o mesmo período do curso equivalente na modalidade presencial; autorizou a modalidade na educação básica apenas como elemento complementar à formação do aluno; normatizou o processo de credenciamento de todos os níveis da educação: especial, profissional, técnica, tecnológica e educação superior (graduação, especialização, mestrado e doutorado); definiu regras de certificação e estabeleceu critérios obrigatórios como avaliações de estudantes, exames presenciais, estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso e atividades relacionadas a laboratórios de ensino.

Foi no ano de 2005, no Governo Lula, que foi criada a Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do Decreto nº 5.800, em 08 de junho de 2006. De acordo com esse Decreto (Brasil, 2006), a UAB tinha como objetivos: priorizar a oferta de cursos de licenciaturas; ofertar cursos de capacitação para dirigentes, gestores e trabalhadores da educação básica; ampliar o acesso à educação superior.

De acordo com Segenreich (2009), o projeto da UAB iniciou no ano de 2005, quando ocorreu chamada pública para a seleção de polos em cidades do país. Os cursos de graduação e programas na modalidade a distância são ofertados por instituições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais. Na tabela 2 apresenta-se os números das matrículas na modalidade a distância por categoria de IES no período de 2013 a 2023.

**Tabela 2. Número de matrículas no ensino superior brasileiro na modalidade a distância de acordo com a categoria da IES (2013-2023)**

	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Federal	92.344	96.482	81.463	73.674	101.395	93.075	93.075	81.189	78891	81.833	85.721
Estadual	46.929	39.181	43.988	45.479	62.250	77.949	77.949	74.451	75918	88.138	112.417
Municipal	15.280	3.710	2.942	3.448	1.927	1.903	1.903	2.017	2563	2.250	2.840
Privada com fins	748.157	918.371	964.209	1.050.088	1.233.825	1.635.555	1.635.555	1.973.751	2.612.390	3.173.511	4.256.614
Privada sem fins	250.862	284.098	301.150	321.729	357.585	248.029	248.029	318.856	336.041	370.638	455.689
<b>Total</b>	<b>1.155.585</b>	<b>1.343.856</b>	<b>1.393.752</b>	<b>1.494.418</b>	<b>1.756.982</b>	<b>2.056.511</b>	<b>2.058.530</b>	<b>2.450.264</b>	<b>3.105.803</b>	<b>3.718.392</b>	<b>4.913.281</b>

Fonte: Censo da Educação Superior -INEP/MEC, 2024.Adaptado pela autora.

Conforme tabela 2, percebe-se que o número de matrículas em cursos na modalidade a distância nas IES públicas federais e municipais diminuiu na temporalidade analisada. Nas Universidades Federais, a partir da pandemia Covid-19, as matrículas tiveram retração, elevando o número no ano de 2023, 4,75% em relação a 2022. De toda forma, o número de matrículas ainda é inferior aos anos de 2013 e 2014. Nas IES municipais as matrículas também apresentaram redução se compararmos 2023 ao ano de 2013. Já nas IES particulares, tanto com fins lucrativos, como sem fins lucrativos, o número de matrículas é crescente no decorrer dos anos analisados, com exceção das instituições privadas sem fins lucrativos que apresentaram um decréscimo nos anos de 2018 e 2019 na comparação com os demais anos da respectiva quadra histórica.

Em 6 de junho de 2024, o Ministério da Educação divulgou a Portaria Nº 528, cujo objetivo é a criação de novos marcos de qualidade para o ensino na modalidade a distância. Os instrumentos de avaliação de cursos de graduação a distância e o instrumento

de avaliação institucional externa para a modalidade<sup>8</sup> a distância para fins de credenciamento e credenciamento de faculdades, centros universitários e universidades está sendo revisto. Assim, a Portaria 528 estabeleceu a suspensão da criação de novos cursos à distância, além de vagas e polos EaD, até 10 de março de 2025.

Um dado alarmante também divulgado pelo Censo da Educação Superior (INEP, 2024) é de que apenas quatro (4) IES detêm 24% das matrículas do ensino superior brasileiro. Evidencia-se o crescimento exorbitante nas IES privadas com fins lucrativos. Entre os anos de 2013 a 2023 o aumento das matrículas em cursos de graduação a distância foi de 468,95%.

De acordo com Chaves (2010, p.491),

Desde 2007, o processo de mercantilização do ensino superior brasileiro vem adquirindo novos contornos. Observa-se um forte movimento de compra e venda de IES no setor privado. Além das fusões, que têm formado gigantes da educação, as “empresas de ensino” agora abrem o capital na bolsa de valores, com promessa de expansão ainda mais intensa e incontrolável.

As instituições de ensino que no ano de 2023 aglutinavam 24% das matrículas do ensino superior são: Centro Universitário Leonardo da Vinci, Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Universidade Cesumar e Universidade Estácio de Sá. Todas pertencem aos maiores grupos de educação do Brasil.

O Centro Universitário Leonardo da Vinci e a Universidade Cesumar fazem parte do Grupo Vitru Educação. A Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera integra o Grupo Cogna, enquanto a Universidade Estácio de Sá pertence ao Grupo YDUQS.

De acordo com Calcopietro (2024), considerando a receita líquida, Cogna e YDUQS são as duas maiores instituições de ensino do país. No ranking das 16 maiores empresas de educação do Brasil, o Grupo Vitru Educação ocupa a oitava posição.

A expansão do ensino superior privado, a ausência de investimentos do Estado no ensino superior público e gratuito, transformaram a educação em *commodities*. Nesse sentido, Sguissardi (2015, p. 869) afirma:

com esta exposição, visa-se explicitar como, no âmbito de uma economia ultraliberal, com predominância financeira, e de um Estado semiprivado, que lhe é funcional, estão sendo anuladas as fronteiras entre o público e o

---

<sup>8</sup> No ano de 2004 foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando avaliar a qualidade das instituições de ensino superior no país. O SINAES realiza avaliações em três dimensões principais: avaliação das IES, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes. Para avaliação de cursos e das IES, o INEP/MEC utiliza instrumentos estabelecidos por indicadores de qualidade. A avaliação dos estudantes é realizada por meio do ENADE.

privado/mercantil ao promover-se uma expansão da educação superior (ES) que a mantém como de elite e de alta qualificação para poucos, enquanto adquire traços de “sistema” de massas e de baixa qualificação para muitos.

A tabela 3 apresenta o ranking dos 16 maiores grupos de educação com a receita líquida e o crescimento do ano de 2022 para o ano de 2023.

**Tabela 3. As maiores empresas de educação no Brasil (2023)**

Classificação	Classificação geral 2023	Classificação geral 2022	Empresa	Sede	Receita líquida (em R\$ milhões)	Var. (em %)
1	208	239	Cogna	MG	5.814,80	16,2
2	236	255	Yduqs	RJ	5.147,60	12,8
3	310	321	Ânima	SP	3.732,90	4,8
4	382	440	Afya	MG	2.875,90	23,5
5	458	489	Cruzeiro do Sul Educacional	SP	2.297,80	13,3
6	476	543	Arco Brasil	SP	2.202,20	24
7	515	540	Grupo Salta	RJ	1.969,30	9,8
8	517	667	Vitru Educação	SC	1.962,50	49
9	553	568	Ser Educacional	PE	1.830,90	9,2
10	580	548	FGV	RJ	1.693,00	-3,2
11	666	-	Mackenzie	SP	1.368,90	10,4
12	750	831	PUC PR	PR	1.189,30	22,3
13	808	971	Inspira Mudança	RJ	1.056,60	42,2
14	889	899	PUC Minas	MG	922,3	7,6
15	893	932	PUC Campinas	RJ	909,90	13,5
16	948	987	PUC Rio	RJ	807,60	11,1

Fonte: Calcopietro (Valor Econômico, 2024, online).

Dos 16 grupos educacionais, 13 ofertam cursos de graduação. A Afya, 4º no ranking das maiores empresas de educação, oferta cursos de pós-graduação *latu sensu* na área da saúde. A Inspira, a Arco Brasil e o Grupo Salta atuam no segmento da educação básica. Por meio da tabela 3 verifica-se que 12 grupos que ofertam cursos de graduação tiveram crescimento em suas receitas, subindo de posição na classificação das empresas mais lucrativas do Brasil. A Fundação Getúlio Vargas teve um decréscimo na receita, perdendo posição no ranking e a Universidade Mackenzie aparece na lista pela primeira vez no ano de 2023.

Em relação a idade dos universitários, segundo o Censo da Educação Superior (INEP, 2024) a média de idade dos ingressantes é de 19 anos. De acordo com a

pesquisa do Instituto SEMESP (2020), 3 a cada 4 alunos de 18 a 24 anos da classe C<sup>9</sup> que frequentam o ensino superior estavam matriculados em uma instituição de ensino superior privada no ano de 2020.

A meta 12 do Plano Nacional de Educação trata a questão do acesso ao ensino superior de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, meta existente desde o ano de 2001, mas não foi atingida por nenhum dos governos desde então. Os dados apontados até aqui, apresentam a materialidade da falta de investimento do Estado na educação pública e gratuita.

---

<sup>9</sup> A SEMESP (2020) utilizou a Classificação de classes de acordo com o IBGE. No caso Classe C possui renda familiar mensal entre 4 a 10 salários mínimos. De acordo com a Medida Provisória nº 916/2019, publicada no final de 2019, o valor do salário-mínimo no ano de 2020 foi fixado em R\$ 1.039,00.

## Capítulo 2. Financiamento Estudantil e o acesso ao ensino superior no Brasil

Felicidade, passei no vestibular  
 Mas a faculdade é particular  
 Particular, ela é particular  
 Particular, ela é particular  
 Livros tão caros tanta taxa pra pagar  
 Meu dinheiro muito raro  
 Alguém teve que emprestar  
 O meu dinheiro, alguém teve que emprestar  
 O meu dinheiro, alguém teve que emprestar  
 (Vila, Martinho, 1969)

### 2.1. Plano Nacional de Educação e a expansão do ensino superior no Brasil

Na história do Brasil a primeira manifestação acerca da necessidade da construção de um Plano Nacional de Educação constava no Manifesto dos Pioneiros, documento de 1932, já citado anteriormente. Na Constituição Brasileira de 1934, o artigo 150 firma ser competência da União (Brasil, 1934): “a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do país.”

O primeiro Plano Nacional de Educação foi elaborado em 1962 no governo de João Goulart, mas na forma de Lei, foi somente em 9 de janeiro de 2001, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, que a Lei nº 10.172, foi sancionada aprovando o segundo Plano Nacional de Educação do país. De acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo 214 (Brasil, 1988) o PNE tem a duração de 10 anos:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

No entanto, somente em 2014, a presidenta Dilma Rousseff, por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovou o PNE para o período de 2014 a 2024. A

vigência do PNE foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pelo presidente Lula, por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

O PNE do Governo FHC (2001), priorizava a eficiência econômica e a gestão racional dos recursos educacionais. Ele refletia uma abordagem voltada para a otimização dos investimentos em educação, buscando alinhar as metas educacionais com as demandas do mercado de trabalho e a competitividade econômica do país.

Uma das diretrizes do PNE (2001) era a formação para o trabalho, que visava preparar os estudantes para o mercado de trabalho. Essa abordagem refletia a necessidade de alinhar a educação às demandas econômicas e sociais do país, fortalecendo a visão economicista da educação.

Nessa perspectiva, Chaves, (2015, p. 429) afirma:

Em todo o mundo, as instituições de educação superior foram afetadas por mudanças ocorridas na esfera do trabalho e por um movimento reformista, orientado por organismos multilaterais de financiamento como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. As orientações das reformas educacionais, impostas por esses organismos, têm como fundamento as regras do mercado na gestão e financiamento das políticas públicas.

O PNE (2014-2025) apresenta um caráter mais social e humanista, enfatizando a democratização do ensino na busca pela redução das desigualdades educacionais. Os objetivos prioritários são:

- elevação global do nível de escolaridade da população;
- melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e;
- . democratização da gestão do ensino público (Brasil, 2014).

O processo de construção do PNE (2014-2025) iniciou no ano de 2009, distinto da construção do PNE (2001-2010) foi um processo participativo envolvendo diversos segmentos da sociedade.

De acordo com Secchi, Nunes e Chaves (2021, p. 5)

A metodologia de elaboração do PNE 2011-2020 abandonou o modelo racionalista *top down* e abraçou o modelo argumentativo, participativo de construção social de baixo para cima. Serviram como referências metodológicas as Conferências Nacionais da Saúde e a própria Conferência Nacional da Educação Básica (CNEB, 2008), em rodadas de conferências municipais, estaduais e a Conferência Nacional da Educação (CNE).

Considerando as metas não cumpridas no PNE (2001-2010), em relação à educação superior, destaca-se a Meta 12, estipulada no PNE de 2001 e reiterada no PNE de 2014: “Elevar a taxa bruta<sup>10</sup> de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida<sup>11</sup> para 33% da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade da oferta.” O PNE (2014-2025), Lei nº 13.005/2014, apresenta ao total 20 metas. A seguir apresenta-se as metas relacionadas a educação superior (2014, online):

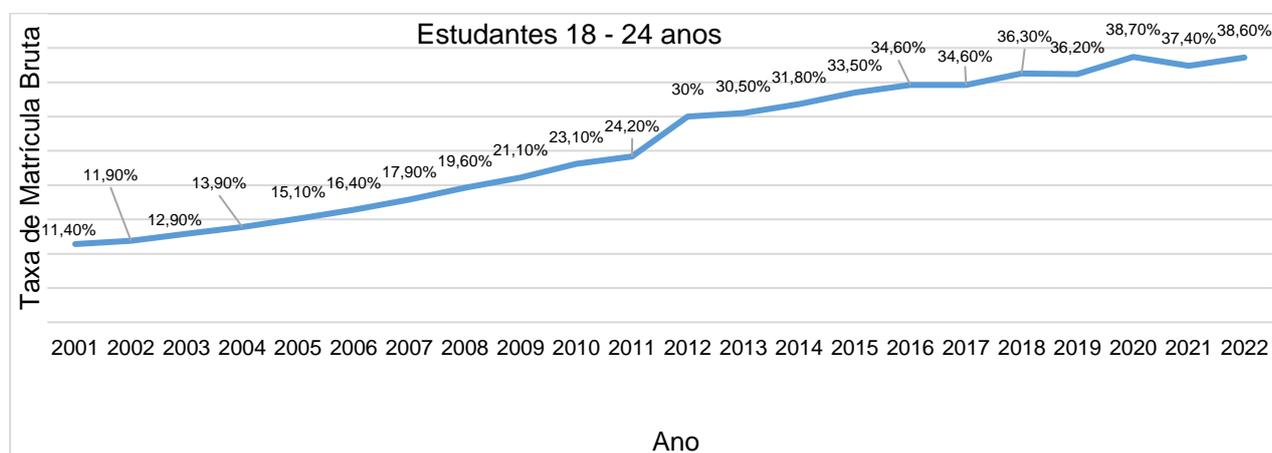
Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Considerando a Meta 12, do PNE que trata do acesso à educação superior por jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, no gráfico 4 apresenta-se os índices de matrícula bruta no período de 2001 a 2022.

**Gráfico 4. Taxa de matrícula bruta de jovens entre 18 a 24 anos- Brasil (2001-2022)**



**Fonte:** Censo da Educação Superior anos 2001 a 2022 – MEC/INEP, 2023. Adaptado pela autora.

<sup>10</sup> De acordo com Saraiva (2010, online) taxa de matrícula bruta: é a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independentemente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

<sup>11</sup> Taxa de matrícula líquida: é a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP, 2024) a taxa de matrícula bruta elevou em 27,20% no período compreendido entre 2001 a 2022, porém como observa-se no gráfico 4, a meta estipulada tanto no PNE de 2001 como no de 2014 ainda não foi alcançada.

A expansão do FIES é uma das estratégias definidas nos PNEs de 2001 e 2014 para o alcance da Meta 12. O número de contratos FIES teve uma maior adesão pelos estudantes no ano de 2015 e posteriormente esses números vem diminuindo a cada ano. As bolsas ProUni aumentaram até o Governo Bolsonaro, tendo um decréscimo de 34,41% no período compreendido entre 2019 e 2023.

Tabela 4. Número de contratos do FIES, bolsas Prouni e financiamentos das IES no Brasil (2010-2023)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
FIES	152534	223512	441673	830266	1322243	1344379	1237901	1078015	826317	575245	355109	23009	169005	178255
ProUni	337216	367646	404485	390599	440879	517859	581122	609514	575114	615641	566648	478481	451352	403803
Programa da IES	593712	72895	760957	810566	822771	908617	1059160	1368316	1708246	1870866	2110645	1926198	2164805	1396811

Fonte: adaptado de Censo da Educação Superior anos 2010 a 2023 – MEC/INEP, 2024

A diminuição dos contratos FIES e das bolsas ProUni é consequência do desmonte das políticas públicas e o baixo orçamento direcionado à educação. Como resultado da ausência de investimentos no ensino público e gratuito, e como alternativa ao encolhimento do FIES, as IES privadas estão criando seus próprios financiamentos ocupando a lacuna deixada propositalmente aberta pelo Estado, reafirmando a lógica neoliberal. Na tabela 4 observa-se o crescimento do número de financiamentos disponíveis nas IES. Acompanhado do contrato educacional, o estudante assume um contrato de financiamento, que *a priori* deveria ser firmado com uma instituição financeira e não com uma instituição de educação. Mas considerando a mercantilização do ensino superior essa é uma evidência do sistema neoliberal com a premissa da privatização da educação.

## 2.2. Origens e manutenção do FIES: quem são os atores beneficiados?

O primeiro financiamento estudantil na história do Brasil data do ano de 1976, no Governo Ditatorial de Ernesto Geisel. Denominado como Programa de Crédito Educativo (CREDUC), os recursos eram advindos do Fundo de Assistência Social. O objetivo era a expansão do ensino superior, fortalecendo as instituições privadas.

Segundo dados do Fundo Nacional da Educação (FNDE, 2024) o programa atendeu 870 mil estudantes no período compreendido entre 1976 a 1999.

O CREDUC, além de ter como objetivo elevar e facilitar o acesso de pessoas à educação superior, com apoio do Estado às instituições privadas, ideologicamente tinha como premissa o afastamento dos jovens das universidades públicas e de ideias contrárias ao sistema vigente e a ditadura. Na justificativa do Projeto de Lei destaca-se Brasil (1975, online),

Por igual, a tranquilidade psicológica do educando, garantindo-lhe rendimento para atender as despesas mais imediatas, não somente antecipa maior assimilação do ensino e elevação da produtividade nas pesquisas, quanto elimina foco de insatisfação social, geralmente localizado nas Universidades, onde os jovens, por não disporem de recursos, acreditam em falsas mensagens, tornando-se presas fáceis da agitação e subversão.

A reflexão que deve ser destacada refere-se ao caráter ideológico do financiamento e a crítica que o legislativo faz a postura crítica esperada de estudantes universitários.

No ano de 1999, o CREDUC foi substituído pelo FIES, com o objetivo de ter mais facilidades aos estudantes e assim ampliarem as matrículas no ensino superior. Sobre a mudança dos programas, Menezes e Santos (2001, online) afirmam:

Em 1991, o CREDUC entrou em crise por falta de recursos e devido a inexistência de mecanismos adequados de correção dos débitos pela inflação. Além disso, o processo ineficaz de cobrança não garantia a efetiva devolução dos recursos concedidos e a inadimplência chegava a 55%. Em 1998, foi substituído por um novo programa, o FIES (Financiamento Estudantil).

O FIES foi instituído oficialmente no ano de 1999 por meio da Medida Provisória nº 1.827/1999, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O FIES é um fundo público com dotação orçamentária do Ministério da Educação, recursos de loteria e do pagamento do próprio financiamento pelos egressos que financiaram o ensino superior.

É por meio do fundo público que o Estado repassa os recursos do orçamento para a execução das políticas sociais, em suma, o fundo público materializa as políticas sociais. É importante ressaltar que enaltecendo as políticas neoliberais, o Estado apropriou-se do fundo público incentivando o acesso ao ensino superior privado, em oposição à ampliação de vagas em IES públicas.

Conforme Behring (2021, p.258),

O capitalismo maduro e decadente coloca em questão os direitos e as políticas sociais, pois apropria-se vorazmente do fundo público, desencadeia uma imensa ofensiva sobre os trabalhadores e retrocede em medidas que estiveram no campo da emancipação política, em seus derradeiros suspiros social-democratas.

Há um arcabouço de leis que regulam o FIES. No quadro 2 elenca-se as principais legislações relacionadas ao tema da presente pesquisa

**Quadro 2. Principais legislações brasileiras relacionadas ao FIES – (1999 a 2024)**

<b>Legislação</b>	<b>Epígrafe</b>	<b>Observações</b>
Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.	Medida provisória regulamentando o FIES
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.	Legislação que regulamenta o FIES
Portaria Normativa nº 2, de 31 de março de 2008.	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.	Relaciona o FIES as notas dos cursos obtidas no ENADE
Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas e dá outras providências.	Dispensa o fiador para estudantes: matriculado em cursos de licenciatura; com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio; Bolsista parcial do Programa Universidade para Todos (ProUni) que opte por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa. IES devem ter aderido ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)
Portaria Normativa nº 8, de 2 de julho de 2015	Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao segundo semestre de 2015 e dá outras providências.	Proporcionalidade de vagas FIES de acordo com o conceito de curso de acordo com o SINAES; Cursos prioritários (licenciaturas, Pedagogia

		<p>e Normal Superior, engenharias e da área de saúde);</p> <p>Regiões prioritárias (Norte, Nordeste e Centro-Oeste);</p> <p>obrigatoriedade de participação no ENEM, sendo as notas provas igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos e nota na redação superior a zero;</p> <p>renda familiar mensal bruta per capita de até dois e meio salários mínimos;</p> <p>Aumento de juros de 3,4 para 6,5%.</p>
Resolução nº 34, de 18 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a exigência de obtenção de notas mínimas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para participação nos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a partir do primeiro semestre de 2021.	Notas nas cinco provas do ENEM devem ser igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos; nota na prova de redação do Enem igual ou superior a quatrocentos pontos
Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021	Estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutive de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies e altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.	Renegociação de dívidas dos alunos que aderiram ao Fies até o segundo semestre de 2017. Beneficiários: 1) Estudantes com dívidas há mais de 90 dias em 30 de dezembro de 2021; 2) estudantes dívidas há mais de 360 dias em 30 de dezembro de 2021; 3) estudantes com dívidas há mais de 360 dias em 30 de dezembro de 2021, inscritos no CadÚnico ou no Auxílio Emergencial em 2021.
Resolução nº 52, de 22 de dezembro de 2022	Dispões sobre a revogação das Resoluções nº 34, de 18 de dezembro de 2019, e nº 47, de 30 de dezembro de 2021, acerca da exigência de obtenção de notas mínimas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para participação nos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e dá outras providências.	Notas nas cinco provas do ENEM devem ser igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos; a nota na prova de redação do ENEM deve ser superior a zero.
Resolução nº 58, de 8 de fevereiro de 2024	Institui o “Fies Social”	Concedido 100% de financiamento ao estudante com renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário-mínimo, inscrito no CadÚnico.

Resolução nº 59 de 23/05/2024.	Altera a Resolução nº 55, de 6 de novembro de 2023, que dispõe sobre a renegociação de dívidas relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), nos termos do § 4º do artigo 5º-A, da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001	“Desenrola FIES”. Beneficiados: contratos celebrados até o fim de 2017, com débitos vencidos e não pagos até 30 de junho de 2023. Os principais benefícios incluem: descontos de até 99% do valor da dívida, 100% de redução nos juros e condições facilitadas de parcelamento.
--------------------------------	--	---

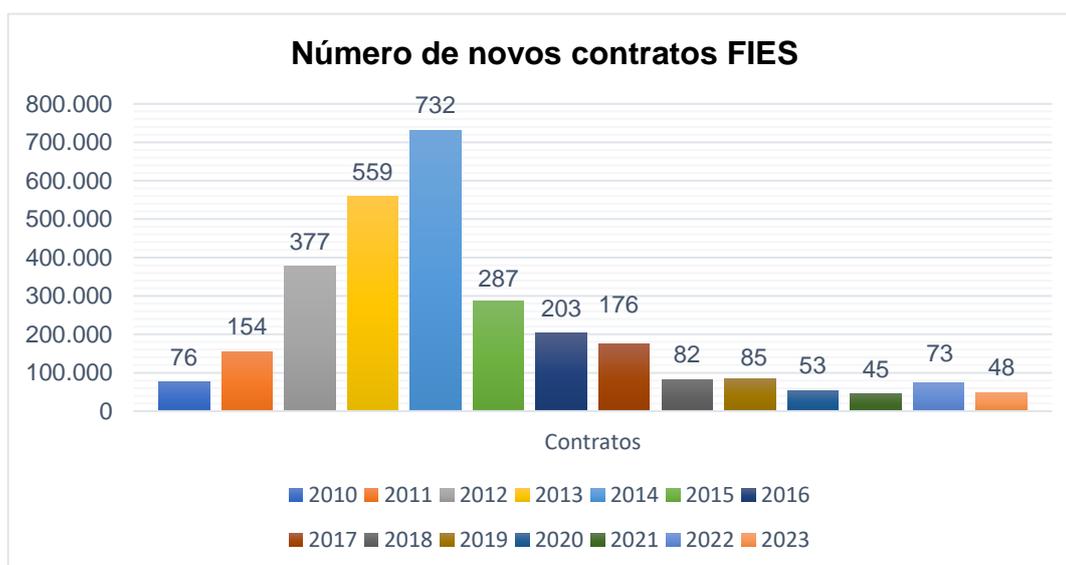
**Fonte:** Adaptado de ABMES (2024).

Desde sua criação em 1999, aconteceram muitas mudanças em relação à legislação que regulamenta o FIES.

Na Medida Provisória (MP) nº 1.827, de 27 de maio de 1999, que criou o FIES, o estudante poderia financiar até 70% do valor total de suas mensalidades. Em razão do FIES substituir o CREDUC, a MP nº 1.827, previa a transferência dos saldos devedores do CREDUC para o FIES. No ano de 2001, 2 anos após a criação do FIES por meio de medida provisória, o FIES foi regulamentado na forma de lei (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001).

No ano de 2008, os cursos elegíveis para receber alunos do FIES precisavam ter um conceito de curso igual ou superior a 3, conforme estabelecido pela lei do SINAES.

Em 2010, por meio da Lei nº 12.202/2010, aconteceram mudanças no FIES, o FNDE tornou-se agente operador e a figura do fiador foi descartada até a crise de 2015. A ausência da necessidade de fiador, facilitou a contratação do FIES e os dados apontam um crescimento no número de contratos, tendo seu ápice em 2014 no Governo de Dilma Rousseff. Os dados do gráfico 5 identificam a evolução de novos contratos efetivados de 2010 a 2023.

**Gráfico 5. Número de contratos FIES (2010-2023)**

**Fonte:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE, 2024)

Por meio dos dados apresentados na Gráfico 5, verifica-se que a ascensão do número de contratos de 2010 a 2014 foi vertiginosa. Neste período o estudante, regularmente matriculado, poderia solicitar a qualquer tempo o financiamento, sem necessidade de fiador. Também não havia o critério em relação à qualidade dos cursos das instituições de ensino demandadas.

Borsari (2023, p. 196) destaca:

O desenvolvimento do FIES pode ser dividido em quatro fases. Na primeira, 1999-2009, os resultados foram modestos (565 mil novos contratos), embora o capital do setor se movimentava rapidamente em direção à consolidação. Na segunda fase, 2010-2014, o programa atingiu seu auge (1,9 milhão de novos contratos) e conferiu combustível fundamental para o crescimento do capital fictício do setor. A terceira fase, 2015-2017 (664 mil novos contratos), o programa passa por reestruturações restritivas, consonantes com a política econômica de ajuste fiscal no país. A quarta fase, a partir de 2018 (317 mil novos contratos), marca a consolidação do Novo FIES, formulado durante a fase anterior.

Em julho de 2015, a Portaria Normativa nº 8 do Ministério da Educação modificou as regras do FIES, afunilando os critérios para a realização de financiamento. De acordo com a Portaria (Brasil, 2015) destaca-se as seguintes mudanças: diminuição do limite de renda do aluno. Para a contratação do FIES o teto da renda familiar que era de até 20 salários-mínimos passou a ser de 2,5 salários mínimos per capita. A exigência da nota mínima de 450 pontos no ENEM e nota maior que zero na redação. Essas mudanças ocorreram após o então Ministro da Educação Renato Janine Ribeiro anunciar que não havia orçamento para o FIES no segundo semestre de 2015.

Segundo Alegreti (2015, online): “O ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, afirmou na tarde desta segunda-feira (4) que o MEC já esgotou a verba de 2015 para novos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)”.

A diminuição do número de vagas para obter o financiamento estudantil gerou impactos nas IES privadas. Os grandes grupos da educação brasileira como Estácio e Kroton perderam mais de 10 milhões na bolsa de valores, conforme artigo da Revista Exame:

Apesar de ter sido uma das principais bandeiras da campanha eleitoral de Dilma em 2014, o FIES virou motivo de dor de cabeça para estudantes e empresários do setor da educação desde o início do ano. Segundo estimativa da consultoria Hoper Educação, 61 instituições correm risco de sobrevivência por conta do ajuste. Devido ao imbróglio, até ontem, empresas de educação - como Kroton, Estácio e Ânima - tinham perdido cerca de 10 bilhões de reais. na Bolsa, segundo estimativa da Economatica (Abrantes, 2015, online)

Esses enunciados servem para demonstrar a financeirização da educação, evidenciando o não reinvestimento do lucro em educação pública, mas sim no capital portador de juros. De acordo com Chesnais (2000, p. 26-27),

Estamos em um sistema onde “a produção é apenas uma produção para o capital e não o inverso”, onde os meios de produção não são o que eles deveriam ser, a saber “simples meios para se dar forma, alargando sem cessar, o processo de vida da sociedade dos produtores”. Estes meios, que são, porém os meios de trabalhos da sociedade, são hoje do “capital”. Eles só serão utilizados e ampliados se seus proprietários (os acionistas financeiros obnubilados pelo que Keynes chamou de “o feitiço da liquidez”), considerando que eles vão tirar desta operação um lucro suficiente, um “valor acionário” à altura de suas exigências.

Nota-se que a política de austeridade fiscal contraria a Meta 12 do Plano Nacional de Educação, pois reduz o orçamento destinado à educação, limita a expansão das instituições públicas de ensino superior e diminui o orçamento destinado ao ProUni e ao FIES. Ressalta-se que de acordo com o PNE, uma das estratégias para o ingresso de jovens de 18 a 24 anos ingressarem no ensino superior é a expansão do FIES.

Destaca-se as estratégias definidas para a Meta 12 do PNE 2014-2025:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

- 12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;
- 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
- 12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- 12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;
- 12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;
- 12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;
- 12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;
- 12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - ProUni, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva,

de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação (Brasil, 2014).

**Tabela 5 Participação do FIES no Orçamento da União (2015-2023)**

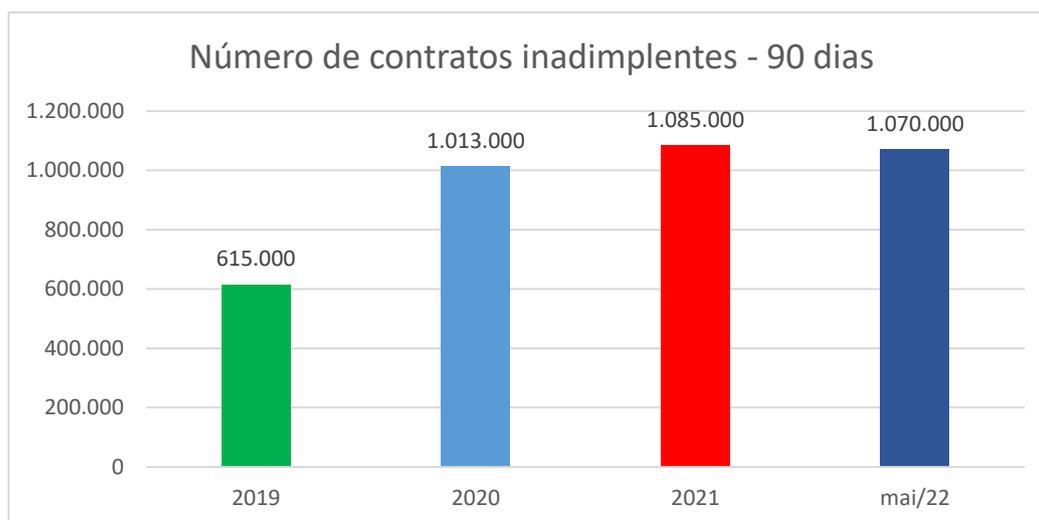
<b>Ano</b>	<b>Valor pago em bilhões</b>
2015	21,6
2016	20,8
2017	21,6
2018	12,8
2019	10,3
2020	6,5
2021	5,5
2022	5,1
2023	5,1

**Fonte:** Fale com o Senado - Siga Brasil – Painel Cidadão, 2024. Adaptado pela autora.

Em decorrência dos contratos vigentes no período de 2015 a 2017, os valores destinados ao FIES tiveram que ser mantidos devido a continuidade dos contratos, considerando o tempo médio dos cursos de graduação mais demandados pelo FIES serem de 04 a 05 anos.

De acordo com o INEP, no ano de 2023, 87,7% (INEP/MEC, 2024) das matrículas em cursos presenciais no ensino superior estavam concentradas em instituições privadas, resultado da política de privatização da educação, iniciada nos tempos da ditadura e perpetuada até os dias atuais no contexto da crise do capital e perenização da doutrina neoliberal. Nesse sentido cita-se Mota (2018) quando aponta a capitalização da educação, processo inerente ao capitalismo contemporâneo.

Observa-se que o FIES possibilitou aos estudantes, o financiamento de seus estudos superiores, porém após a conclusão do curso, há um prazo de carência, e eles tem que pagar ao Estado o empréstimo realizado. Na verdade, agora os cidadãos contraíram dívidas devido ao ordenamento neoliberal do Estado, que prioriza a financeirização da educação superior em detrimento do seu acesso público, gratuito e universal. É inegável que o FIES é uma política de acesso ao ensino superior, porém é necessário pesquisar se os egressos que financiaram sua graduação, ingressam no mundo do trabalho e/ou a que tipo e condições de trabalho estão submetidos. Diante do volume dos contratos em atraso no ano de 2019, a Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) divulgou o perfil dos egressos endividados.

**Gráfico 6. Número de contratos FIES em atraso (2019-2022)**

Fonte: FNDE (2024). Adaptado pela autora.

No ano de 2019, 615 mil contratos do FIES estavam em atraso de pagamento por mais de 90 dias.

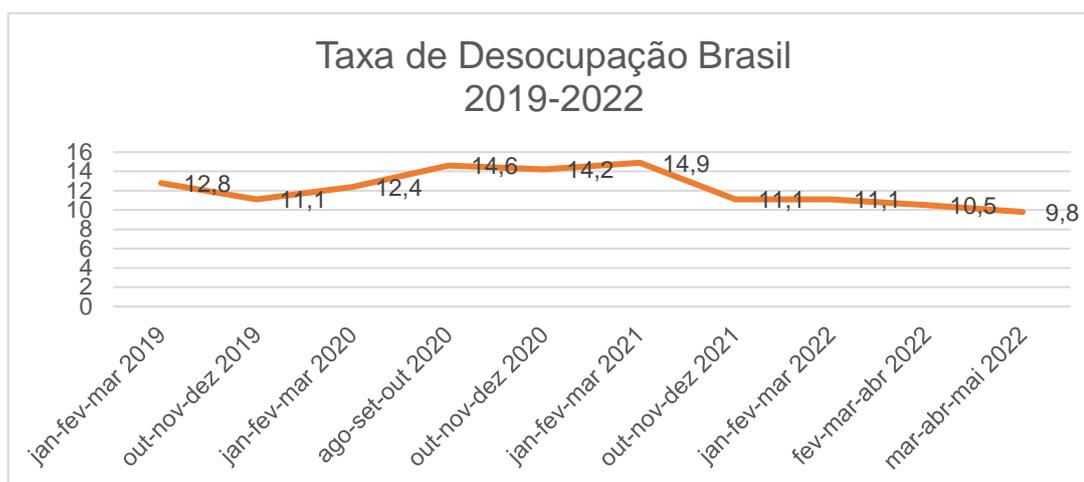
Com a justificativa do grande número de inadimplentes e das decorrências da pandemia da covid 19, em 30 de dezembro de 2021, o Presidente Jair Bolsonaro sancionou a Medida Provisória nº 1.090 estabelecendo os critérios para renegociação das dívidas do FIES. A Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.375, em de 21 de junho de 2022, 4 meses antes das eleições, quando 1 milhão e 70 mil contratos FIES estavam com mais de 90 dias em atraso, conforme o gráfico 6.

Ressalta-se que 2022 foi um ano de eleições para o cargo de Presidente da República e Jair Bolsonaro era um dos candidatos.

De acordo com Bandeira (2023, online),

Bolsonaro implementou a proposta por meio de uma medida provisória como uma resposta às falas de Lula sobre as dívidas dos estudantes com o programa. Na época (final de 2021), as pesquisas eleitorais já indicavam crescimento de Lula na intenção de voto dos brasileiros.

É importante relacionar as taxas de desemprego dos anos de 2021 e 2022 com a inadimplência em relação ao pagamento dos contratos do FIES. Em setembro de 2021, 1 milhão e oitenta e cinco mil contratos estavam inadimplentes e a taxa de desemprego era de 14,9%, equivalendo a 14 milhões e 400 mil pessoas desempregadas, conforme gráfico 7.

**Gráfico 7. Taxa de desocupação Brasil (2019-2022)**

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (2022). Adaptado pela autora.

Historicamente, o primeiro trimestre de 2021 apresenta o maior índice de desemprego do período. Realizando uma análise comparativa entre a inadimplência do FIES e a taxa de desemprego do país, percebe-se que o número de contratos com pagamento em atraso, aumentam de acordo com o aumento da taxa de desocupação conforme demonstram os gráficos 6 e 7. No gráfico 8 apresenta-se os dados dos contratos em atraso por gênero.

**Gráfico 8. Contratos em atraso por Gênero**

**Fonte:** ABMES (2019). Adaptado pela autora.

Em relação ao gênero, conforme gráfico 8, o maior número de inadimplentes em relação ao FIES são mulheres, que em 2019 representavam 61%. Destaca-se que há um número maior de mulheres nas instituições de ensino do país. Segundo o Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2024), no ano de 2019, 57,39% das pessoas matriculadas no ensino superior eram mulheres. Mas o endividamento feminino não

está relacionado apenas ao fato de que 57,39% das matrículas no ensino superior eram de mulheres. Está relacionado a questões estruturais da sociedade patriarcal brasileira.

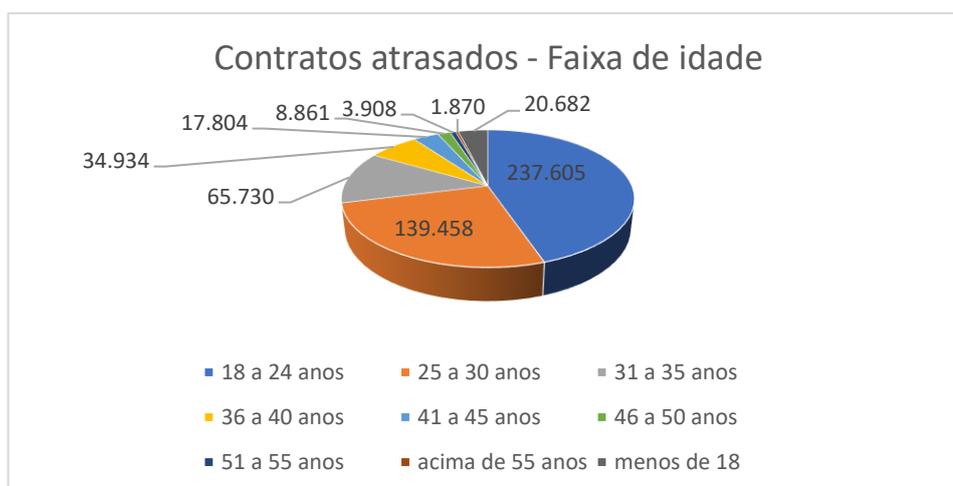
Conforme Guiraldelli (2016, p.92): “[...] as relações sociais de gênero/sexo são compreendidas como constructos sociais, resultantes de um processo sócio-histórico, e, sendo assim, não podem ser concebidas como relações naturalizadas, mecânicas e espontâneas.” Apesar do avanço das mulheres em relação a formação universitária, o mercado de trabalho é desigual e preconceituoso, os salários das mulheres são menores do que os dos homens. Há várias questões imbricadas em relação a questão do endividamento feminino que vão desde o salário, até o aumento das mulheres que são as provedoras da casa. De acordo com o Jornal Correio Brasiliense, entre 2014 e 2019, 10 milhões de mulheres assumiram o posto de provedora da casa. De acordo com o Jornal Nexo (2024), em outubro de 2024, o número de mulheres responsáveis pelo sustento da família aumentou para 35,6 milhões.

De acordo com o levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da RAIS<sup>12</sup> (Brasil, 2024), no ano de 2023 os salários de mulheres trabalhadoras eram em média 20,7% inferior ao salário de homens. Os dados foram coletados de 50.692 empresas com 100 ou mais empregados. Ainda segundo a pesquisa, a média salarial dos homens é de R\$ 4.495,39, enquanto a das mulheres é de R\$ 3.565,48. Entre mulheres negras, a desigualdade é ainda maior, a média salarial é de R\$ 2.745,26.

Relacionando com a taxa de desocupação, no quarto semestre de 2019, evidencia-se que o desemprego é maior entre as mulheres. Nesse mesmo ano os índices eram: 9,2% homens, 13,1% mulheres. Já no segundo trimestre de 2021 o desemprego entre os homens era de 11,7% e 17,1% de mulheres. (IBGE, 2022)

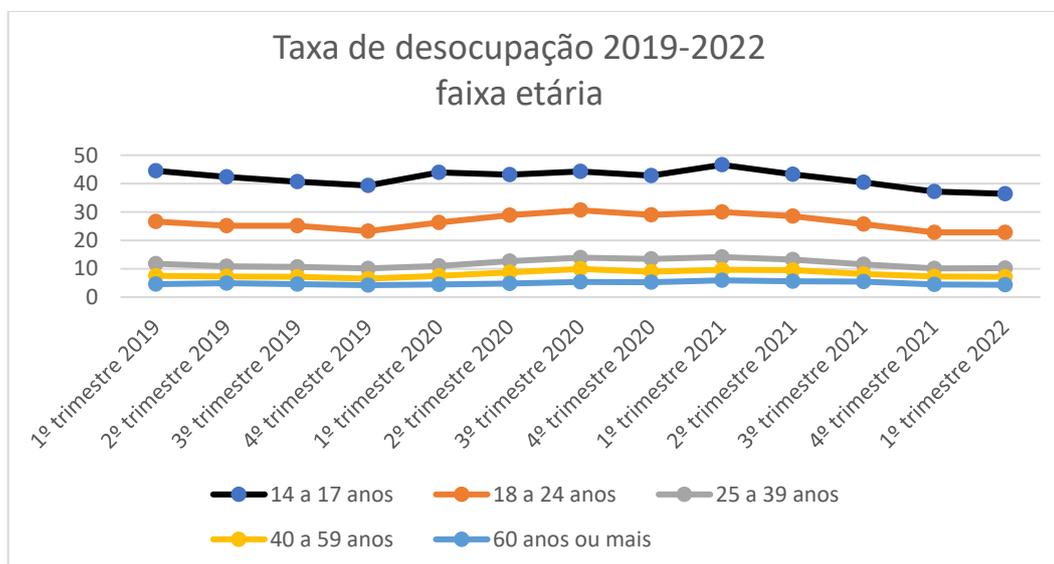
---

<sup>12</sup> Rais - Relação Anual de Informações Sociais - é um instrumento de coleta de dados instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975 e regida atualmente pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, que tem por objetivo: o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no Brasil; o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

**Gráfico 9. Contratos em atraso com base na faixa etária**

**Fonte:** ABMES (2019). Adaptado pela autora.

O Gráfico 9 evidencia que a maior inadimplência está na faixa etária dos 18 anos a 24 anos, e de acordo com o IBGE (2022) esta é a segunda faixa etária com maior número de desocupados no Brasil. No último trimestre de 2019 representavam 23,8% da população desocupada e no segundo semestre de 2021 este índice subiu para 29,5%.

**Gráfico 10. Taxa de desocupação por faixa etária 2019-2022**

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022).

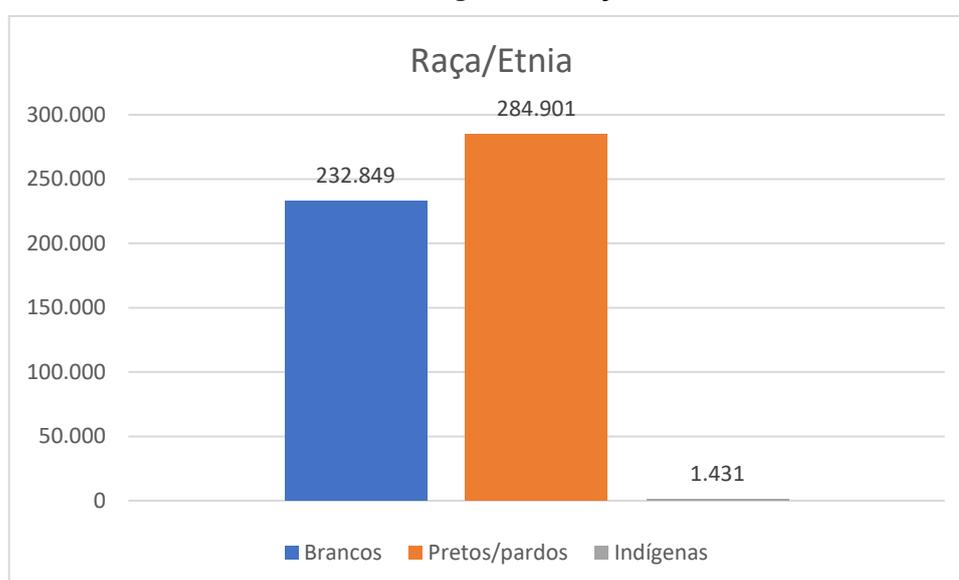
A questão do desemprego entre a população jovem brasileira é estruturante. Por meio do gráfico 10 percebe-se que a taxa de desemprego para jovens nessa faixa etária manteve-se estável entre os anos de 2019 a 2022, sem mudanças significativas, até mesmo no período da pandemia.

Antunes e Alves (2004, p.338), ressaltam ainda que:

Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural.

A falta de empregos no Brasil não é temporária, mas sim uma característica permanente do neoliberalismo. A ausência de políticas públicas para a geração de empregos aumenta as desigualdades sociais. No gráfico 11 apresentam-se dados dos contratos FIES em atraso considerando a raça dos contratantes.

**Gráfico 11. Contratos em atraso segundo a Raça/Etnia**



**Fonte:** ABMES (2019). Adaptado pela autora.

Em relação à questão étnico-racial, pardos, pretos e indígenas representam 55% dos inadimplentes. Confrontando com os dados do Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2024), em 2023 a população de negros e indígenas representava 38,3% das matrículas na educação superior. Embora a população indígena e negra não seja maioria no ensino superior brasileiro, a pesquisa destaca que a inadimplência é maior entre esses grupos do que entre os brancos. Os dados da inadimplência refletem a desigualdade social e racial do Brasil.

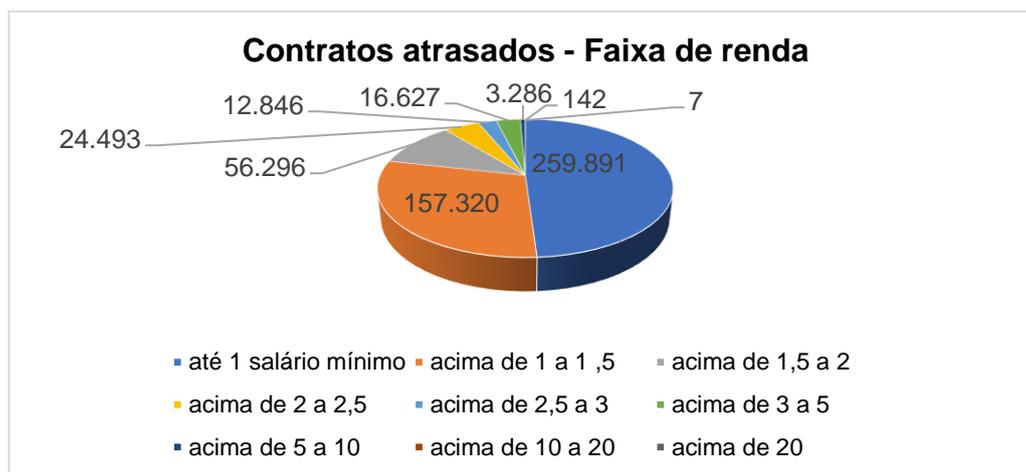
De acordo com o DIEESE (2024, p. 2),

O rendimento médio dos negros é 40% inferior ao dos não negros. Os negros com ensino superior ganham 32% a menos que os demais trabalhadores com o mesmo nível de ensino, diferença que pouco se alterou com a Lei de Cotas. Os negros recebem, em média, R\$ 899 mil a menos que os não negros ao longo da vida laboral. Entre os que possuem ensino superior, o valor chega a R\$ 1,1 milhão. Um em cada 48 homens negros ocupados está em um cargo de

liderança, enquanto entre os não negros, a proporção é de um para cada 18 trabalhadores.

Observa-se que a Política de Cotas instituída no governo da Presidenta Dilma Roussef e o REUNI instituído no Governo Lula, possibilitaram o crescimento da inserção da população negra nas IES públicas. Mas também há um número considerável de pessoas negras matriculadas nas IES privadas.

**Gráfico 12. Contratos em atraso conforme Faixa de Renda**



**Fonte:** ABMES (2019). Adaptado pela autora.

De acordo com o Gráfico 12, os contratantes do FIES que percebem salários mais baixos são os que possuem maior inadimplência.

Considerando que as receitas do orçamento da União são originárias dos tributos pagos pela sociedade, as pessoas que contratam o FIES, de certa forma pagam seus estudos em duplicidade. Behring (2016) aponta que o fundo público se forma a partir de tributos da sociedade. O capital comercial, o industrial, o monetário são tributados em cima dos lucros gerados a partir da mais valia<sup>13</sup> produzida pelos trabalhadores; eles são tributados por meio dos impostos decorrentes do seu trabalho – Imposto de renda; e por fim o trabalhador é tributado de forma indireta por meio dos impostos sobre as mercadorias que consome.

De acordo com o FNDE (2024), no período de 2010 a 2023 foram concedidos 2,9 milhões de contratos. Esse número evidencia que muitos brasileiros consideram o FIES como uma política pública de acesso ao ensino superior. Mas, há de ser analisado

<sup>13</sup> De acordo com Marx (2017, p. 293), O segundo período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, custa-lhe, de certo, trabalho dispêndio de força de trabalho, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador. Ele gera mais-valor, que para o capitalista, tem todo charme de uma criação a partir do nada.

o endividamento dos contratantes e a lógica neoliberal em que o Estado se exime de sua função e obrigação. É necessário realizar uma análise da totalidade, da essência dessa política pública. Nesse sentido busca-se Marx para abordar a necessidade do entendimento da totalidade: “Todas as ciências, exceto a economia política, reconhecem que as coisas apresentam frequentemente uma aparência oposta à sua essência.” (Marx, 2017, p. 157).

É mister lembrar que as universidades surgiram para a classe dominante, e o rompimento com este determinismo histórico, consiste em tarefa árdua. Ressalta-se que este determinismo histórico não se constitui em um processo fechado, rígido. É o resultado da dinâmica da sociedade capitalista.

Os resultados de inadimplência do FIES são reflexos da realidade do mundo do trabalho, das contrarreformas trabalhistas constantes na agenda econômica neoliberal. Passos e Lupatini (2020, p.139), ressaltam:

A contrarreforma trabalhista imprimiu um significativo capítulo de retrocesso dos direitos sociais (e estes já eram limitados), constituídos ao longo do contexto histórico brasileiro, ao argumento de que os problemas socioeconômicos estão relacionados ao suposto “excesso” de normas de proteção aos trabalhadores. No entanto, esta contrarreforma, que flexibilizou as relações de trabalho e suprimiu direitos, como era de se esperar, em nada alterou os índices de desocupação e, além disso, aumentou o número de trabalhadores com relações de trabalho informais. Estes processos estão inscritos na lógica e exigência da acumulação de capital e de sua crise na particularidade brasileira, cuja política de austeridade, adotada nos últimos anos, somente acentuou tal quadro.

Os beneficiários do FIES pertencem à classe trabalhadora, portanto não há como realizar a análise desta política pública de inclusão dissociada da categoria trabalho.

Seria muito ingênuo atribuir a questão do desemprego apenas à crise econômica. Esta perpassa questões estruturantes como a política neoliberal, a lógica do capital que necessita de mão de obra excedente, a mundialização<sup>14</sup>, as novas tecnologias e conseqüentemente a nova morfologia do trabalho.

A mundialização capitalista, as novas tecnologias, as mudanças trabalhistas, o neoliberalismo, o Consenso de *Washington* (1989) e a crise estrutural vêm mudando as relações de trabalho ao redor do mundo.

---

<sup>14</sup> Utilizaremos o conceito de Chesnais (1996, p. 34) sobre a categoria mundialização, entendida como o resultado de dois movimentos conjuntos, estritamente interligados, mas distintos. O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito as políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan.

É neste mundo precarizado do trabalho que cidadãos recém diplomados de instituições de ensino vão em busca de satisfação de seus ideais e de seu reconhecimento enquanto ser humano, de realização pessoal, que conforme diz Marx (2017), é por meio do trabalho que os indivíduos sociais se diferenciam de outros animais.

Há pouco tempo, obter um diploma de graduação significava empregabilidade e de certa forma um diferencial. Segundo dados do DIEESE (2019, p. 2),

Em 2014, 51% dos jovens recém-formados estavam trabalhando, com idade entre 25 a 29 anos, ocupavam postos de trabalho de formação superior, enquanto em 2018, o percentual na mesma posição era de 35 que tinham entre 30 e 44 anos, o percentual nessas vagas passou de 51% para 18% em 2018. O rendimento médio dos recém-formados diminuiu, entre 2014 e 2018, principalmente para os que estavam em postos de trabalho que exigiam a formação superior.

Os dados do DIEESE e os dados do FNDE em relação ao endividamento evidenciam que o FIES está proporcionando o aumento da superpopulação relativa, ou seja, o FIES, política pública criada pelo Estado capitalista, não pela mobilização da classe trabalhadora, além de servir aos interesses dos grupos privados de educação, fortalece o processo da acumulação e exploração. De acordo com Marx (2017, p. 707),

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece as suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional.

Considerando os egressos que realizaram financiamento estudantil, não ingressaram numa universidade pública e gratuita, e contraíram dívidas para pagar seus estudos, quais as perspectivas em relação ao ingresso no mundo do trabalho? Apesar da expansão do ensino superior público, a desigualdade social se perpetua na medida em que nos últimos 14 anos, no Brasil, apenas 30% da população universitária teve acesso ao ensino gratuito. Na página eletrônica do Ministério da Educação, onde estão as informações sobre o FIES, há a seguinte frase: “Quem acredita em si mesmo merece nosso crédito” (<http://sisfiesportal.mec.gov.br/>). Este *slogan* reflete a desresponsabilização do Estado em proporcionar educação gratuita a todos os cidadãos conforme estabelecido na Constituição do Brasil, e ainda a ideologia

neoliberal, responsabilizando os sujeitos em relação a questões estruturantes. O “insucesso” do não ingresso na universidade pública, no mundo do trabalho, ou a sujeição ao trabalho precarizado causa esgotamento, doenças de ordens físicas e mentais. O trabalhador acaba responsabilizando-se por não alcançar seus objetivos.

O projeto de “melhorar de vida” com o curso de graduação diante desta nova morfologia do trabalho, torna-se fictícia e cada vez mais distante. A precarização ou o não trabalho entre jovens, mulheres, indígenas, pardos e negros egressos de IES privadas é evidenciada na medida em que eles não conseguem saldar o financiamento.

O resultado da participação no FIES, como política pública, deve ser analisado sob duas óticas: a primeira de acesso ao ensino superior; a segunda de formar uma massa excedente de trabalhadores, desemprego e de corroborar para o fortalecimento de outras expressões da questão social<sup>15</sup>. São as contradições do sistema capitalista que exacerba as desigualdades sociais. Assim, evidencia-se que políticas sociais por mais que beneficiem a princípio a classe trabalhadora, beneficiará, contraditoriamente, também os interesses do capital. Segundo Marx (2017, p. 690),

A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento de reprodução do próprio capital, é, portanto, multiplicação do proletariado.

Por fim, o término de uma graduação deveria proporcionar aos concluintes do ensino superior uma maior aproximação com a profissão escolhida.

O ensino superior privado no Brasil apresenta franca expansão desde o regime militar e teve seu ápice a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso. Em nome do desenvolvimento do país e da ciência, o Estado faz isenções tributárias para as IES privadas e ainda se apropria do fundo público para financiá-las.

Com o desemprego, trabalho precarizado, trabalho intermitente, enfim com os grandes retrocessos dos direitos trabalhistas, os egressos não conseguem pagar o financiamento após a conclusão do curso superior. No próximo capítulo apresentar-se-á os dados da pesquisa de campo, relacionando-os ao complexo mundo do trabalho.

---

<sup>15</sup> Para Iamamoto (2001, p.11), a questão social indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão da acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista.

### Capítulo 3. O lugar do FIES na formação profissional e no mercado de trabalho brasileiro

Viemos com o peso do passado e da semente  
 Esperar tantos anos torna tudo mais urgente  
 e a sede de uma espera só se estanca na torrente  
 e a sede de uma espera só se estanca na torrente  
 Vivemos tantos anos a falar pela calada  
 Só se pode querer tudo quando não se teve nada  
 Só quer a vida cheia quem teve a vida parada  
 Só quer a vida cheia quem teve a vida parada  
 Só há liberdade a sério quando houver  
 A paz, o pão  
 habitação  
 saúde, educação  
 Só há liberdade a sério quando houver  
 Liberdade de mudar e decidir  
 quando pertencer ao povo o que o povo produzir  
 quando pertencer ao povo o que o povo produzir  
 (Godinho, 1974)

#### 3.1. Reflexões sobre trabalho e a sociabilidade capitalista no Brasil

Conforme descrito no capítulo 1, a formação do Brasil colonial aconteceu por meio do regime escravagista de trabalho e a dominação de Portugal sobre o Brasil nas questões políticas, sociais e econômicas. Historicamente, a desigualdade de classes e a superexploração do trabalho no país, ocorre desde o Brasil colônia.

Com o início da industrialização na década de 1930, as relações trabalhistas começam a se transformar, como a instituição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a determinação do salário mínimo, dentre outros direitos para o trabalhador.

Silva e Santarém (2020, p.18) afirmam.

No Brasil, seguindo a tendência internacional, durante a Era Vargas foi promulgada a Constituição de 1934, que inaugurou a constitucionalização dos direitos trabalhistas, ainda muito precariamente, visto que as matérias que tratava denotavam pouca complexidade.

A CLT promulgada em 1943, apesar de esse evento ter acontecido no período do Estado Novo, período ditatorial de Getúlio Vargas, foi um marco para os trabalhadores, pois a formalização de direitos estava documentada e foi ampliada.

No regime civil-militar não aconteceram avanços em relação às leis trabalhistas, devido aos constantes ataques aos sindicatos e ao cerceamento da liberdade de expressão. Na década de 1970, com o início da anistia, os trabalhadores reiniciaram suas reivindicações, conforme relata Reis (1984, p.503),

Tudo isto é verdade, mas, mesmo assim, é impossível diminuir a importância histórica das ondas de choque das lutas sociais e políticas que se estenderiam, de modo surpreendente e ininterrupto, ao longo dos anos seguintes, entrando pela década de 1980, e projetando os trabalhadores brasileiros, naqueles anos, como dos mais combativos em escala mundial.

Os avanços democráticos na década de 1980 foram reflexo dos movimentos sociais e trouxeram resultados materializados, tais como na Constituição de 1988 e no retorno das eleições diretas. O país viveu um entusiasmo após 21 anos de ditadura até as eleições de Fernando Collor de Mello e, posteriormente de Fernando Henrique Cardoso, com a ofensiva neoliberal no país.

Nesse sentido Faria (2022, p.16) afirma,

Contexto em que se desenvolveram estratégias de ofensiva do capital, abrangendo o neoliberalismo com privatização do Estado e desmonte dos setores produtivos públicos, desregulamentação dos direitos trabalhistas, intenso processo de reestruturação da produção com base nas inovações tecnológica, informacional e digital.

Na década de 1990, o movimento da Qualidade Total ganhou força no Brasil, tanto em empresas privadas quanto em instituições públicas. Esse movimento, conhecido como Gestão pela Qualidade Total (GQT), surgiu e foi validado com a justificativa de que o país deveria estar preparado para a competitividade em virtude da abertura de mercados e da globalização.

De acordo com Alves (2018, p.50),

A “nova precariedade salarial”, com a adoção da gestão toyotista acoplada às novas tecnologias informacionais; a flexibilização da jornada de trabalho e as formas de remuneração flexível, ao lado dos novos modos de contratação precária, com a predominância da terceirização e a dominância social da ideologia do empreendedorismo, representaram em si e para si, o movimento da precarização estrutural do trabalho vivo e a desvalorização da força de trabalho como mercadoria.

Em busca da “qualidade”, organizações públicas e privadas implantaram programas de gestão tais como 5S's e círculos de controle de qualidade. O funcionamento desses programas implica no conhecimento do trabalhador de todo o processo produtivo e o controle de todos para a busca da qualidade, gerando um ambiente coercitivo entre a própria classe trabalhadora.

O avanço neoliberal do Governo FHC em sua primeira gestão produziu um aumento de 38% na taxa de desemprego. De acordo com Toledo (1999, online): “A taxa de desemprego nacional cresceu 38% nos quatro anos do primeiro governo de

Fernando Henrique Cardoso. Passou de 6,5% para 9,0% da População Economicamente Ativa (PEA).”

No Brasil nos anos 1990, por meio da ofensiva neoliberal, observam-se modificações em virtude das perdas de direitos trabalhistas e em decorrência das novas tecnologias. Essa nova morfologia está imbricada com a precarização do trabalho, desemprego estrutural e perdas salariais. Alves (2013, p.236) afirma que,

A precarização do trabalho é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, entretanto, formas de ser no plano da efetividade histórica. Por natureza, a força de trabalho como mercadoria está imersa numa precariedade salarial que pode assumir a forma de precariedade salarial extrema ou, então, de precariedade salarial regulada.

Outro golpe nos direitos trabalhistas foi a Lei nº 13.467/2017, sancionada em 13 de julho de 2017, no governo Michel Temer. A lei conhecida como Reforma Trabalhista trouxe mudanças significativas na CLT.

Sobre a reforma trabalhista, Santos (2021, p. 99) diz,

[...] o objetivo principal da Reforma Trabalhista foi criar o melhor ambiente de negócios ao capital, promovendo por meio do ESTADO “generalista”, os modos de ser da racionalidade neoliberal a partir de estratégias de subordinação dos trabalhadores à lógica do sistema de poder e dominação social do capital.

Dentre as principais mudanças destaca-se algumas que vem contribuindo para a precarização do trabalho: a instituição do trabalho intermitente, a legalização da contratação do trabalhador como autônomo, e a flexibilização da jornada de trabalho.

Na continuidade do desmonte dos direitos trabalhistas, já no Governo Bolsonaro, foi sancionada a Emenda Constitucional 103/2019, a legislação da reforma previdenciária que aumentou o tempo de contribuição e elevou a idade para fins de aposentadoria.

Em 2020, a pandemia do covid-19 contribuiu ainda mais para o aumento do desemprego, da informalidade, do subemprego, enfim, da precarização do trabalho. Nesse contexto de barbárie, quais são as perspectivas para os trabalhadores e para egressos do ensino superior, considerando que o término de um curso de graduação sempre foi considerado uma possibilidade de mudança de vida? No próximo item apresentar-se-á a análise da pesquisa de campo realizada com egressos do ensino superior que contrataram o FIES como uma das formas de obter um diploma universitário, acessar o mercado de trabalho e ter mobilidade social.

### 3.2. Apresentação dos dados da pesquisa de campo: as repercussões do FIES na vida e trabalho da população “contratante”

Buscando o alcance dos objetivos propostos do presente estudo, realizou-se uma pesquisa de campo nos meses de setembro e outubro de 2023 com egressos de cursos universitários brasileiros que contrataram o FIES.

A princípio foram realizadas solicitações dos *emails* dos contratantes do FIES ao FNDE (anexo B, C e D). Das 3 solicitações, 2 foram negadas e 1 não respondida. A justificativa da negativa pelo FNDE foi a Lei Geral nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Proteção de Dados. Mas essa mesma Lei em seu Art. 7 estabelece:

O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (Brasil, 2018).

Acompanhada à carta de solicitação dos *emails* dos contratantes do FIES ao FNDE, foram encaminhados os documentos: projeto da pesquisa, Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) (anexo D) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICH) da Universidade de Brasília (UNB), o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (anexo I) e o questionário aplicado para a coleta de dados da pesquisa (anexo A). Ressalta-se que, tanto no Parecer do CEP do ICH quanto no TCLE, está explícito que a identidade dos sujeitos da pesquisa não seria divulgada.

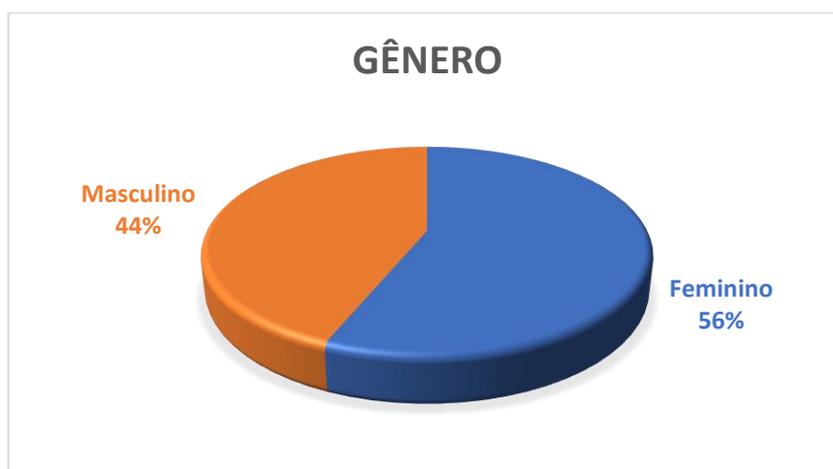
Diante da negativa do FNDE, a autora optou pela coleta de dados em 4 grupos da rede social *Facebook*: FIES - Financiamento Estudantil (anexo E); Dúvidas sobre FIES e ProUni (anexo F), Renegociação FIES 2022 - Dificuldades e dúvidas (anexo G) e Dívida do Fies (anexo H). Foram realizadas postagens no *feed* dos grupos e também nos canais de bate-papo dos 4 grupos. Ressalta-se que o administrador do grupo Dívida do FIES, não liberou a publicação no *feed* do grupo. Descreve-se a seguir a data de criação dos grupos e o número de participantes em cada um deles.

- 1) FIES - Financiamento Estudantil: grupo criado em 2 de julho de 2012, possui 32.256 membros;
- 2) Tudo Sobre Fies: grupo criado em 6 de maio de 2013, possui 48.943 membros;
- 3) Dívida do Fies: possui 1241 membros, o criado em janeiro 2016;

Dúvidas sobre FIES e PROUNI - Grupo criado em 17 de janeiro de 2019, possui 3.027 membros no total

Apesar dos grupos terem um elevado número de participantes, foram obtidos o retorno de 16 questionários. Importante esclarecer que além das postagens nos feeds, o questionário foi inserido no bate papo dos grupos por três vezes. A seguir, apresentar-se-á, os dados obtidos.

**Gráfico 13. Gênero dos respondentes da pesquisa**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

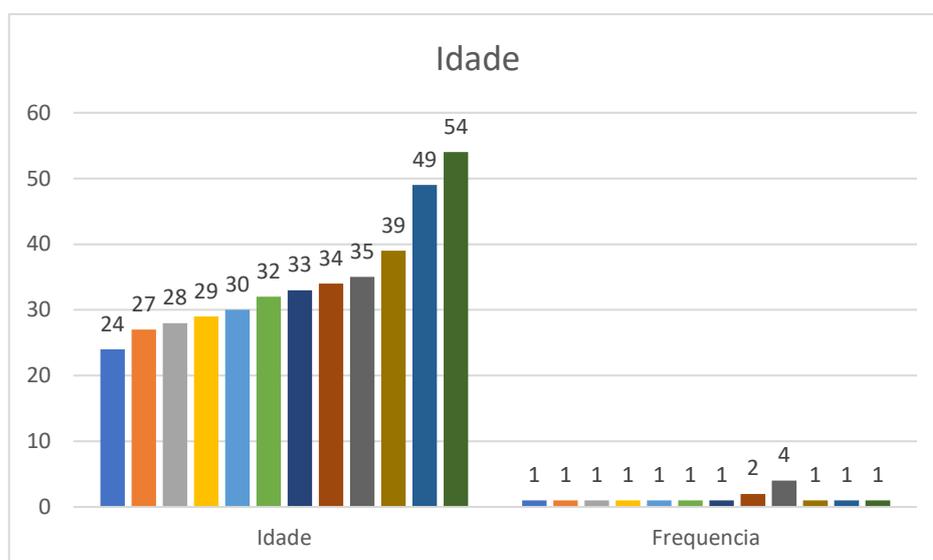
Em relação aos respondentes da pesquisa, 56% eram do sexo feminino e 44% do sexo masculino. Esse dado reflete a realidade do ensino superior no Brasil, considerando que segundo o IBGE (1989, p. 202), a partir do ano de 1987, o número de matrículas do sexo feminino passa a ser maior que o do sexo masculino. Em 1987, 4,4% da população feminina brasileira estava matriculada no ensino superior, enquanto a população masculina representava 4,3%. Em relação ao Censo da Educação Superior, só a partir de 1999 o dado em relação a gênero aparece nas sinopses estatísticas. Nesse ano, de acordo com o Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 1999), o número de homens matriculados era de 1.051.552 e mulheres matriculadas eram 1.318.393. De acordo com a última edição do Censo da Educação Superior, no ano de 2023 (INEP/MEC, 2024), as mulheres continuam sendo maioria na educação superior. 59,16% das matrículas eram do gênero feminino. De acordo com o IBGE (2024), no Brasil a população feminina é maior do que a masculina. A proporção é 51,5% de mulheres e 48,5 de homens. Ainda de acordo com o IBGE (2024, online),

No Brasil e em todas as Grandes Regiões, a proporção de homens era maior desde o nascimento até os 19 anos de idade. Isso ocorre nas primeiras idades devido ao maior nascimento de crianças do sexo masculino em relação ao

feminino. À medida em que a idade dos homens vai avançando, aumenta também a quantidade de mortes desse grupo por causas externas, sobretudo entre os jovens. Por consequência disso, a partir do grupo etário de 25 a 29 anos, a população feminina se torna maioria em todas as regiões do país. No Nordeste, esse fenômeno ocorre já no grupo de 20 a 24 anos de idade.

Outro fator a destacar é de que a população feminina é a mais demandante do FIES. Dados do Ministério da Educação (MEC, 2023) informam que no primeiro semestre, de 67% dos inscritos para contratar o FIES, eram do gênero feminino (139.209).

**Gráfico 14. Faixa etária dos respondentes da pesquisa**



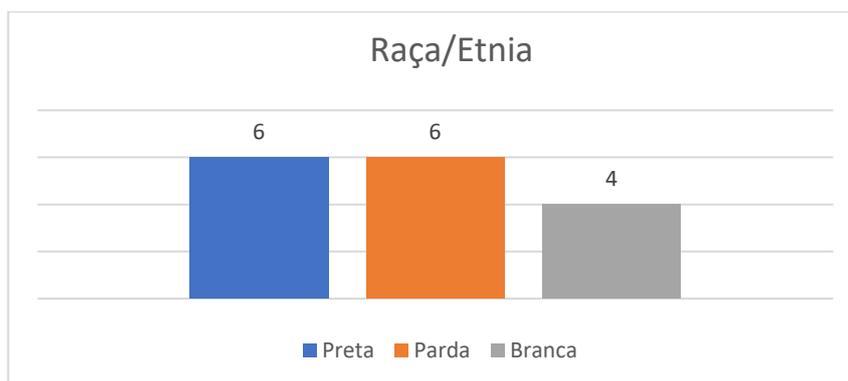
**Fonte:** Elaborado pela autora.

A faixa etária dos sujeitos da pesquisa variou de 24 a 54 anos. Observa-se que a maior representatividade é de jovens.

De acordo com Rocha, Erhl e Monastério (2020, p. 17)

Esses resultados podem ser explicados pelo fato de o indivíduo mais jovem estar mais disposto a adquirir financiamento estudantil, comparado ao indivíduo mais velho, porque espera que sua expectativa de vida e seu tempo no mercado de trabalho ainda serão longos.

De acordo com o MEC (2023), a faixa etária com maior concentração de contratos FIES é de 21 a 30 anos.

**Gráfico 15. Raça/etnia dos respondentes**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Conforme ilustrado pelo gráfico, a população negra (pretos e pardos) apresentou a maior participação na pesquisa. Em relação ao FIES não há dados disponíveis de todos os anos do Programa, mas de acordo com o MEC (2024), no ano de 2024, 56,1% da população contratante do FIES é negra. Na tabela 6, apresentam-se os 20 cursos mais demandados e a raça/etnia dos contratantes.

**Tabela 6. Contratos FIES conforme curso e raça/etnia**

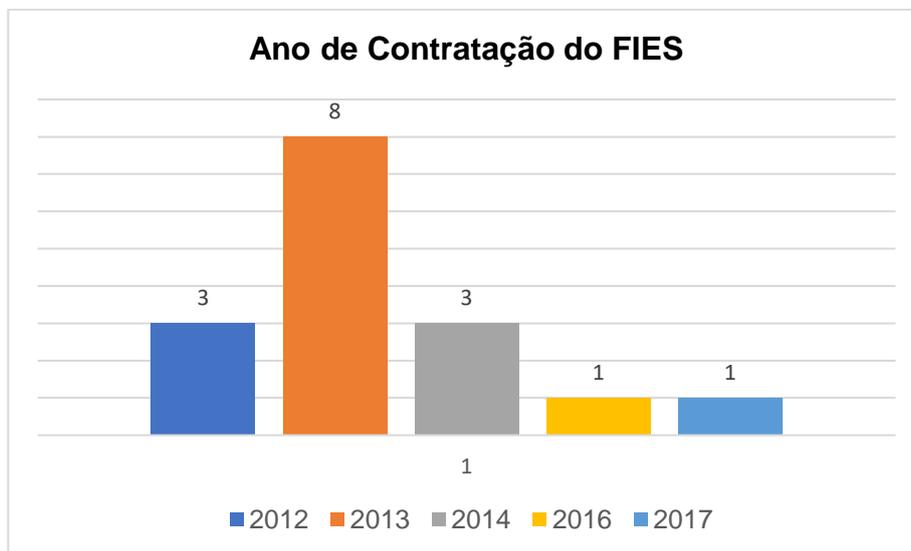
Curso	Branco	PPI <sup>16</sup>
Medicina	68%	32%
Ciência da computação	59%	41%
Agronomia	57%	43%
Medicina veterinária	56%	44%
Arquitetura e urbanismo	52%	48%
Odontologia	48%	52%
Sistemas de informação	48%	52%
Biomedicina	48%	52%
Psicologia	46%	54%
Nutrição	43%	57%
Engenharia mecânica	42%	58%
Engenharia elétrica	42%	58%
Farmácia	41%	59%
Engenharia civil	40%	60%
Administração	40%	60%
Educação física	40%	60%
Fisioterapia	39%	61%
Direito	39%	61%
Enfermagem	39%	61%
Contabilidade	38%	62%

**Fonte:** Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2024). Adaptada pela autora.

<sup>16</sup> PPI – Sigla utilizada pelo INEP – Pretos, pardos e indígenas.

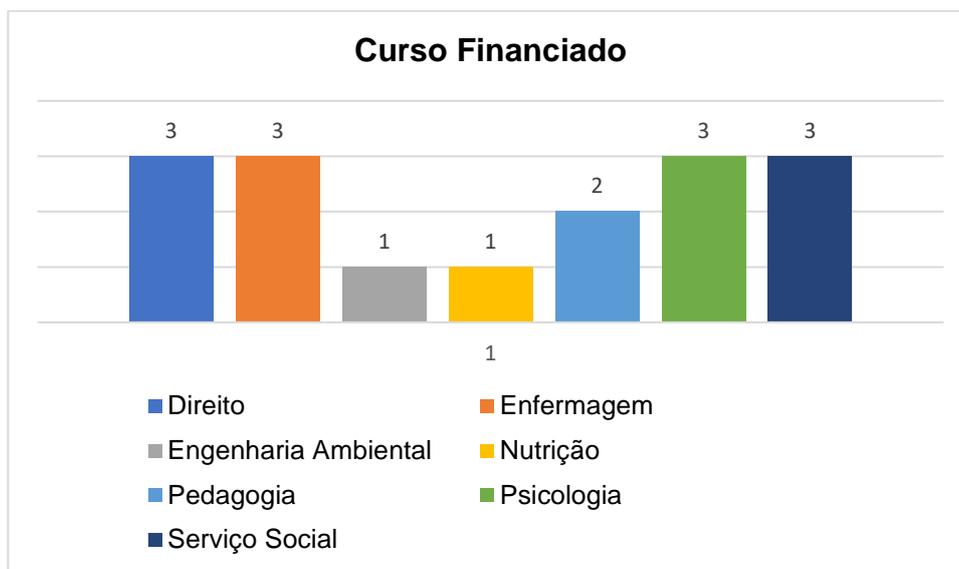
Os dados da tabela 6, confirmam que a população preta, parda e os indígenas são os maiores contratantes do FIES, considerando que dos 20 cursos mais demandados pelo programa de financiamento, em 15 a população negra e os indígenas são a maioria.

**Gráfico 16. Ano de contratação do FIES pelos respondentes**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Observa-se no gráfico 16 que o maior número de contratos firmados acontece no ano de 2014. No ano de 2015 o orçamento destinado ao FIES diminuiu e desde então vem encolhendo e conseqüentemente reduzindo o número estudantes que ingressam nas IES utilizando o FIES. Evidencia-se também o tempo de formação dos sujeitos da pesquisa, considerando que um curso de graduação dura em média 5 anos, os egressos já estão no mercado de trabalho há pelo menos 7 anos.

**Gráfico 17. Curso escolhido pelos respondentes da pesquisa**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Os cursos de escolha dos sujeitos da pesquisa foram: Direito, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, seguidos de Nutrição e Engenharia Ambiental. De acordo com os dados obtidos pela pesquisadora junto ao FNDE, os cursos de Direito, Enfermagem, Psicologia e Nutrição entre os anos 2010 a 2016 estavam entre os 20 cursos com maior número de contratos do FIES. O curso de Serviço Social era o 21º mais demandado e Engenharia Ambiental ocupava a 35ª posição.

**Tabela 7. Os 20 cursos de graduação com maior número de contratos FIES (2010-2016)**

<b>Cursos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Direito	13654	26528	56183	85913	110433	46897	24164
Administração	5038	11058	35077	48722	55523	16657	10553
Engenharia civil	3428	9448	25622	41502	57754	25168	14978
Enfermagem	6725	13101	28711	37310	48307	20371	15864
Psicologia	3426	6496	16113	25387	36922	15532	11688
Pedagogia	1315	5201	19776	27791	30131	8977	4881
Fisioterapia	2627	5580	13010	19069	28623	13031	9755
Educação física	2072	4667	12210	20892	30591	11050	9373
Ciências contábeis	2183	5240	15773	22490	28121	9694	6670
Arquitetura e urbanismo	1680	3835	8833	15162	23480	10183	5525
Engenharia de produção	1756	4033	11376	15452	20613	7654	5301
Engenharia mecânica	1518	3010	9042	13598	18138	7538	4086
Odontologia	2489	4609	7779	11347	15074	9074	5494
Nutrição	1415	2628	6265	10261	16895	7981	6668
Farmácia	2350	3877	7673	10805	13953	6376	5371

Medicina	5820	6329	7219	8077	10821	5150	2761
Engenharia elétrica	1195	2479	6124	9276	12668	5283	3561
Medicina veterinária	1247	2251	4492	7004	11217	6203	3700
Gestão de recursos humanos	324	1243	5113	9414	12970	3492	1426
Biomedicina	860	1974	4117	7190	9796	4835	4703
Serviço social	777	2109	6797	9217	9182	2710	2295
Engenharia ambiental	496	917	1643	2164	2437	994	1007

**Fonte:** FNDE, Sistema de Informação ao Cidadão – protocolo [23480.019923/2017-31](https://www.transparencia.org.br/docu/23480.019923/2017-31). Elaborada pela autora.

**Tabela 8. Os 20 cursos de graduação com maior número de contratos FIES (2023)**

<b>Curso</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Percentual</b>
Direito	33.961	19,20%
Odontologia	24.361	13,70%
Enfermagem	19.663	11,10%
Medicina	16.112	9,10%
Psicologia	15.088	8,50%
Medicina veterinária	9.970	5,60%
Fisioterapia	9.847	5,60%
Farmácia	7.314	4,10%
Engenharia civil	4.441	2,50%
Arquitetura e urbanismo	4.425	2,50%
Biomedicina	3.887	2,20%
Administração	3.719	2,10%
Nutrição	3.046	1,70%
Engenharia mecânica	1.957	1,10%
Agronomia	1.887	1,10%
Sistemas de informação	1.591	0,90%
Contabilidade	1.500	0,80%
Ciência da computação	1.407	0,80%
Educação física	1.341	0,80%

**Fonte:** Censo da Educação Superior (MEC/INEP, 2024). Adaptada pela autora.

A tabela 7 apresenta os 20 cursos de graduação com maior número de matrículas FIES no período compreendido entre 2010 e 2016. Comparando os dados das tabelas 7 e 8, verifica-se que no período entre 2016 a 2023 não ocorreram mudanças significativas. O curso de Direito continua liderando o número de matrículas e percebe-se que aumentou a demanda pelos cursos na área de tecnologia, sistemas de informação e ciência da computação subiram posições ranking.

**Figura 1. Mapa indicando local de residência**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

O local de residência dos respondentes da pesquisa são: Distrito Federal, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins.

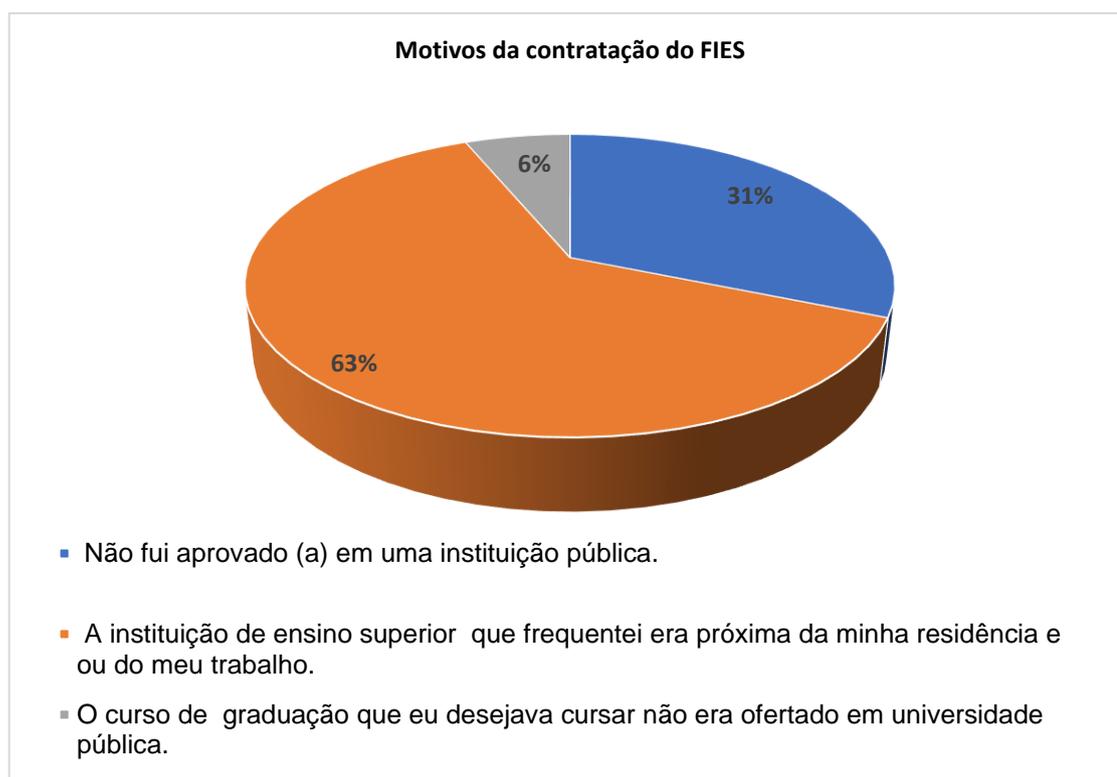
**Gráfico 18. Realizou vestibular em IES pública**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Com base nas respostas, 62% dos sujeitos da pesquisa realizaram vestibular em IES pública na tentativa de ingressar no ensino superior público e gratuito.

**Gráfico 19. Motivos pelos quais escolheu IES privada**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Em relação aos motivos pelos quais os sujeitos da pesquisa optaram por IES privadas, 60% afirmaram que a IES que estudou era perto do trabalho ou residência, 33% afirmaram que não foram aprovados no vestibular de IES públicas e 7%, Nota-se que 1 das pessoas participantes da pesquisa informou que o curso de graduação que desejava cursar não era ofertado na IES pública de sua cidade.

Os dados obtidos devem ser relacionados com a realidade das IES brasileiras. De acordo com o Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2024), no ano de 2023 havia 316 IES públicas no país, sendo 121 federais, 138 estaduais e 57 municipais. Em contrapartida tinham 2264 IES privadas no Brasil (INEP/MEC, 2024). As IES privadas no Brasil apresentam maior capilaridade, pois estão presentes em um número maior de municípios em comparação com as IES públicas.

É importante destacar a organização administrativa das IES. As públicas são compostas por universidades, Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets). As instituições privadas, de acordo com a organização acadêmica estabelecida pelo INEP/MEC (2024), estão divididas entre 1961 faculdades, 393 centros universitários e 86 universidades. As exigências legais, conforme a Lei do SINAES, variam para cada tipo de organização acadêmica. A complexidade é menor

nas faculdades, que têm a exigência de ofertar ensino, diferentemente das universidades, que devem ofertar ensino, pesquisa e extensão. Isso explica o grande número de faculdades em relação às universidades.

**Tabela 9. Expectativas em relação ao término da graduação**

Conseguir um emprego	Realização profissional	Conquistar uma promoção	Aumentar meus rendimentos	Montar meu negócio
4	5	4	5	1
5	3	3	3	3
5	5	5	5	4
4	1	4	5	4
4	4	4	4	1
3	3	1	5	3
3	5	5	5	3
4	5	5	5	3
3	2	1	5	1
5	5	1	5	1
4	4	4	5	5
5	5	1	5	1
3	3	3	3	4
4	5	3	5	5
5	3	3	5	5
4	1	3	3	1

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Em relação às expectativas dos sujeitos da pesquisa após a conclusão da graduação, solicitou-se que os mesmos hierarquizassem as expectativas por meio de notas conforme a tabela 9. De acordo com as notas atribuídas pelos sujeitos da pesquisa as expectativas predominantes são: aumentar os rendimentos; conseguir um emprego, realização profissional, conquistar uma promoção e por último montar o próprio negócio.

**Tabela 10. Motivações para contratar o financiamento - FIES**

### Respostas

“Por falta de dinheiro”.

“Não tinha dinheiro para pagar um curso superior”.

“Eu não tinha renda pra arcar com os custos da faculdade.”

“Havia perdido o emprego, sendo o FIES a opção que melhor cabia pra continuidade do meu curso.”

“Pelo simples fato de eu poder pagar a longo prazo.”

“Não tinha como pagar”.

“Não tinha condições de custear o curso pretendido. “

“Maior possibilidade de ingressar de forma segura.”

“Achava que era uma boa forma de financiar meus estudos e pagar depois.”

“Não conseguir o custeio.”

“Facilidade”.

“Condições financeiras”.

“Na época recebia 1 salário mínimo e não tinha como pagar mais de 800 reais de parcela.”

“Segurança para o término do curso.”

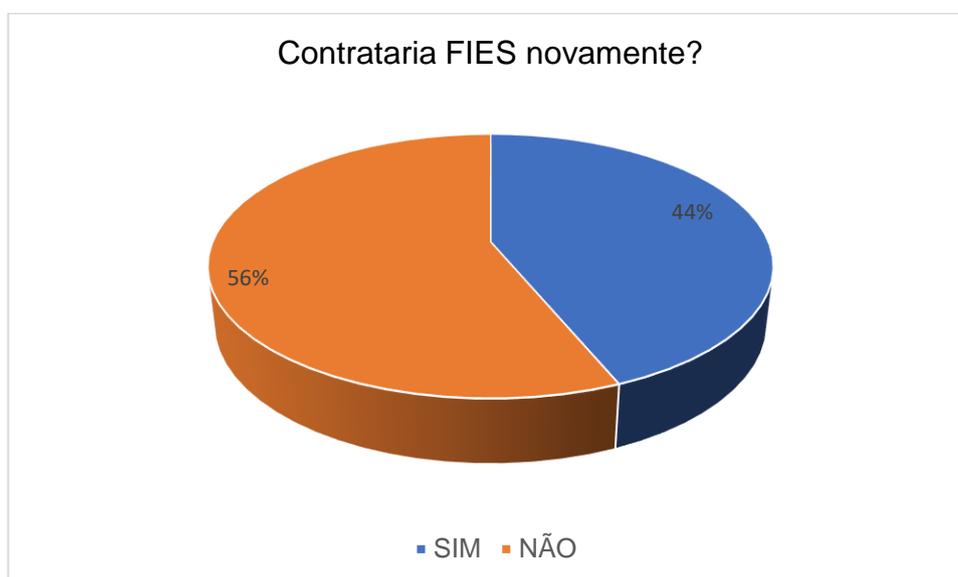
“Falta de condição financeira para arcar com as mensalidades.”

“Por medo de não conseguir pagar a faculdade, se por acaso, perdesse o emprego.”

**Fonte:** Elaborado pela autora.

De acordo com as respostas obtidas, todos os sujeitos da pesquisa contrataram FIES, pois não tinham como custear o curso superior.

**Gráfico 20. Contrataria o FIES Novamente?**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Por meio do gráfico 20, observa-se que 56% dos sujeitos da pesquisa não contratariam o FIES novamente, enquanto 44% contratariam. Nas tabelas 11 e 12, estão descritos os motivos pelos quais os participantes contratariam ou não o FIES,

considerando suas experiências com o financiamento. Destaca-se que os respondentes que afirmaram que não contratariam, o principal motivo eram os juros cobrados. E o principal motivo das pessoas afirmarem que contratariam FIES foi pela possibilidade de obter o diploma no curso superior.

**Tabela 11. Respostas positivas em relação a contratação do Fies**

---

Respostas dos sujeitos da pesquisa justificando o motivo pelo qual contratariam novamente o FIES

---

**R1:** “Me possibilitou cursar o ensino superior.”

**R2:** “Porque só assim consegui cursar meu terceiro grau.”

**R3:** “Considero que o FIES tenha sido uma das mais importantes ajudas do governo para alavancar a inserção de jovens com menor renda social nas universidades e na educação inclusiva. O FIES é a porta de entrada para muitos que já não conseguem deixar de trabalhar para apenas estudar. Ou que buscam ter melhores oportunidades de crescimento profissional, mas com uma melhor maneira de realizar os pagamentos da faculdade/universidade.”

**R4:** “Porque me ajudou muito, no momento em que eu não tinha esperança de cursar um 3º grau.”

**R5:** “Não ter preocupação quanto a parte financeira para pagamento da mensalidade, assim preocupando apenas com o estudo”.

**R6:** “Pra não ter preocupação financeira, assim dedicando exclusivamente ao curso.”

**R7:** “Em meu ponto de vista é um dos programas sociais que tem um impacto relevante e efetivo. Pois, incentiva e ajuda aos que querem ter uma qualificação profissional e tornar-se um profissional de sucesso.”

**R8.** “Porque não adianta postergar algo que deve ser feito hoje.”

**Fonte:** Elaborado pela autora.

**Tabela 12. Respostas negativas em relação a contratação do FIES**

---

Respostas dos sujeitos da pesquisa justificando o motivo pelo qual não contratariam novamente o FIES

---

R.1. “Juros muito alto.”

R.2. “Não tem um programa para facilitar o pagamento após o curso concluído.”

R.3. “Muito tempo para terminar de pagar, com isso muito juros.”

R.4. “Juros altos.”

R. 5. “Pra fazer o Fies foi muito fácil, mas se precisasse de algum atendimento era péssimo, até quando me formei fui tentar negociar o valor para quitação e não deram a mínima. Sem contar nos longos anos a se pagar, hoje me esforçaria o mais para pagar um curso caso quisesse ingressar novamente numa universidade.”

R.6. “Juros altíssimos”.

R. 7. “Hoje estou em débito, após concluir a faculdade consegui pagar apenas 6 parcelas. Não tenho condições de pagar pois não consegui me inserir no mercado de trabalho, a não ser como profissional

liberal na área, o que me gera incertezas e não é o suficiente para arcar com despesas de financiamento.”

R. 8. Pelo longo tempo para quitação do débito e por não permitir a amortização de maneira simples.

**Fonte:** Elaborado pela autora.

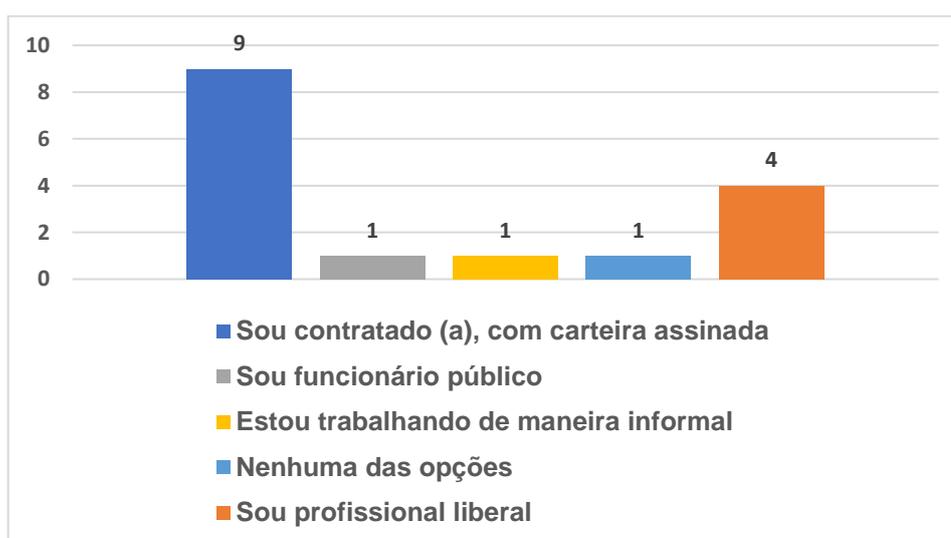
**Gráfico 21. Está trabalhando no momento da pesquisa**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Conforme o gráfico 21, apenas um sujeito da pesquisa estava sem trabalho no momento da coleta de dados. Essa pessoa afirmou estar desempregada há 2 anos e procurando uma colocação no mercado de trabalho durante esse período conforme o gráfico 21. A pessoa que afirmou estar desempregada, está há 2 anos procurando uma colocação no mercado de trabalho.

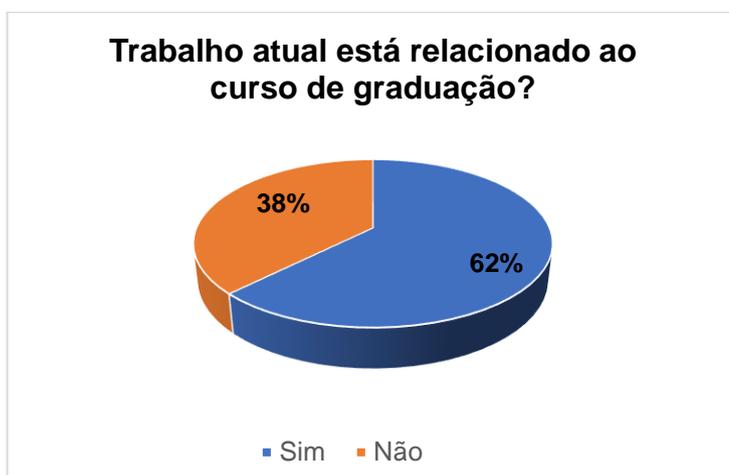
**Gráfico 22. Natureza das relações trabalhistas**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Em relação à natureza das relações trabalhistas, 9 pessoas trabalham com carteira assinada, 4 são profissionais liberais: 2 psicólogos, 1 nutricionista e 1 consultora na área ambiental.

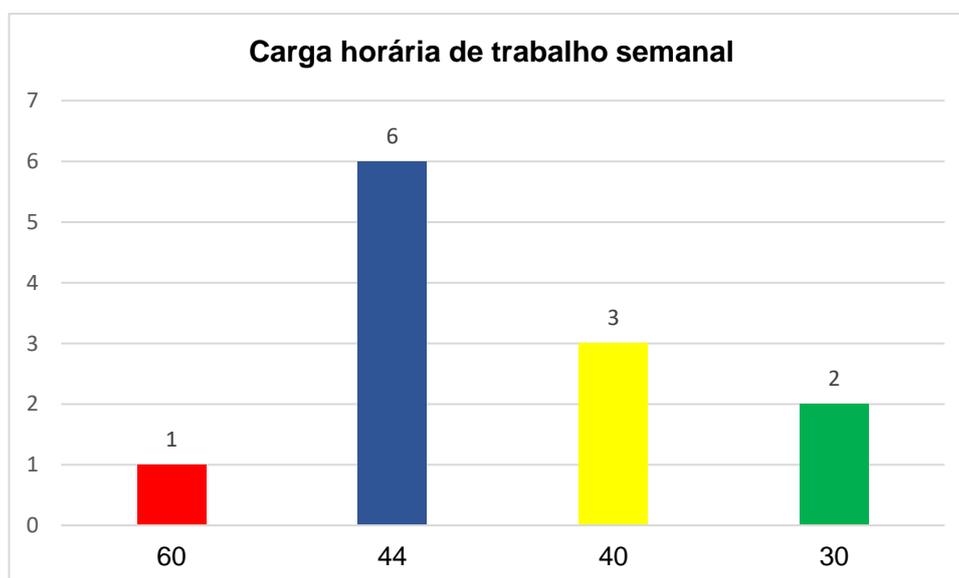
**Gráfico 23. A ocupação laboral está relacionada a formação do curso de graduação concluído?**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Dos participantes, 62% dos sujeitos da pesquisa afirmam que a sua ocupação laboral está relacionada ao curso de graduação concluído.

**Gráfico 24. Carga horária de trabalho semanal**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Em relação à carga horária de trabalho semanal, há um sujeito da pesquisa que trabalha 60 horas semanais, ou seja, mais do que a legislação permite. Identificamos

nas respostas que 2 psicólogos afirmaram que suas horas de trabalho semanais depende da disponibilidade de seus pacientes.

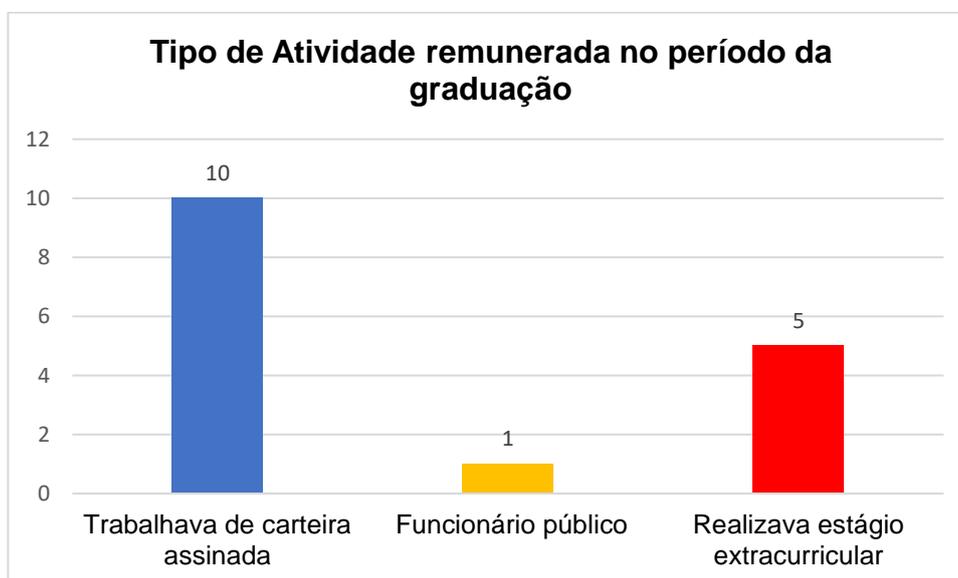
**Gráfico 25. Atividade laboral no período da graduação**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Dos respondentes, 87 % dos sujeitos da pesquisa trabalhavam durante o período de graduação e percebiam algum tipo de remuneração.

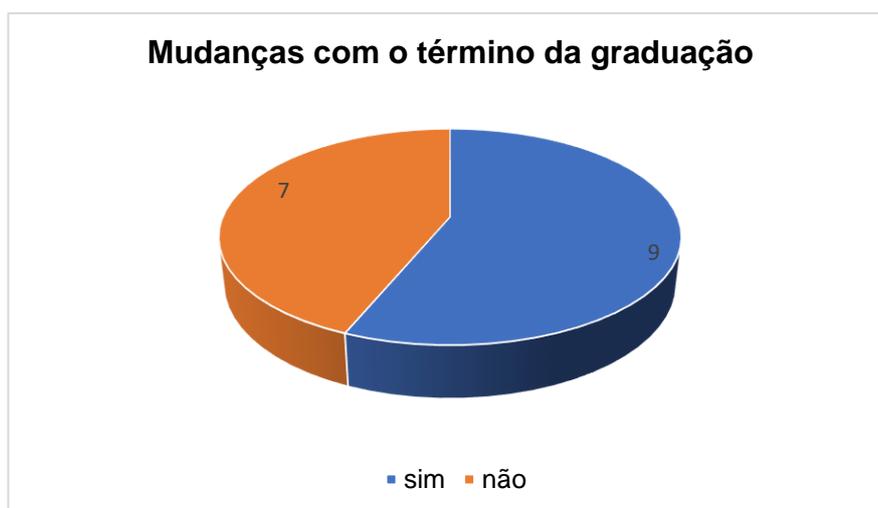
**Gráfico 26. Tipo de atividade remunerada no período da graduação**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Dentre as atividades remuneradas, 10 trabalhavam de carteira assinada, 5 pessoas realizavam estágio extracurricular e 1 pessoa era funcionário público.

**Gráfico 27. Mudanças com o término da graduação**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

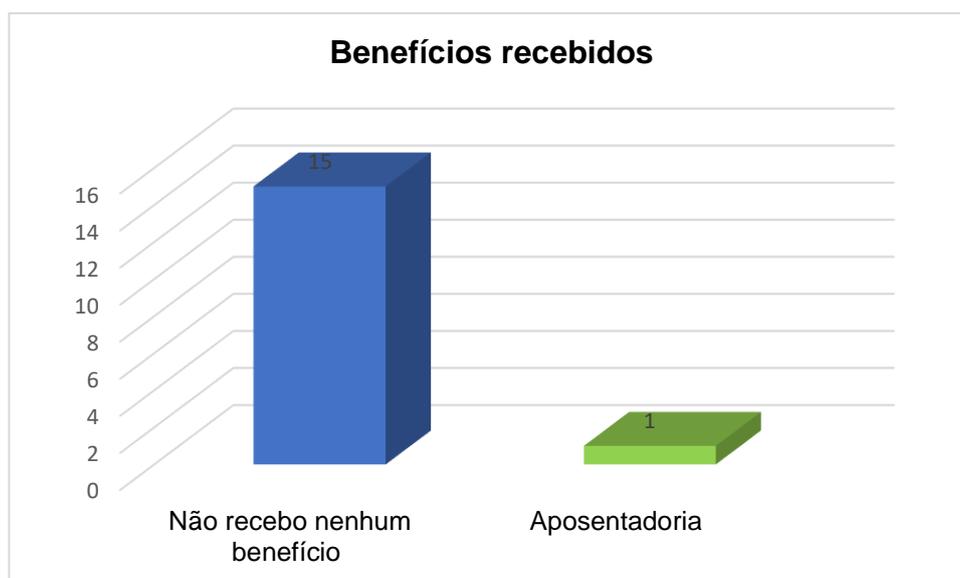
De acordo com os sujeitos da pesquisa, 56% tiveram algum tipo de mudança profissional com a conclusão do curso de graduação. As mudanças ocorridas são descritas no gráfico 28.

**Gráfico 28 Tipos de mudanças ocorridas com o término da graduação**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

As mudanças na vida profissional descritas pelos sujeitos da pesquisa foram: 5 pessoas iniciaram um novo emprego; 2 tiveram aumento salarial. Além das questões materiais, observa-se que há relatos de melhoria de relacionamento com outras pessoas e aumento de motivação para buscar novas perspectivas de vida.

**Gráfico 29. Usuário de algum benefício da assistência**

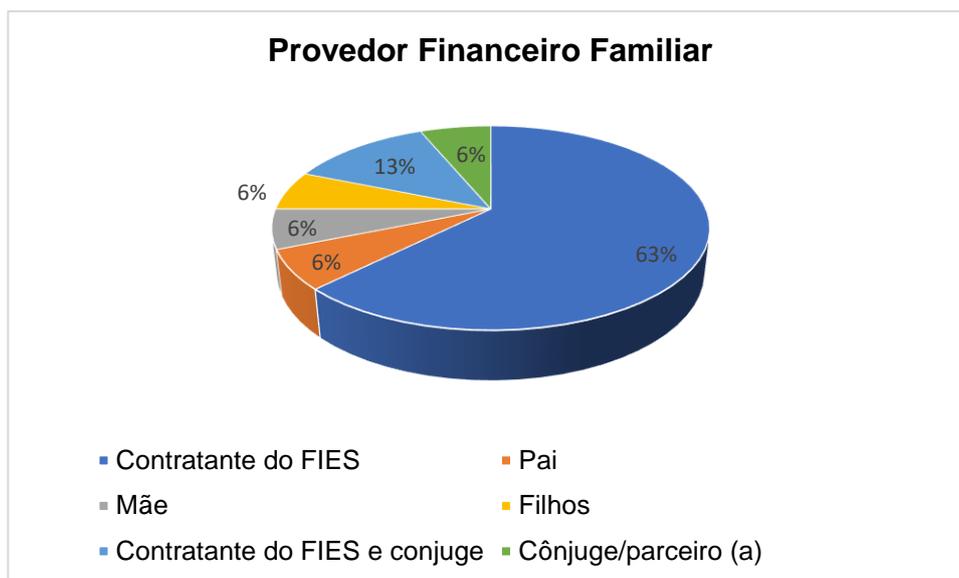
**Fonte:** Elaborado pela autora.

Nenhum dos sujeitos da pesquisa recebe algum tipo de benefício do Estado. Há uma pessoa aposentada. Ressalta-se que aposentadoria é um direito do trabalhador, que contribuiu durante sua vida laboral.

**Gráfico 30. Distribuição de moradia**

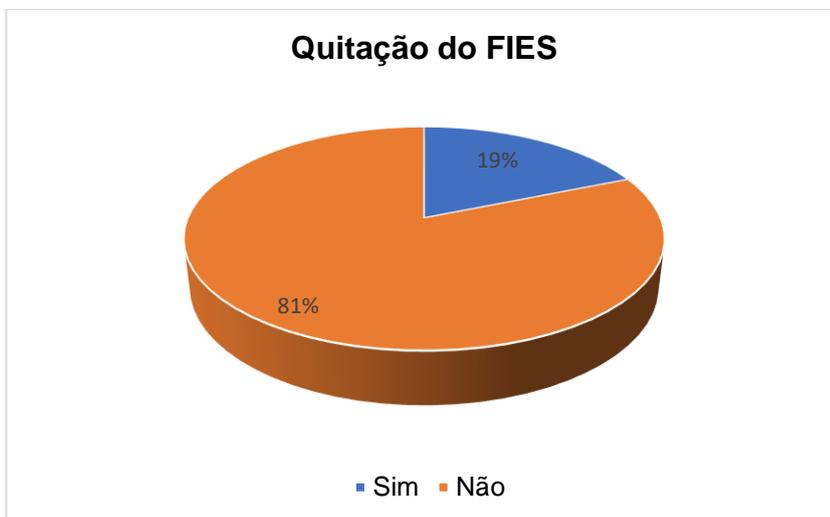
**Fonte:** Elaborado pela autora.

Interessante observar que 87% dos sujeitos da pesquisa residem com a família.

**Gráfico 31. Provedor financeiro da família**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Nota-se que 63% dos sujeitos da pesquisa são os provedores financeiros da família, 13% dividem a responsabilidade com o cônjuge, 12% afirmam que os pais são os provedores e 6% o cônjuge/parceiro.

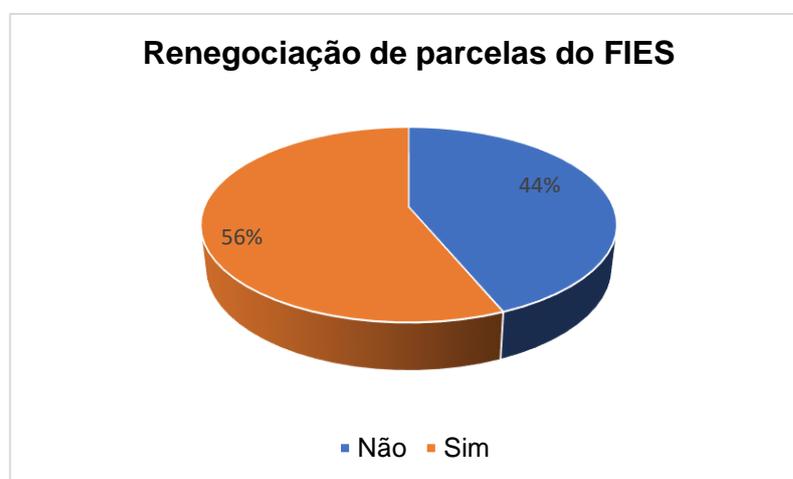
**Gráfico 32. Conseguiu quitar o FIES**

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Esse dado merece destaque pois 81% dos sujeitos da pesquisa não conseguiram quitar o FIES. Considerando que os contratos firmados do financiamento estudantil eram anteriores a 2018, os sujeitos da pesquisa tiveram 18 meses de carência para iniciar o pagamento após a conclusão do curso. Os 19% dos respondentes que quitaram suas dívidas com o Estado, afirmam terem tido dificuldades no pagamento das parcelas. A dificuldade de pagamento de financiamento estudantil

no Brasil é histórica. Um dos motivos da finalização do CREDUC foram as dívidas contraídas. Em junho de 2021, 1.996.082 contratos estavam em atraso por mais de 90 dias (FNDE, 2024). No mês de dezembro do mesmo ano, no governo de Jair Bolsonaro a Medida Provisória 1.090/2021 estabeleceu regras para a negociação de contratos em atraso do FIES, incluindo descontos no saldo devedor e isenção de multas. Posteriormente, essa medida foi convertida na Lei 14.375/2022. No governo Lula foi criado o programa Desenrola FIES, Projeto de Lei 4.172/23, que foi sancionado em 1º de novembro de 2023. De acordo com o FNDE (2024) cerca de 369 mil estudantes já aderiram à renegociação de dívidas.

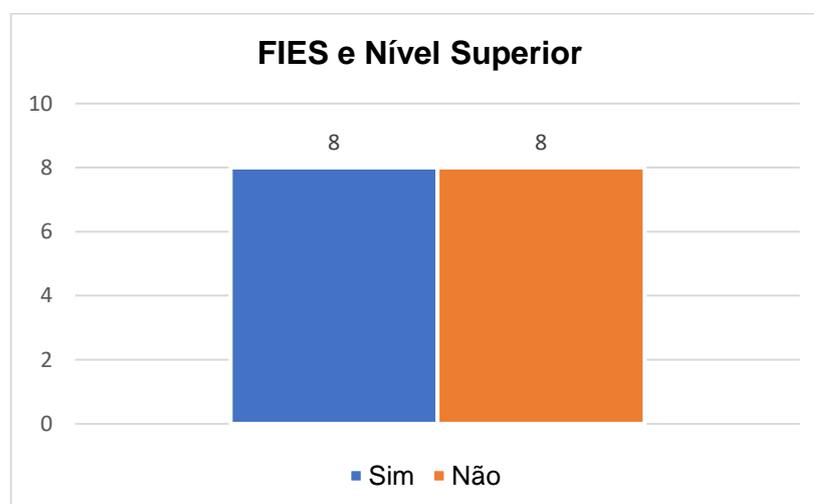
**Gráfico 33. Renegociação do financiamento estudantil**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Em relação à renegociação dos valores do contrato do FIES, 56% dos sujeitos da pesquisa afirmaram que precisaram negociar os valores.

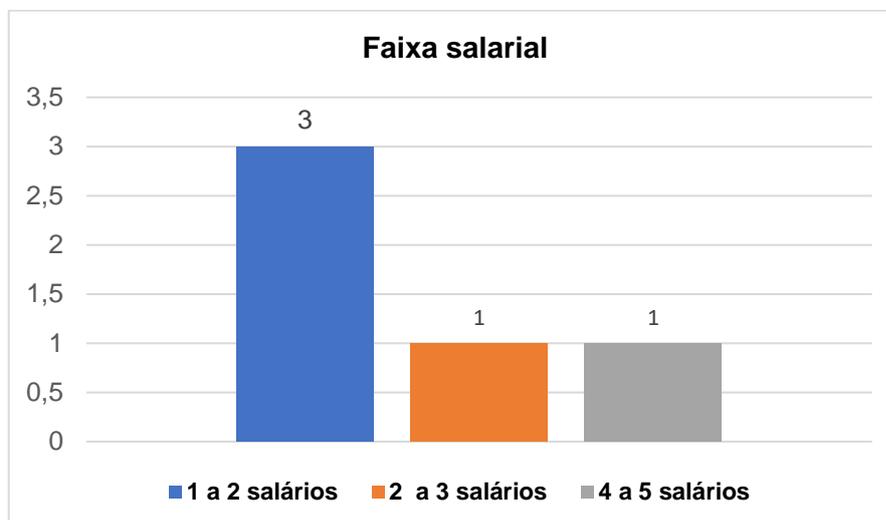
**Gráfico 34. Conseguiria cursar o nível superior sem a contratação do FIES**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Observa-se que 50% dos sujeitos da pesquisa disseram que, sem o FIES, não conseguiria ingressar no ensino superior, enquanto 50% afirmaram que conseguiria obter o diploma de graduação sem a contratação do FIES.

**Gráfico 35. Faixa salarial**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

À época da coleta de dados da pesquisa, meses de setembro e outubro de 2023, o valor do salário mínimo era de R\$1.320,00. Por meio da pesquisa, obteve-se respostas acerca da faixa salarial de 31% dos respondentes. Os salários informados variaram entre R\$1.320,00 a R\$6.600,00. Ressalta-se que 60% estão na faixa salarial de 1 a 2 salários mínimos. De acordo com pesquisa realizada pela FGV/IBRE (Schymura, 2024) o salário médio de trabalhadores com ensino superior no Brasil é de R\$ 6.619,00. Assim, apenas 1 dos respondentes da pesquisa tem salário de acordo com a média nacional.

Na pesquisa de campo não foi possível identificar diferença salarial em relação ao gênero. De acordo com o Ministério de Trabalho e Emprego (2024) a média salarial dos homens é de R\$ 4.495,39, enquanto a das mulheres é de R\$ 3.565,48. A diferença é ainda maior entre mulheres negras, que ganham, em média, R\$ 2.745,26.

Yannoulas destaca (2002, p.16),

[...] o trabalho feminino remunerado situou-se numa divisão sexual vertical do trabalho, segundo a qual as mulheres como grupo estão em desvantagem em relação aos homens, em termos de salários, ascensão funcional (cargos) e condições de trabalho (em função de ser o homem, o responsável pelo sustento familiar).

Além da lacuna salarial de gênero, destaca-se a questão da ascensão profissional. As mulheres em cargos de liderança são menos numerosas e ainda

recebem salários inferiores aos dos homens na mesma posição hierárquica (MTE, 2024). O Brasil continua sendo um país patriarcal, onde estereótipos de gênero desvalorizam o trabalho feminino e perpetuam a desigualdade.

## Considerações Finais

A presente pesquisa objetivou acessar dados para compreender o processo de implementação do FIES como política de Estado no contexto de financeirização capitalista como forma de acesso ao ensino superior privado, analisando suas consequências para os egressos em suas relações com o mundo do trabalho.

No decorrer da pesquisa observou-se que o primeiro financiamento estudantil do país, o CREDUC, criado no período da ditadura militar, não tinha apenas o objetivo de inserir jovens no ensino superior e formar recursos humanos para a nova configuração do país considerando a urbanização e as mudanças socioeconômicas na década de 1970. O CREDUC possuía um caráter ideológico alinhado ao pensamento militar, que buscava afastar os jovens de reflexões críticas sobre a situação econômica, política e social do Brasil. Ao mesmo tempo beneficiava as instituições privadas de ensino e retirava do Estado a obrigatoriedade de garantir ensino público e gratuito para a população jovem. Um dos fatores alegados para o fim do CREDUC foi a inadimplência dos egressos. O FIES foi criado para substituir o CREDUC e, 25 anos após o início do financiamento, a questão da inadimplência retorna em uma maior dimensão. Em 1999, de acordo com o Censo da Educação Superior (INEP/MEC, 2000), havia 1.537.923 matrículas em IES privadas. Já em 2023, esse número aumentou para 7.921.408 (INEP/MEC, 2024), representando um crescimento de 322% em 24 anos.

O endividamento dos contratantes do FIES é uma variável representativa de que no aspecto financeiro, o programa não é positivo para os estudantes. Importante ressaltar que as negociações de inadimplência realizadas pelo Governo Bolsonaro (MP 1090/2021) e o programa Desenrola FIES do Governo Lula foram benéficas para o Estado, pois permitiram a recuperação de valores que estavam perdidos e a recuperação de parte do dinheiro repassado pelos governos às IES privadas. Ou seja, o Estado foi beneficiado com as negociações. Considerando que a MP do Governo Bolsonaro foi criada em 2021, um ano antes das eleições presidenciais, e que a renegociação também estava no plano de governo do candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva, pode-se afirmar que essas ações tiveram um caráter eleitoral.

Em relação ao endividamento dos contratantes do FIES, verificou-se que as mulheres estão mais inadimplentes do que os homens. Essa questão está relacionada à estrutura patriarcal e machista da sociedade brasileira, onde as mulheres recebem

salários menores. Mesmo em cargos de direção e gerência, os salários das mulheres chegam a ser 31,2% inferiores aos dos homens (MTE, 2024).

Embora a sociedade brasileira reproduza a ideia do homem como provedor, a estrutura familiar vem mudando ao longo dos anos. Como afirma Oliveira (2020, p. 203): “A figura do provedor chefe de família foi forjada nos valores familiares heteronormativos e no poderio econômico fruto dessa inserção na esfera pública”. De acordo com o IBGE (2022), no ano de 2022, 49% dos lares brasileiros eram comandados por mulheres. Esse é mais um fator que agrega o endividamento feminino em relação ao FIES, considerando que são as mulheres as responsáveis pelo sustento familiar.

A pesquisa também evidenciou que o maior número de financiamentos é contratado pela população negra em detrimento da população branca e a população indígena. Apesar da política de cotas e do REUNI, as vagas ofertadas nas IES públicas e gratuitas são insuficientes para atender a demanda da sociedade. Assim, uma das formas de ingresso no ensino superior é a opção pelo FIES, conforme se identifica pelos dados da pesquisa de campo.

Outro fator a se destacar na pesquisa diz respeito ao Plano Nacional de Educação. Desde o ano de 2001, a Meta 12 é aumentar o número de matrículas no ensino superior para a população de 18 a 24 anos. Uma das estratégias para o alcance da Meta 12 é expandir o financiamento estudantil por meio do FIES. O PNE é um documento elaborado pelo governo e beneficia IES privadas. Essa estratégia evidencia a incapacidade do Estado em prover vagas em IES públicas e gratuitas, bem como evidencia a lógica neoliberal da privatização e mercantilização da educação superior brasileira.

Conforme afirmam Bertolin e Dalmolin (2014, p. 140). “[...] a missão de uma universidade é muito mais ampla do que o objeto econômico, abrange notadamente as dimensões sociais, culturais e ambientais que, em muitos momentos, conflitam com a lógica do mercado.”

A pesquisa evidenciou que o crescimento percentual das IES privadas no período de 1997 a 2023 foi de 228,59%. Em paralelo, o crescimento das IES públicas no mesmo período foi de 49,76%. Outro fator a ser destacado é a organização acadêmica das IES. O número de faculdades privadas é 499% maior em relação a centros universitários privados. Em relação às universidades privadas, o número de

faculdades é 2.280% maior. A complexidade do funcionamento de faculdades é menor do que centros universitários ou universidades. Em faculdades não há a exigência do desenvolvimento de pesquisas, tão pouco a exigência de produção científica institucionalizada e, também programas de pós-graduação *stricto sensu*. Assim, os investimentos financeiros exigidos em faculdades são inferiores aos das universidades.

Outro ponto a destacar na pesquisa é o crescimento de grandes grupos educacionais com capital aberto na bolsa de valores. O faturamento desses grupos vem permitindo a expansão e compra de IES menores. A questão a ser destacada é a possibilidade de formação de oligopólio no setor educacional. Na realidade esses grandes grupos já influenciam o mercado ditando os valores de mensalidades dos cursos ofertados, principalmente na modalidade de ensino a distância, que teve um crescimento vertiginoso na última década. A educação foi transformada em mercadoria considerando a hegemonia da educação privada.

O presente estudo também evidenciou a diminuição dos valores do salário médio dos trabalhadores com formação superior. De acordo com a pesquisa da FGV/IBRE (2024), esse fator está diretamente relacionado ao aumento de trabalhadores com ensino superior completo no Brasil. Considerando o número de contratos do FIES no período de 1999 a 2023, pode-se afirmar que o financiamento, como política pública, contribuiu para a diminuição do salário médio dos trabalhadores que concluíram seus estudos no nível superior.

Em relação à pesquisa de campo evidenciou-se que os salários dos participantes são inferiores à média salarial de trabalhadores com diploma de ensino superior. Esse fato denota uma das faces da precariedade do trabalho.

A pesquisa da FGV/IBRE (2024) ainda aponta que do ano de 2015 a 2024 a taxa do trabalho informal entre os trabalhadores com nível superior aumentou de 14% para 19,3%. Assim, evidencia-se um exército de reserva de trabalhadores com ensino superior, que busca no trabalho precarizado possibilidades de sustento e desenvolvimento profissional, apesar das condições adversas. Diante do número de contratos do FIES, pode-se afirmar que essa política contribuiu para o aumento do número de pessoas desempregadas, criando um exército de reserva, que apesar da qualificação, diante da realidade, os trabalhadores acabam por aceitar condições precárias de trabalho, indo ao encontro da lógica do capital.

O FIES é uma política pública contraditória, pois ao mesmo tempo que possibilita o acesso ao ensino superior privado, fortalece e incentiva a ampliação do setor educacional de cunho mercantil-neoliberal. Conforme Marx e Engels (1998, p.33), “O governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa.”

Como observado, o Estado vem proporcionando um maior acesso ao ensino superior, sobretudo privado. Ao mesmo tempo não cria programas de geração de emprego e renda, fato esse que incrementa o emprego informal, o “empreendedorismo” e a tentativa dos cidadãos em desenvolverem trabalhos como profissionais liberais.

A presente pesquisa suscita o questionamento sobre quais investimentos poderiam ter sido realizados em IES públicas com os valores repassados pelo Estado para as instituições de ensino privadas nos 25 anos de criação do FIES.

A diminuição do orçamento federal voltado para a educação superior, para a pesquisa do setor público explicita o sucateamento das IES públicas, afirmando a lógica neoliberal do fortalecimento da privatização do ensino superior brasileiro.

## Referências

ABRANTES, Talita. Um raio-X do FIES, cujo dinheiro acabou. Com mais de 1,9 milhão de alunos inscritos, FIES chegou ao seu limite de crescimento este ano. Veja o que está em jogo. **Revista Veja**, São Paulo, 06 mai. 2015. Disponível em: <https://exame.com/brasil/um-raio-x-do-fies-cujo-dinheiro-acabou>. Acesso em: 05 out. 2020.

ABMES - Associação Brasileira das Mantenedoras do Ensino Superior. **Atraso no Fies bate recorde, e dívida chega a R\$ 13 bilhões**. Disponível em: <https://abmes.org.br/noticias/detalhe/3280/atraso-no-fies-bate-recorde-e-divida-chega-a-r-13-bilhoes>. Acesso em: 20 dez. 2019.

ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. **Legislação**. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes>. Acesso em: 01 nov.2024.

ABRUCIO, Fernando Luiz. Bolsonarismo e Educação: quando a meta é desconstruir uma política pública IIN: AVRITZER, Leonardo; KERCHÉ, Fábio; MARONA, Marjorie (Orgs). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 255 – 270.

Agência Senado. **MP que permite renegociar dívidas do Fies chega ao Senado. Brasília, 18/05/2022.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/18/mp-que-permite-renegociar-dividas-do-fies-chega-ao-senado>. Acesso em 2 de jul. 2022.

ALEGRETTI, Laís. **MEC diz que esgotou a verba para novos contratos do Fies em 2015.** G1, 4 mai. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/05/mec-diz-que-esgotou-verba-para-novos-contratos-do-fies-em-2015.html>. Acesso em: 1 dez. 2024.

ALVES, Giovani. **O duplo negativo do capital**: ensaio sobre a crise do capitalismo global. Bauru: Canal 6, 2018. (Projeto editorial Praxis).

\_\_\_\_\_. Crise Estrutural do Capital, Maquinofatura e Precarização do Trabalho - a questão social no século XXI. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S. l.], v. 12, n. 2, p. 235–248, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/15882>. Acesso em: 17 dez. 2024.

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Abraham Weintraub sai do Brasil como ministro da educação e ao chegar nos Estados Unidos é exonerado.** 22 jun. 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/abraham-weintraub-sai-do-brasil-como-ministro-da-educacao-e-ao-chegar-nos-estados-unidos-e-exonerado>. Acesso em: 15 nov. 2024.

ANTUNES, Ricardo. **A Desertificação Neoliberal no Brasil**: (Collor, FHC e Lula). Campinas, SP: Autores Associados, 2022.

\_\_\_\_\_. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho)

\_\_\_\_\_. As rebeliões de junho de 2013. **Observatório Social de América Latina** Ano XIV Nº 34 nov. 2013. p. 37-49. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/13901/1/osal34.pdf#page=3>. Acesso em: 5 out. 2024.

\_\_\_\_\_. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? **Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho**. São Paulo, 28 -29 nov. 2008 Disponível em: [https://cressrn.org.br/files/arquivos/LxkqK1F4gd8eDW4w38w0.pdf?fbclid=IwY2xjawG9CTRleHRuA2FbQIxMAABHTjeC63oERJAQeH0FmFr-OtZQyXhpJxfZQmdzNNe8hSeAoLxaEcDCglQpA\\_aem\\_pgM-EFMU0Spmho\\_FTmr5ew](https://cressrn.org.br/files/arquivos/LxkqK1F4gd8eDW4w38w0.pdf?fbclid=IwY2xjawG9CTRleHRuA2FbQIxMAABHTjeC63oERJAQeH0FmFr-OtZQyXhpJxfZQmdzNNe8hSeAoLxaEcDCglQpA_aem_pgM-EFMU0Spmho_FTmr5ew). Acesso em: 1 dez. 2024.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Revista Educação e Sociedade**: Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (Orgs). **Governo Bolsonaro**: retrocesso democrático e degradação política. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

ARQUIVO NACIONAL. **Memória da Administração Pública Brasileira Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: NA, 2021. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/171-escola-anatomica-cirurgica-e-medica-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 11 de novembro de 2023.

BANDEIRA, Gabriel. **Entenda a diferença da renegociação do Fies sob Lula e Bolsonaro**. Poder 360, 26 nov. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/educacao/entenda-a-diferenca-da-renegociacao-do-fies-sob-lula-e-bolsonaro/>). Acesso em: 1 dez. 2024.

BARRETO, Pedro Henrique História - Bretton Woods. **Revista Desafios do Conhecimento**. V.50, ano 6, 21 mai 2009. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2247&catid=28&Itemid=39](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2247&catid=28&Itemid=39). Acesso em: 29 mai. 2023.

BAZAGA, Rochelle Gutierrez. **As “diretas já”**: uma análise sobre o impacto da campanha no processo de transição política brasileira. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História, Natal, RN, 2013. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/33-snh27>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **Fundo Público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BERNARDO, Jadson da Silva. O fim “melancólico” da “república do café com leite” (1922-1930). **Rev. das amazônias**, v.2, n.1, (jan-jul) 2019, p. 17-30. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/amazonicas/article/view/3065>. Acesso em 10 ago. 2024.

BERTOLIN, Julio Cesar Godoy; DALMOLIN, Bernadete Maria. As universidades comunitárias e a emergência de mercados na educação superior: entre a pressão da competição e o diferencial dos valores acadêmicos. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 30, n.1, p. 139-159, jan/abr 2014. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/rbpa/article/view/50018>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BLANC, Adir; BOSCO, João. **Mestre dos Mares**. Rio de Janeiro: Phonogram, Philips, 1974. Disponível em: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/estrategias-ensino/revolta-chibata-mestre-sala-dos-mares.htm>. Acesso em: 25 set. 2023

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. IN: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Organizadores). **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BORSARI, Pietro Rodrigo. **A financeirização do ensino superior privado no Brasil (1996-2022)**. 2023. 554 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 19.402**, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 2 out. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Secretaria da Mulher. **Mulheres ganham 20,7% menos que homens em empresas com mais de 100 funcionários** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/mulheres-ganham-20-7-menos-que-homens-em-empresas-com-mais-de-100-funcionarios>. Acesso em 6 dez. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei N.º 3.076, de 2020**: Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2259183#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Universidades%20e.%3B%20FINAN%C3%87AS%20E%20TRIBUTA%C3%87%C3%83O%20\(ART](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2259183#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Universidades%20e.%3B%20FINAN%C3%87AS%20E%20TRIBUTA%C3%87%C3%83O%20(ART). Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº. 274, de 05 de maio de 1975**. Institui o Programa Nacional de Financiamento ao Estudante (PRONAFE) e determina outras providências. Câmara dos Deputados, 1975. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1188093](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1188093). Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº. 1540, de 07 de outubro de 1999**. Dispõe sobre o Crédito Educativo e dá outras

providências. Câmara dos Deputados, 1999. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/16877>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil** (de 16 de julho de 1934). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso 17 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5622-19-dezembro-2005-539654-publicacaooriginal-39018-pe.html>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.800%2C%20DE%208,vista%20o%20disposto%20nos%20arts](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.800%2C%20DE%208,vista%20o%20disposto%20nos%20arts). Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Sinopse Estatística do Ensino Superior Graduação - 1998**. Brasília, DF: Inep, 1999. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/miolo-Superior1-98.pdf>. Acesso em: 7 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em 10 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%20C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20ano](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%20C3%A7%C3%A3o%20de%20dez%20ano). Acesso em: 3 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 6 set.2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº1.827, de 27 de maio de 1999.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 maio 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas/1827-1.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1827-1.htm). Acesso em: 7 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Maioria dos inscritos no Fies é mulher e tem de 21 a 30 anos.** Brasília, 22 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/maioria-dos-inscritos-no-fies-e-mulher-e-tem-de-21-a-30-anos>. Acesso em: 7 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 8, de 2 de julho de 2015.** Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2015 e dá outras providências. Disponível em: [http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria\\_8\\_2\\_07\\_2015\\_2-2015.pdf](http://portalfies.mec.gov.br/arquivos/portaria_8_2_07_2015_2-2015.pdf). Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 11.269 de 30 de novembro de 2022.** Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo. Brasília, Presidência da República, 2022. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=11269&ano=2022&ato=d83UzZ65kMZpWTe46>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022.** Altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para estabelecer os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2022/lei/L14375.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20institui%C3%ADdo%2C%20nos%20termos,avalia%C3%A7%C3%A3o%20positiva%20nos%20processos%20conduzidos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/L14375.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20institui%C3%ADdo%2C%20nos%20termos,avalia%C3%A7%C3%A3o%20positiva%20nos%20processos%20conduzidos). Acesso em: 23 de jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.436 de 25 de junho de 1992.** Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8436&ano=1992&ato=480UTWq10MFpWT1a5>. Acesso em: 10 de jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm). Acesso em: 6 jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm). Acesso em: 08 de dez. de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **200 anos após Independência, Brasil ainda não é autônomo no comércio internacional**, Brasília, DF, 19 ago,2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/08/200-anos-apos-independencia-brasil-ainda-nao-e-autonomo-no-comercio-mundial>. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 3 set. 2023

BRAGGIO, Ana Karine. A gênese da reforma universitária brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação**, 19, e073. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/42983>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRITO, Fausto; SOUZA, Joseane de. Expansão urbana nas grandes metrópoles o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza. **São Paulo em perspectiva**, v. 19, n. 4, p. 48-63, out./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/Q756QhjGrpsfXGBV4zpYhNk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 dez. 2024.

CALCOPIETRO, Vincenzo. **As 16 maiores empresas de educação do Brasil**. Valor econômico, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/11/11/as-maiores-empresas-de-educacao-do-brasil.ghtml>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CERVANTES, Miguel. **Dom Quixote de La Mancha**. 6.ed. Barueri: Guarnier, 2023.

CHAGAS, Paulo Victor. **Na TV, Temer cita reformas e que vai "recolocar o Brasil nos trilhos"**. Publicado em 31/08/2016 -Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-08/na-tv-temer-cita-reformas-e-que-vai-recolocar-o-brasil-nos-trilhos>. Acesso em: 10 de ago. 2024.

CHAUI, Marilena. **A ideologia da competência**. Org. André Rocha. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2022. (Escritos de Marilena Chaui, 3)

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Política de financiamento e a expansão da educação superior no Brasil: o público e o privado em questão. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 17, n. 2, p. 427-441, 2015. DOI: 10.20396/etd.

v17i2.8635212. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8635212>. Acesso em: 29 out. 2023.

\_\_\_\_\_. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior Brasileiro: a formação dos oligopólios. **Revista Educação e Sociedade**, v. 31, n.111, Jun 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000200010>. Acesso em: 28 out.2023.

CHESNAIS. François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Les Temps Modernes**, 607, 2000 e reproduzido em português com a permissão do autor e da revista. Trad. Ruy Braga. 22p. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 20 de fev. de 2021.

CIGNOLLI, Alberto. **Estado e força de trabalho**: introdução a política social no Brasil. Trad. Julio Assis Simões. São Paulo: Brasiliense, 1985

CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luis Claudio; MEIRA, Ana Paula Barbosa. Evolução da Educação Superior Privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010 **IPEA Repositório do Conhecimento**, n.46, ago. 2016, p. 7-12. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7066>. Acesso em: 17 ago.2024.

Correio Braziliense **Mulheres são responsáveis pela renda familiar em quase metade das casas**. Brasília, 16 fev. 2020. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/internas\\_economia,828387/mulheres-sao-responsaveis-pela-renda-familiar-em-quase-metade-das-casa.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/internas_economia,828387/mulheres-sao-responsaveis-pela-renda-familiar-em-quase-metade-das-casa.shtml). Acesso em: 7 dez. 2024.

COUTINHO, C.N. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, J.C.F., and NEVES, L.M.W., org. **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, pp. 173-200. Disponível em:<http://books.scielo.org/id/j5cv4/epub/lima-9788575416129.epub>. Acesso em: 15 nov. 2023.

\_\_\_\_\_. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? **Revista Novos Rumos**, v. 49, n. 1, 2022. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2383>. Acesso em: 18 nov. 2023.

CUNHA, C. da; LIMEIRA, L. C. A consolidação do regime de cooperação e a criação de um sistema nacional de educação: da atualidade do manifesto dos pioneiros de 1932 ao novo plano nacional de educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 419–435, 2016. DOI: 10.21573/vol31n22015.61737. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/61737>. Acesso em: 21 nov. 2024.

CRUZ, Joseany Rodrigues; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Trajetória da educação a distância no Brasil: políticas, programas e ações nos últimos 40 anos.

**Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 13, e64564, 2019. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-19692019000100015&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-19692019000100015&lng=pt&nrm=iso). Acesso: em 30 nov. 2024.

DATAFOLHA: Instituto de pesquisas. **Avaliação da presidente Dilma Rousseff, PO813673, 20 e 21/03/2013.** Disponível em: [https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/avaliacao\\_presidente\\_dilma\\_2013\\_0324.pdf](https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/05/02/avaliacao_presidente_dilma_2013_0324.pdf). Acesso em: 5 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. **Avaliação da presidente Dilma Rousseff PO813694 27 e 28/06/2013.** Disponível em: <https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2013/07/01/avaliacao-dilma.pdf>. Acesso em 5 ago. 2024.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil.** Rio de Janeiro: Manual, 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Com ensino superior, mas sem trabalho na área.** Boletim Emprego em Pauta. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2019/boletimEmpregoEmPauta13.html>. Acesso em: 05 de dez. 2019.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Apesar dos avanços, desigualdade racial de rendimentos persiste.** Boletim Especial 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra, 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/conscienciaNegra.html>. Acesso em: 6 dez. 2024.

DURHAM, Eunice. **O ensino superior no Brasil: público e privado.** São Paulo: USP, 2003. (Documento de Trabalho, n. 3/03). Disponível em: <http://goo.gl/CJOMvi>. Acesso em: 07 dez. 2019.

FARIA, Sandra de. Crise do capitalismo e a questão social: contribuições ao debate. **Ser Social: Questão social e serviço social.**, Brasília v. 24, n.50, jan-jun, 2022.

FAVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A universidade do Brasil: um itinerário marcado de lutas. **Revista Brasileira de Educação**, n.10, pp.16-32, 1999. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n10/n10a03.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2023.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica.** Curitiba: Kottter Editorial: São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Financiamentos concedidos 2024.** Disponível em: [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/mantenedora\\_ies/financiamentos-concedidos](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/mantenedora_ies/financiamentos-concedidos). Acesso em: 3 dez. 2024.

Forattini, Fernando Miramontes. A preparação e institucionalização do golpe de 1964 por meio do Ato institucional n.1 e o apoio da grande mídia. **Captura Crítica: direito,**

**política, atualidade**, 2020 v.8, n, p. 149–172. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3705>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GODINHO, Sergio. **Liberdade**. Portugal: Guilda da Música, 1974. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/sergio-godinho/498108/>. Acesso em: 1 ago. 2024.

GONÇALVES, Carla Agda. **Programa REUNI: significado e ressonâncias do curso de Serviço Social da UFG/CCG**. 2013. Tese (Serviço Social). Pontífice Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17642/1/Carla%20Agda%20Goncalves.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2024.

GUIRALDELLI, Reginaldo. **Desigualdade de gênero no mundo do trabalho: as trabalhadoras da confecção**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

\_\_\_\_\_. **O neoliberalismo: história e implicações**. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HASS DA SILVA, C.; FIGUEIREDO, M. de; SILVA, V. G. da. O ensino comercial e agrícola no Brasil a partir da vinda da família real portuguesa. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**, v. 12, n. 28, p. 701–717, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/984>. Acesso em: 12 nov. 2023.

HERINGER, Rosana. **Políticas para a educação superior pública nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro**. Fundação Heinrich Böll, 27 fev. 2021. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2021/02/27/politicas-para-educacao-superior-publica-nos-dois-primeiros-anos-do-governo-bolsonaro>. Acesso em: 1 nov. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: taxa de desemprego**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm\\_source=landing&utm\\_medium=explica&utm\\_campaign=desemprego](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego). Acesso em: 22 set. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Conheça o Brasil. População**

**quantidade de homens e mulheres.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 7 dez. 2024.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel estatístico Censo da Educação Superior.** <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>. Acesso em: 20 nov. 2024.

INSTITUTO SEMESP. **Pesquisa de Empregabilidade do Brasil.** 2.ed. 2020. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/instituto/>. Acesso em: 10 de dez. de 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA. **Atlas da violência.** Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/20>. Acesso em: 18 set. 2024.

JORNAL NEXO. **O número de lares chefiados por mulheres no Brasil cresceu e chegou a 49,1% segundo dados do Censo de 2022 divulgados nesta sexta-feira (25).** 25 out. 2024. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/2024/10/25/cento-2022-mulheres-responsaveis-pela-casa>. Acesso em: 7 dez. 2024.

LARA, Ricardo; SILVA, Mauri Antônio. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 122, p. 275-293, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/NGwM4fhVhW4rhdnTNXZhpmm/#>. Acesso em: 21 ago. 2024.

LESBAUPIN, Ivo (org). **O desmonte da nação:** balanço do Governo FHC. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1.999.

LIMA, Kelvin. **Governo Bolsonaro já acumula quase 30 trocas de ministros desde 2019.** G1, Brasília, 28 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/28/governo-bolsonaro-ja-acumula-quase-30-trocas-de-ministros-desde-2019-veja-lista.ghtml>. Acesso em: 3 out. 2024.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de Educação no Brasil.** 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LUZ, Joyce. **Os cortes na educação no atual Governo.** Observatório Legislativo Brasileiro, UERJ, 14 dez 2022. Disponível em: <https://olb.org.br/ciencias-sociais-articuladas-o-orcamento-da-educacao-ciencia-e-tecnologia-no-brasil-22-anos-de-avancos-e-retrocessos>. Acesso em: 20 out. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro. **Ruy Mauro Marini:** dialética da dependência e outros escritos. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

\_\_\_\_\_. A Constituição de 1988. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 406–419, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19036>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Edição comemorativa dos 150 anos do Manifesto do Partido Comunista. Edição Luiz Paulo Gnecco e Claudio Soares, 1998.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATOS, Caio. **Entenda o esquema de corrupção no MEC envolvendo Milton Ribeiro**. Congresso em foco UOL, 26 JUN. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/entenda-o-esquema-de-corrupcao-no-mec-envolvendo-milton-ribeiro/>. Acesso em: 17 nov. 2022.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Governo Bolsonaro**: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PRONATEC**: dados abertos. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/pronatec>. Acesso em 4 de agosto de 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional da Educação 2014-2024**. Disponível em: [https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 22 de set. 2018.

MEIRELLES, J.G. A família real no Brasil: política e cotidiano (1808-1821) [online]. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2015. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/j56gd/pdf/meirelles-9788568576960.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbetes Ceduc. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira -Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrazil.com.br/creduc/>. Acesso em: 15 de out. 2021.

MIRANDA, Paula Roberta; AZEVEDO, Mário Luiz Neves. Fies e ProUni na expansão da educação superior brasileira: políticas de democratização do acesso e/ou de promoção do setor privado-mercantil? **Educação & Formação**, Fortaleza, v.5, n.3, e1421, set./dez. 2020

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: expressão popular, 2011.

\_\_\_\_\_. Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985). São Paulo: Cortez Editora, 2014.

OLIVEIRA, Fabrício. **Economia política das finanças públicas no Brasil**: um guia de leitura. São Paulo: Editora Hucitec, 2009

OLIVEIRA, Nielmar de. **IPCA: inflação oficial fecha 2015 em 10,67%**. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 8 jan. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-01/ipca-inflacao-oficial-fecha-2015-em-maior-alta-desde>. Acesso em: 10 ago. 2024.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PASSARELI, Hugo. **'Ideia de universidade para todos não existe', diz ministro da Educação**. Valor econômico 28 jan. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/01/28/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2024.

PASSOS, Saionara da Silva; LUPATINI, Márcio. A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil.

PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. Universidade no contexto da América Latina: 90 anos da reforma de Córdoba e 40 anos da reforma universitária brasileira. **Revista Políticas Educativas**, Campinas, v. 2, n. 1, p. 54-75, dez. 2008.

PIMENTA, João Paulo. **200 anos após Independência, Brasil ainda não é autônomo no comércio mundial**. Agência Senado, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/08/200-anos-apos-independencia-brasil-ainda-nao-e-autonomo-no-comercio-mundial>. Acesso em: 3 out. 2023.

REIS, Daniel Aarão. O Partido dos Trabalhadores: trajetória, metamorfoses, perspectivas. **As esquerdas no Brasil. Revolução e democracia**, v. 1, p. 503-540, 1984.

RISTOFF, Dilvo, Vinte e um anos de educação superior expansão e democratização. **Cadernos do GEA**, n. 3, jan.-jun. 2013 Disponível em: [https://biblioteca.flacso.org.br/files/2015/03/Caderno\\_GEA\\_N3.pdf](https://biblioteca.flacso.org.br/files/2015/03/Caderno_GEA_N3.pdf). Acesso em 8 set. 2024.

ROCHA, Ilana Peliciari. A administração dos bens confiscados dos Jesuítas na capitania de São Paulo, 1760-1782. **Revista Maracanan**, n. 26, p. 441-462, 2021. DOI: 10.12957/revmar.2021.50955. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/maracanan/article/view/50955>. Acesso em: 8 nov. 2023.

ROCHA, Wilsimara; EHRL, Philipp. MONASTÉRIO, Leonardo. Financiamento da educação superior no Brasil: o impacto do programa FIES nos salários dos trabalhadores formais. Repositório do Conhecimento IPEA, Brasília, ago. 2020. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13081/1/PPE\\_v50\\_n2\\_Artigo1\\_financiamento\\_da\\_educacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13081/1/PPE_v50_n2_Artigo1_financiamento_da_educacao.pdf). Acesso em 7 dez. 2024.

SAAD FILHO, Alfredo; MORAIS, Lecio. **Brasil: neoliberalismo versus democracia**. São Paulo: Boitempo, 2028.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e conflito distributivo em tempos de ajuste fiscal no Brasil. IN: CASTRO, Jorge Abrahão; POCHMANN, Marcio (Orgs). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p.367-388.

SANTOS, Adriano Pereira. Política neoliberal e desmonte do trabalho no Brasil. In: SÁ, Thiago Antônio de Oliveira. **Extremo: o mandato Bolsonaro**. Curitiba: Kotter Editorial, 2021.

SARAIVA, Ana Maria Alves. Taxa de matrícula bruta. **Grupo de estudos sobre política educacional e trabalho docente**, 2010. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/taxa-de-matricula-bruta/>. Acesso em 7 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Taxa de matrícula líquida. **Grupo de estudos sobre política educacional e trabalho docente**, 2010. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/taxa-de-matricula-liquida/>. Acesso em 7 set. 2024

SATYRO, Natália. Desigualdade: crônica de uma morte trágica anunciada. In: AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (Orgs). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021. p. 317-326.

SAVIANI, Demerval. **História do tempo e tempo da história: estudos de historiografia e história da educação**. Campinas, SP: Autores associados, 2015. (Coleção Memória da Educação).

SCHYMURA, Luiz Guilherme. **Diferencial salarial do ensino superior cai no Brasil, mas ainda é elevado e recompensador**. Blog do IBRE. São Paulo, 15 out. 2024. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/diferencial-salarial-do-ensino-superior-cai-no-brasil-mas-ainda-e-elevado-e-recompensador>. Acesso em: 7 dez. 2024.

Secchi, L., Souza de Franceschi Nunes, G., & De Chaves, T. J. (2021). O Plano Nacional de Educação: Análise do Processo de Construção de uma Política Pública tipicamente Brasileira. **Administração Pública e Gestão Social**, 2021, v. 13, n. 4, out-dez. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/11584/6890>. Acesso em: 11 fev. 2025.

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte. ProUni e UAB como estratégias de EaD na expansão do Ensino Superior. **Pro-Posições**, Campinas, v. 20, n. 2 (59), p. 205-222, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/xsWtB87QQvPLK6hwmj7shsc/?lang=pt#>. Acesso em: 29 nov. 2024.

SEMERARO, Giovanni; LOLE, Ana. 200 anos de “Independência” interditando a formação “nacional-popular” do Brasil. **International Gramsci Journal**, vol. 5 n. 1 (2023), may 31, 2023. Disponível em: [Vol. 5 No. 1 \(2023\): Gramsci Journals; Gramsci in Brazil; Mussolini Reader of the Note-books; Essay by the Young Gramsci; Reviews: France and Latin America | International Gramsci Journal](https://www.gramsci.org/journal/5/1/2023). Acesso em: 10 mar. 2024.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out.-dez., 2015

SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e. Os paus de arara: a migração de nordestinos na década de 1950, sob o olhar das fotorreportagens da revista O Cruzeiro. **Revista de Pesquisa Histórica CLIO**, v. 40 n. 2 Jul - dez, 2022, p. 171-198. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaclio/article/view/250826/43337>. Acesso em: 5 ago. 2024.

SILVA, Eduardo Cristiano Hass; Figueiredo, Milene Moraes; Silva, Bárbara Virgínia Groff da. O ensino comercial e agrícola no Brasil a partir da vinda da família real portuguesa. **Rev. Eletrônica Pesquiseduca**. Santos, Volume 12, número 28, p. 701-717, set.-dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/984>. Acesso em: 2 mai. 2023.

SILVA, Maria Carolina Moraes; SANTARÉM, Vinicius. De Karl Marx à Consolidação das Leis do Trabalho. Revista Científica Eletrônica de Direito da FAEF, v. 17, n. 1, 1º semestre de 2020. Disponível em: [https://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/loKGjR7AQLkXpqH\\_2021-10-16-23-25-31.pdf](https://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/loKGjR7AQLkXpqH_2021-10-16-23-25-31.pdf). Acesso em: 11 dez. 2024.

**SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**. Dados do Financiamento Estudantil. Protocolo 23480.019923/2017-31. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/principal.aspx>. Acesso em: 28 de set. de 2017.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello** (1930-1964). Tradução: Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TAVARES, Joelmir. **Datafolha**: Rejeição a Bolsonaro só é inferior à de Collor com tempo semelhante no governo atual mandatário tem desvantagem na comparação com outros presidentes eleitos em primeiro mandato. Folha de São Paulo. 12 mai. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/rejeicao-a-bolsonaro-so-e-inferior-a-de-collor-com-tempo-semelhante-no-governo-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em 6 ago. 2024.

TOLEDO. José Roberto. Desemprego cresce 38% no governo FHC. Folha de São Paulo, ano 79, n. 25.505. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi31019919.htm>. Acesso em: 11 dez. 2025.

VIEIRA, Evaldo. **A república brasileira: 1951-2010**: de Getúlio a Lula. São Paulo: Cortez, 2015.

VILA, Martinho. **O pequeno burguês**. Rio de Janeiro: RCA Victor, 1969. Disponível em: <https://cifrantiga3.blogspot.com/2006/06/o-pequeno-burgus.html>. Acesso em: 1 ago. 2024.

VISCARDI. Cláudia Maria Ribeiro. O federalismo oligárquico brasileiro: uma revisão da política do café-com-leite. **Anuário IEHS**, V.16 p. 73-90, 2001. Disponível em: <https://anuarioiehs.unicen.edu.ar/Files/2001/005%20-%20Ribeiro%20Viscardi,%20Claudia%20maria%20-%20O%20federalismo%20oligarquico%20brasileiro....pdf>. Acesso em: 2 dez. 2023.

XAVIER, Maria Elizabete; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **História da Educação**: a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994. (Coleção Aprender & ensinar)

YANNOULAS, Silvia Cristina. **Dossiê**: Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho. Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/dossiepprgmt.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2022.

**ANEXOS**

**ANEXO A – Instrumento de coleta de dados****Questionário**

Prezada (o),

Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB) e estou realizando uma pesquisa sobre o FIES. O objetivo da pesquisa é avaliar se a contratação do FIES e a conclusão da graduação impactou a sua vida profissional. Assim, gostaria de convidá-lo a participar!

Sua participação é voluntária e consistirá em responder 29 questões, sendo algumas com opção de respostas abertas. Destaco que em nenhum momento será divulgada a sua identidade, considerando que não há identificação no questionário.

Agradeço imensamente sua colaboração e caso queira entrar em contato fique à vontade.

Mirela Berendt Pinto da Luz

Email: [mirelaberendt@gmail.com](mailto:mirelaberendt@gmail.com)

Fone/whatsApp: (61) 996338282.

Facebook: Mirela Berendt

1. Qual o seu gênero?

Feminino (  )      Masculino (  )

(  ) Prefiro não dizer

(  ) Outro

2. Idade:

3. Em relação a sua identidade étnica racial você se considera uma pessoa:

a. (  ) branca b. (  ) preta c. (  ) parda d. (  ) indígena

4. Em que ano contratou o FIES? \_\_\_\_\_

5. Curso de graduação escolhido: \_\_\_\_\_

6. Unidade da Federação em que reside: \_\_\_\_\_

7. Quando decidiu ingressar em um curso superior, você tentou ingressar em uma instituição de ensino superior pública e gratuita?

- a. ( ) Sim    b. ( ) não

8. Quais motivos fizeram você optar por uma instituição de ensino superior privada?

- a. ( ) não fui aprovado em uma Instituição pública

b. ( ) o curso de graduação que eu desejava cursar não era ofertado em universidade pública

c. ( ) a instituição de ensino superior que frequentei era próxima da minha residência e ou do meu trabalho.

- d. ( ) Outro motivo: \_\_\_\_\_

9. Por favor, avalie suas expectativas em relação ao término da sua graduação. Atribua nota de 0 a 5 nos itens abaixo relacionados, considerando que 0 é irrelevante e 5 é altamente relevante.

- a. ( ) Conseguir um emprego

- b. ( ) Realização profissional

- c. ( ) Conquistar uma promoção

- d. ( ) Aumentar meus rendimentos

- e. ( ) Montar meu negócio

- f. Outro:

\_\_\_\_\_

10. Por qual motivo você contratou o FIES?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11. Considerando a sua experiência e vivência, contrataria novamente o FIES?

- a. ( ) sim    b. ( ) não

Por quê?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

12. Está trabalhando no momento?

- a. ( ) sim    b. ( ) não

13. Caso você esteja trabalhando, quais destas opções representam sua atual situação de trabalho?

- a. ( ) sou contratado, com carteira assinada  
b. ( ) sou funcionário público  
c. ( ) sou contrato, meu contrato de trabalho é intermitente  
d. ( ) empresário  
e. ( ) microempreendedor  
f. ( ) profissional liberal  
g. ( ) trabalhador doméstico  
h. ( ) tenho um negócio informal.  
h. ( ) estou trabalhando de maneira informal  
i. Caso você seja autônomo, qual a sua atividade? \_\_\_\_\_

14. Caso você esteja trabalhando seu trabalho está relacionado ao curso superior concluído?

- a. ( ) sim    b. ( ) não

15. Quantas horas semanais você trabalha?

- a. ( ) 20 horas  
b. ( ) 30 horas  
c. ( ) 40 horas  
d. ( ) 44 horas  
e. ( ) outra:

Especifique: \_\_\_\_\_

16. Caso sua carga horária de trabalho semanal seja inferior a 44 horas, você tem disponibilidade ou gostaria de aumentar sua carga horária semanal?

- a. ( ) sim    b. ( ) não

17. Caso você não esteja trabalhando, há quanto tempo está sem ocupação?

- a.  menos de 1 ano
- b.  de 1 a 2 anos
- c.  há mais de 2 anos.

18. Caso você não esteja trabalhando, há quanto tempo está procurando uma colocação?

- a.  menos de 1 ano
- b.  de 1 a 2 anos
- c.  há mais de 2 anos.
- d.  desisti de procurar emprego, pois não encontrei colocação adequada
- e.  no momento não tenho interesse em trabalhar

19. Você trabalhava antes de ingressar no curso de graduação?

- a.  sim    b.  não

20. No período da graduação você teve alguma atividade remunerada?

- a.  sim    b.  não

21. Em caso positivo, indique uma das opções abaixo:

- a.  trabalho de carteira assinada
- b.  estágio extracurricular
- c.  funcionário público
- d.  trabalho informal

22. O fim da graduação trouxe mudanças na sua vida profissional?

- a.  sim    b.  não

23. Em caso de resposta afirmativa, quais mudanças ocorreram?

- a. (...) novo emprego
- b.  recebi uma promoção
- c.  aumentou meu salário

d. ( ) outros: \_\_\_\_\_

24. Atualmente você recebe algum dos benefícios abaixo relacionados:

- a. ( ) Bolsa Família
- b. ( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC
- c. ( ) Auxílio doença
- d. ( ) Aposentadoria
- e. ( ) Seguro desemprego
- f. ( ) não recebo nenhum benefício

25. Você reside com a família?

- a. ( ) sim
- b. ( ) não

26. Caso resida com a família, quem é o principal provedor financeiro do grupo familiar?

- a. ( ) você
- b. ( ) cônjuge
- c. ( ) pai
- d. ( ) mãe
- e. ( ) irmão
- f. ( ) outro: \_\_\_\_\_

27. Você já quitou o FIES?

- a. ( ) sim
- b. ( ) não

28. Caso você ainda já tenha quitado o FIES, você teve dificuldades em pagar as parcelas?

- a. ( ) sim
- b. ( ) não

29. Você precisou renegociar o financiamento estudantil?

- a. ( ) sim
- b. ( ) não

30. Se você não tivesse contratado o FIES, você teria feito uma graduação?

- a. ( ) sim
- b. ( ) não

31. Considerando o valor do salário mínimo R\$1.320,00, por favor, indique a sua atual faixa de rendimentos.

- a. ( ) 1 a 2 salários
- b. ( ) 2 a 3 salários
- c. ( ) 4 a 5 salários
- d. ( ) 6 a 7 salários
- e. ( ) 8 a 9 salários
- f. acima de 10 salários

**ANEXO B – Carta ao FNDE - I**

**Ilmo. Sr.  
Rafael Rodrigues Tavares  
Coordenador-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil –  
CGFIN  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Prezado Senhor Rafael,

Cordialmente cumprimentando-o, venho por meio desse apresentar brevemente minha pesquisa de doutorado realizada junto ao Programa de Pós- Graduação em Política Social da Universidade de Brasília -UNB.

A pesquisa objetiva conhecer o impacto do FIES na vida profissional dos sujeitos que contrataram o FIES. Como instrumento de coleta de dados, optei pelo questionário, utilizando a ferramenta *googleforms* (modelo de questionário em anexo).

A pesquisa não identifica os sujeitos, mas para aplicá-la venho respeitosamente solicitar ao FNDE a informação acerca do email dos sujeitos que contrataram o FIES nos anos de 2012 e 2016.

Tendo conhecimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informo que a pesquisa garantirá o anonimato dos respondentes, em conformidade com o Art. 7º, parágrafo IV da Lei Geral de Proteção de Dados:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

Ressalto ainda que o Projeto de Pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília – UNB e aprovado conforme parecer substanciado enviado em anexo.

Caso seja interesse do FNDE, ao final da pesquisa, comprometo-me a apresentar os dados para essa autarquia fundamental para o planejamento e execução das políticas de educação do Brasil.

Meus sinceros agradecimentos e respeito.

Mirela Berendt Pinto da Luz  
Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Política Social da UNB  
Matrícula UNB: 200004026 CPF: 621.003.519-15

**ANEXO C– Carta ao FNDE - II**

**Ilma. Sra.  
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M C PACOBAHYBA  
Presidenta  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Prezada Senhora Fernanda

Cordialmente cumprimentando-a, venho por meio desse apresentar brevemente minha pesquisa de doutorado realizada junto ao Programa de Pós- Graduação em Política Social da Universidade de Brasília -UNB.

A pesquisa objetiva conhecer o impacto do FIES na vida profissional dos sujeitos que contrataram o FIES. Como instrumento de coleta de dados, optei pelo questionário, utilizando a ferramenta *googleforms* (modelo de questionário em anexo).

A pesquisa não identifica os sujeitos, mas para aplicá-la venho respeitosamente solicitar ao FNDE a informação acerca do email dos sujeitos que contrataram o FIES nos anos de 2012 e 2016.

Tendo conhecimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informo que a pesquisa garantirá o anonimato dos respondentes, em conformidade com o Art. 7º, parágrafo IV da Lei Geral de Proteção de Dados:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:  
IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

Ressalto ainda que o Projeto de Pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília – UNB e aprovado conforme parecer substanciado enviado em anexo.

Caso seja interesse do FNDE, ao final da pesquisa, comprometo-me a apresentar os dados para essa autarquia fundamental para o planejamento e execução das políticas de educação do Brasil.

Meus sinceros agradecimentos e respeito.

Mirela Berendt Pinto da Luz  
Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Política Social da UNB  
Matrícula UNB: 200004026  
CPF: 621.003.519-15

**ANEXO D – Parecer consubstanciado do CEP – ICH – UNB****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o acesso ao ensino superior privado no Brasil: um caminho para o ingresso no mundo do trabalho? **Pesquisador:** Reginaldo Ghiraldelli **Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 61422222.9.0000.5540

**Instituição Proponente:** Programa de Pós-Graduação em Política Social

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 5.624.021

**Apresentação do Projeto:**

Este projeto pretende analisar a implementação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e seus desdobramento no âmbito profissional para egressantes que acessam tal política pública. A autora traça uma linha cronológica do contexto e justificativa do desenho do FIES desde o objetivo mais direto - relacionado ao acesso ao ensino superior privado e à inserção no mercado de trabalho - à sua implementação e transformações inscritas em cenários políticos mais amplos, bem como às ampliações de instituições privadas de ensino. A partir disso, a atenção da autora se volta para as relações de privatização da educação em consonância à intensificação da precarização do trabalho, mais evidentes com o avanço de políticas neoliberais. Nesse sentido, a autora busca realizar uma pesquisa qualitativa, lançando mão da dialética marxista e do uso descritivo de dados. Para isso, a pesquisadora recrutará participantes por via digital em 4 grupos do Facebook direcionados ao FIES. Haverá aplicação de questionário (de modo remoto), que levará em conta o perfil dos participantes e o recorte temporal de egressos de 2012 e 2016, a fim de compreender os contextos políticos.

**Objetivo da Pesquisa:**

O objetivo da pesquisa é analisar o FIES, sua implementação e desdobramentos em contextos laborais de egressos nos anos de 2012 e 2016.

Continuação do Parecer: 5.624.021

### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A fim de minimizar os riscos da pesquisa, a autora aposta em duas ferramentas: uso de segurança digital (para evitar vazamento de dados) e anonimato dos participantes. Também aposta em ações de direcionamento para apoio e acolhimento ao participante, no caso de possíveis desconfortos ou constrangimentos durante o preenchimento do questionário. Tratando-se dos benefícios, a autora indica as contribuições da pesquisa para formulação de políticas por parte dos órgãos do Estado a partir da avaliação e participação de pessoas que usufruem da própria política social, levando em conta suas especificidades.

### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisadora evidencia com clareza todas as etapas de construção do projeto, desde a introdução teórica do tema abordado às formas de coleta de dados e pesquisa em ação. Além de bem estruturar o projeto, aponta de forma consciente e engajada as implicações éticas da pesquisa e seus possíveis desdobramentos durante o desenvolvimento do mesmo.

### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os termos foram devidamente apresentados ao Comitê e estão de acordo com as exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares.

### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há listas de pendências, todas as etapas foram bem elaboradas pela autora, assim como todos os documentos foram apresentadas corretamente.

### **Considerações Finais a critério do CEP:**

#### **Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1993722.pdf	08/08/2022 19:14:35		Aceito
Cronograma	Cronograma8.pdf	08/08/2022 19:13:40	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	08/08/2022 19:12:05	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	pesquisa.pdf	05/08/2022 13:19:04	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	consentimento.pdf	05/08/2022 13:11:44	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito

Página 02 de

Continuação do Parecer: 5.624.021

Justificativa de Ausência	consentimento.pdf	05/08/2022 13:11:44	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	encaminhamento.pdf	05/08/2022 13:11:15	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	justificativa.pdf	05/08/2022 13:09:39	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Outros	CV.pdf	05/08/2022 13:06:56	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Outros	CVRG.pdf	05/08/2022 12:58:20	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Outros	Instrumento.pdf	05/08/2022 12:50:50	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Outros	revisaoetica.pdf	05/08/2022 12:41:33	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito
Outros	Ata.pdf	05/08/2022 12:32:44	Reginaldo Ghiraldelli	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BRASILIA, 04 de Setembro de 2022

---

**Assinado por:**  
**MARCIO CAMARGO CUNHA FILHO**  
**(Coordenador(a))**

## ANEXO E – Postagem no *Feed* do Grupo FIES - Financiamento Estudantil do **Facebook**

06/12/2024, 16:46

(20+) Mirela Berendt | Facebook



Publicações de grupos   Suas contribuições

Apresentação

Membro do grupo FIES - Financiamento Estudantil desde 15 de outubro de 2021

Mirela Berendt - FIES - Financiamento Estudantil  
12 de setembro de 2023 •

<https://www.facebook.com/groups/441627782535290/user/100001181909177>

Mirela Berendt | Facebook ssu aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Unb do uma pesquisa sobre o FIES. Peço ajuda de vocês em respon esses a os auxiliarão na análise da minha tese. O questionário é objetivo e rápido de responder. Desde já agradeço.

Este é o link do google formas.

[<https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6>](<https://l.facebook.com/l.php.....> Ver mais



DOCS.GOOGLE.COM

Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado, sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB) e estou realizando uma pesquisa sobre o FIES. O objetivo da pesquisa é avaliar se a contratação do FIES e a.

**ANEXO F – Postagem no Feed do Grupo Dúvidas sobre FIES e ProUni**

1530 amigos  
**Mirela Berendt** ■

Ver

Publicações de grupos

Suas contribuições

...

### Apresentação

👤 Membro do grupo **DÚVIDAS SOBRE FIES E PROUNI** desde 16 de novembro de 2021

### Publicações do grupo



**Mirela Berendt** ■ **DÚVIDAS SOBRE FIES E PROUNI**

12 de setembro de 2023 · 🌐

...

Pessoal, sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Estou fazendo uma pesquisa sobre o FIES. Peço ajuda de vocês em responder ao questionário, esses dados auxiliarão na análise da minha tese. O questionário é objetivo e rápido de responder. Desde já agradeço.

Este é o link do google forms.

[\[https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6\]](https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6)(<https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6...>)



## Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado,

Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB) e estou realizando uma pesquisa sobre o FIES. O objetivo da pesquisa é avaliar se a contratação do FIES e a conclusão da graduação impactou a sua vida profissional. Assim, convido você a participar! Sua participação é voluntária. Destaco que em nenhum momento sua identidade será divulgada, pois não há identificação no questionário. Agradeço imensamente sua colaboração e caso queira entrar em contato, fique a vontade.

Mirela Berendt Pinto da Luz

email: mirela.berendt@gmail.com

Fone/whatsApp: (61) 996338282

Facebook: Mirela Berendt

\* Indicates required question

Email \*

DOCS.GOOGLE.COM

### Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado, Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidad...

Curtir
Comentar
Enviar
Compartilhar


 Escreva um comentário público...

## ANEXO G - Postagem no Feed do Grupo Renegociação FIES 2022



Publicados - 2

Mais recentes primeiro

Renegociação FIES 2022 - Dificuldades e dúvidas › Seu conteúdo

### Seu conteúdo

Gerencie e veja as suas publicações no grupo. Os administradores e moderadores podem ter feedback.

Pendentes

Publicados

2 publicações

Recusados

Removidos



Mirela Berendt está 😊 se sentindo grata.

12 de setembro de 2023 · 🌐

Pessoal, vou pedir auxílio de vocês. Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB). Minha pesquisa é sobre o FIES. Para a pesquisa optei por coletar dados junto as pessoas que contrataram o FIES. O instrumento de coleta de dados é um questionário. Peço auxílio de vocês em respondê-lo. O questionário é objetivo e rápido. Segue o link. Desde já agradeço.  
<https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6>— 😊 sentindo-se grata.  
<https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6>— 😊 sentindo-se grata.

#### Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado,

Sou a aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB) e estou realizando uma pesquisa sobre o FIES. O objetivo da pesquisa é avaliar se a contratação do FIES e a conclusão da graduação impactou a sua vida profissional. Assim, convido você a participar! Sua participação é voluntária. Destaco que em nenhum momento sua identidade será divulgada, pois não há identificação no questionário. Agradeço imensamente sua colaboração e caso queira entrar em contato, fique a vontade.

Mirela Berendt Pinto da Luz

email: mirela.berendt@gmail.com

Fone/whatsApp: (61) 996338282

Facebook: Mirela Berendt

\* Indicates required question

Email \*

DOCS.GOOGLE.COM

#### Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado, Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em P...



Mirela Berendt está 😊 se sentindo grata.

12 de setembro de 2023 · 🌐

Pessoal, sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Estou fazendo uma pesquisa sobre o FIES. Peço ajuda de vocês em responder ao questionário, esses dados auxiliarão na análise da minha tese. O questionário é objetivo e rápido de responder. Desde já agradeço.— 😊 sentindo-se grata.  
 Este é o link do google forms.— 😊 sentindo-se grata.  
[\[https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6\]](https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6)  
[\(\[https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6...\]\)](https://forms.gle/X2rSeLQ7W7ULAEKD6...)— 😊 sentindo-se grata.

#### Financiamento Estudantil - FIES

Prezada, Prezado,

Sou a aluna do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB) e estou realizando uma pesquisa sobre o FIES. O objetivo da pesquisa é avaliar se a contratação do FIES e a conclusão da graduação impactou a sua vida profissional. Assim, convido você a participar! Sua participação é voluntária. Destaco que em nenhum momento sua identidade será divulgada, pois não há identificação no questionário. Agradeço imensamente sua colaboração e caso queira entrar em contato, fique a vontade.

Mirela Berendt Pinto da Luz

email: mirela.berendt@gmail.com

Fone/whatsApp: (61) 996338282

Facebook: Mirela Berendt

\* Indicates required question

**ANEXO H – Postagem pendente no *Feed* do Grupo Dívida do FIES**

- Pendentes  
1 publicação
- Publicados
- Recusadas com feedback
- Removidas com feedback

**Pendente · 1**

Mais recentes primeiro

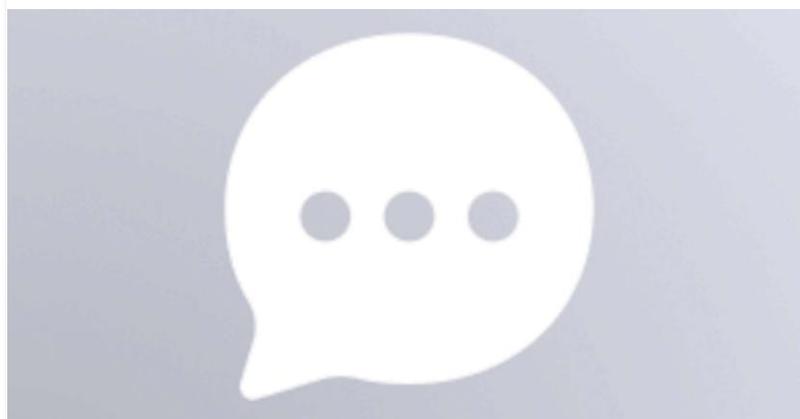


Dívida do Fies &gt; Seu conteúdo

**Mirela Berendt** Dívida do Fies

11 de setembro de 2023 · 🌐

Pessoal, sou aluna do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília-UNB. Estou fazendo uma pesquisa sobre o FIES. Peço a ajuda de vcs em responder ao questionário para coleta de dados da minha pesquisa.— 😊 sentindo-se grata.  
Desde já agradeço a atenção. Segue o formulário— 😊 sentindo-se grata.



BATE-PAPO

**Bate-papo geral**

Compartilhe e discuta qualquer coisa no grupo.

Editar

Excluir



## **ANEXO I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Você está sendo convidado a participar da pesquisa, de responsabilidade de Mirela Berendt Pinto da Luz, estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é analisar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e sua relação com a privatização do ensino superior e com o mundo do trabalho. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio questionário. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa conhecer as repercussões do FIES na vida pessoal e profissional dos contratantes.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (61) 996338282 ou pelo e-mail [mirelaberendt@gmail.com](mailto:mirelaberendt@gmail.com).

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio do envio da tese, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações

com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do e-mail do CEP/CHS: [cep\\_chs@unb.br](mailto:cep_chs@unb.br) ou pelo telefone: (61) 3107 1592.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/da participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/da pesquisador/a

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_